



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº150 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.975, de 09 de agosto de 2024.

ALTERA AS LEIS Nº9.826, DE 14 DE MAIO DE 1974, Nº12.124, DE 6 DE JULHO DE 1993, E Nº13.729, DE 11 DE JANEIRO DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O inciso XXI do art. 68 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 68.

XXI – licença-paternidade de 20 (vinte) dias.” (NR)

Art. 2.º O inciso XVI do § 1º do art. 55 da Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55.

§ 1º.

XVI – licença-paternidade de 20 (vinte) dias;” (NR)

Art. 3.º O inciso II do § 1º do art. 62 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62.

§ 1º.

II – paternidade, de 20 (vinte) dias.” (NR)

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** * ***

DECRETO Nº36.173, de 09 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A CORRECÃO DO ANEXO I PARA O DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº35.880 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com os artigos 42 e 43, da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 e com o art. 7º, da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023. CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o orçamento de Superávit Financeiro, conforme anexo abaixo, implantado ao vigente exercício, de forma a adequar aos valores de fato verificado na publicação do Balanço Geral do Estado, exercício 2023, com uso disponível para o exercício 2024. DECRETA:

Art. 1º Os anexos I ao IV do Decreto Estadual nº 35.880, de 28 de fevereiro de 2024 (DOE 040 de 28 de fevereiro de 2024), que tratam das suplementações e anulações, passam a vigorar na forma do Anexo A deste decreto, com total alterado para R\$ 3.542.765.249,50 (TRÊS BILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme tabela abaixo.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	0,00	11.467.806,73
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	514.316,00	1.000.000,00
POLÍCIA CIVIL	PC	3.579.163,44	3.579.163,44
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	0,00	33.712.746,16
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	2.910.000,00	2.910.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	8.201.412,37	8.201.412,37
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	11.457.500,00	11.457.500,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	7.699.986,00	8.199.986,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	97.915.579,87	112.885.073,59
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	3.060.000,00	3.060.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	6.393.015,28	45.819.072,57
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	1.334,25	1.334,25
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCOME	20.000,00	364.672,40
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	5.000.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	0,00	280.970,05
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	0,00	16.053.808,93
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGER	0,00	2.911.582.416,69
SECRETARIA DO ESPORTE	SEPORTE	0,00	436.108,95
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.240.000,00	1.548.684,65
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	1.150.000,00	42.206.284,93
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	70.000,00	115.070.000,00
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	0,00	40.000.000,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	PREVID	88.000.000,00	88.000.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	2.349.000,00	19.790.550,17
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	15.000,00	15.000,00
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	FECA	0,00	500.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	2.449.280,00
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	FUNDART	0,00	251.898,14
CONTROLDORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	11.000,00	708.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	390.000,00	390.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	26.572.000,00	26.572.000,00



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	1.765.000,00	1.765.000,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	0,00	500.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	0,00	6.343.015,28
SECRETARIA DO TRABALHO	SET	600.000,00	600.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ	FIMPCE	20.000.000,00	20.000.000,00
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	43.464,20	43.464,20
2.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit		54.851.781,21	
2.570.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SEDUC		500.000,00	
2.599.9200000 - Outros Recursos Vinculados à Educação - Superávit - UVA		280.000,00	
2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit - FUNDES		10.200.302,59	
2.601.9200000 - Transferências Fundo a Fundo De Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Superávit - FUNDES		858.019,86	
2.603.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21c0 - Superávit - FUNDES		2.662.503,57	
2.659.9200000 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Superávit - FUNDES		1.248.667,70	
2.665.2200082 Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SPS		308.185,31	
2.660.9200000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Superávit - FEAS		1.500.000,00	
2.669.9200000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Superávit - FECA		751.898,14	
2.700.2200082 Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SSPDS		1.000.000,00	
2.700.2200082 Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SRH		39.000.000,00	
2.700.2200082 Convênios com Órgãos Federais - Superávit - FUNCAP		613.017,14	
2.700.2200082 Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SEMACE		500.000,00	
2.706.910000 - Transferência Especial da União - Superávit - Superávit		160.280,00	
2.754.3210049 - Operações de Crédito Internas - Linha Leste/BNDES - Superávit - SEINFRA		11.467.806,73	
1.754.3220058 - Operações de Crédito Externas - TESOURO/BIRD - Excesso - EGE		2.911.582.416,69	
2.754.3220059 - Operações de Crédito Externas - TESOURO/BID- Superávit - CASA CIVIL		5.000.000,00	
2.754.3220059 - Operações de Crédito Externas - TESOURO/BID- Superávit - SOP		41.056.284,93	



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
2.754.3220059 - Operações de Crédito Externas - TESOURO/BID- Superávit - SPS		5.000.000,00	
2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT - Superávit - FUNCAP		15.266.314,22	
2.801.1200003 - Recursos Provenientes da Contribuição Social - Superávit - FUNAPREV		80.000.000,00	
2.801.1200004 Recursos Provenientes da Contribuição Patronal - Superávit - FUNAPREV		35.000.000,00	
2.803.1200003 - Recursos Provenientes da Contribuição Social - Superávit - PREVMILITAR		20.000.000,00	
2.803.1200004 - Recursos Provenientes da Contribuição Patronal - Superávit - PREVMILITAR		20.000.000,00	
TOTAL		3.542.765.249,50	3.542.765.249,50

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO A
ANEXO DO DECRETO Nº36.173, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 3.542.765.249,50

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					11.467.806,73
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					11.467.806,73
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					
11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Civis).					11.467.806,73
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.754.3210049	1	11.467.806,73
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					1.000.000,00
10100001 - Gabinete do SECRETÁRIO					1.000.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.000.000,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	1.000.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					3.579.163,44
10100002 - POLÍCIA CIVIL					3.579.163,44
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.000.000,00
11120 - Concessão de Bolsa Formação de Concurso Público.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					736.903,84
20560 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.					
01 - CARIRI		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	736.903,84
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					368.451,92
20560 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.					
04 - LITORAL LESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	368.451,92
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					368.451,92
20560 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.					
08 - SERRA DA IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	368.451,92
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					736.903,84
20560 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.					
11 - SERTÃO DE SOBRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	736.903,84
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					368.451,92
20560 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.					
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	368.451,92
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					33.712.746,16
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					33.712.746,16
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					30.000.000,00
11232 - Modernização e Adaptação na Área de T.I. das Unidades de Perícia Forense					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	30.000.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					3.198.430,16
11736 - Modernização e Adaptação das Unidades de Perícia Forense					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	3.198.430,16
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					514.316,00
20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Peçoce					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	514.316,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					8.201.412,37
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESO					201.412,37
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					201.412,37
11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	201.412,37
18100014 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					8.000.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					8.000.000,00
20689 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SAP.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	8.000.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					11.457.500,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					2.492.500,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					357.500,00
10958 - Realização de Eventos de Fomento para os Produtores da Agropecuária Familiar.					
05 - LITORAL NORTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	357.500,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					590.000,00
10958 - Realização de Eventos de Fomento para os Produtores da Agropecuária Familiar.					
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	590.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					157.500,00
10958 - Realização de Eventos de Fomento para os Produtores da Agropecuária Familiar.					
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	157.500,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					715.000,00
10958 - Realização de Eventos de Fomento para os Produtores da Agropecuária Familiar.					
08 - SERRA DA IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	715.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					672.500,00
10958 - Realização de Eventos de Fomento para os Produtores da Agropecuária Familiar.					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	672.500,00	
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					100.000,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					100.000,00
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00	
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					8.865.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					1.046.000,00
10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.046.000,00	
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					850.000,00
10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					
02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	850.000,00	
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					441.000,00
10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	441.000,00	
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					200.000,00
10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00	
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					128.000,00
10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	128.000,00	
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					1.587.500,00
10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.587.500,00	
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					612.500,00
10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	612.500,00	
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					1.768.060,00
10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.					
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.768.060,00	
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					1.626.200,00
10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.					
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	605.740,00	
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	605.740,00	
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					8.199.986,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					6.000.000,00
11265 - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.570.2200082	1	6.000.000,00	
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					
10781 - Apoio à participação das lideranças e representantes das populações do campo, povos indígenas, comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais na formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais.					100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00	
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					250.000,00
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00	
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					
11295 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00	
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					
11295 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.570.2200082	1	500.000,00	
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					
11299 - Ampliação e Adequação da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1	1.099.986,00	
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					3.060.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					
11502 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.690.000,00	
27100017 - COORDENADORIA DE TERRITÓRIO E ARTICULAÇÃO REGIONAL					
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					
10087 - Promoção e Participação em Eventos do Sistema Estadual de Cultura.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.370.000,00	
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
29100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					45.819.072,57
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20174 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SRH					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00	
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					45.769.072,57
11440 - Construção dos Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.					
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	39.000.000,00	
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					
11440 - Construção dos Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.					
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	6.769.072,57	
30000000 - CASA CIVIL					
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					
04.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA.					
12308 - Realização de atividades socioeducativas, de arte, cultura e esporte, nas unidades territoriais - NAPAZ (PreVio - COMP. I)					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	300.000,00	
04.183.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA.					
11930 - Realização de Auditoria, Monitoramento e Avaliação do Programa (PreVio - Comp I).					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	190.000,00	
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
12173 - Aquisição de bens, mobiliários, equipamentos e softwares para estruturação de Data Center da SSPDS e estruturação da SUPESP (PreVio - COMP II).					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	1.200.000,00	



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					2.240.000,00
12176 - Aquisição de equipamentos e softwares para estruturação dos laboratórios de perícia forense. (PreVio - COMP II)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	2.240.000,00
14.421.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					100.000,00
12185 - Estruturação de Centros Socioeducativos para a garantia da segurança e o atendimento humanizado (PREVIO - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	100.000,00
14.421.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					50.000,00
12187 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a realização das atividades de educação básica e profissional nos Centros Socioeducativos (PREVIO - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	50.000,00
14.421.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					50.000,00
12189 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a realização das atividades da Escola de Socioeducação (PREVIO - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	50.000,00
14.421.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					100.000,00
12191 - Realização de capacitação para os adolescentes e jovens dos Centros Socioeducativos (PREVIO - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	100.000,00
14.421.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					100.000,00
12192 - Acompanhamento de jovens egressos dos Centros socioeducativos (PREVIO - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	100.000,00
14.421.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					120.000,00
12193 - Implementação da gestão integrada de avaliação de risco de reincidência no delito (PREVIO - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	120.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.					130.000,00
12165 - Realização de capacitação para agentes criativos, beneficiários do LABJUV (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	130.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					100.000,00
12217 - Capacitação de profissionais da rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	100.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					100.000,00
12234 - Capacitação de conselheiras municipais e estaduais do Estado do Ceará (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	100.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					100.000,00
12235 - Elaboração do Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres do Estado do Ceará (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	100.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					120.000,00
11365 - Realização das atividades do projeto AVVIA - Apoio a Vítimas de Violência (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	5	120.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					2.911.582.416,69
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					2.911.582.416,69
28.841.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					2.905.369.412,56
00001 - Refinanciamento da Dívida Interna	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.754.3220058	1	2.905.369.412,56
28.842.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					6.213.004,13
00002 - Refinanciamento da Dívida Externa	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.754.3220058	1	6.213.004,13
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					436.108,95
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					436.108,95
27.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					436.108,95
20190 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SESPORTE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	436.108,95
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					1.548.684,65
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					1.548.684,65
16.481.113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL.					1.240.000,00
11783 - Melhoria das Condições Ambientais das Unidades Habitacionais no Meio Rural, com a Instalação de Fogões Sustentáveis.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.240.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					308.684,65
11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	308.684,65
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					19.790.550,17
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					12.922.364,86
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000.000,00
20205 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.000.000,00
08.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.922.364,86
20327 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.922.364,86
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					5.000.000,00
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					400.000,00
11680 - Implantação de Abrigo de Idosos (PROARES III - 1ª FASE - COMP II).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	400.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					4.300.000,00
11570 - Promoção do Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitoramento e Gestão do Programa (PROARES III - 1ª FASE - COMP IV).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	4.300.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					300.000,00
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	300.000,00
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME					308.185,31
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					240.000,00
11647 - Assessoramento a Municípios para o Fortalecimento do SISAN.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.665.2200082	1	240.000,00
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					68.185,31
11647 - Assessoramento a Municípios para o Fortalecimento do SISAN.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.665.2200082	1	68.185,31
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					1.560.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					800.000,00
11651 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - implantação de Brinquedocreches.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	800.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					700.000,00
12139 - Manutenção da Cidade Mais Infância	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	700.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 21081 - Manutenção dos Serviços dos Complexos Sociais Mais Infância.					60.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		60.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					15.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					15.000,00
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10003 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SEAS.					15.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		15.000,00
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO					708.000,00
53100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO					708.000,00
06.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20334 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD					11.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		11.000,00
06.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20334 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD					697.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		697.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					390.000,00
56100001 - Gabinete do Secretário					390.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 20552 - Oferta Continuada de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologias de Produção para o Agronegócio.					260.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		260.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 20553 - Realização de Atividades Continuadas para Apoio à Implantação de Novas Tecnologias de Produção no Agronegócio.					130.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		130.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					1.765.000,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					1.765.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11900 - Promoção da Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.					5.000,00
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11900 - Promoção da Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.					5.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.					5.000,00
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.					34.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		34.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.					500,00
04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		500,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.					5.000,00
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.					5.000,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.					500,00
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		500,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.					1.700.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1		1.700.000,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA					6.343.015,28
58100001 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA					6.343.015,28
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20223 - Manutenção dos Serviços Administrativos - VICEGOV					6.343.015,28
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		6.343.015,28
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					600.000,00
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					600.000,00
11.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10241 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SET.					600.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		600.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					43.464,20
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					43.464,20
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21052 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira.					43.464,20
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		43.464,20
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					3.074.719.927,21

ANEXO DO DECRETO Nº36.173, DE 09 DE AGOSTO DE 2024
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					2.910.000,00
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					2.600.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12028 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.					1.600.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1		1.600.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12063 - Modernização na área de tecnologia e comunicação da Polícia Civil - FSPDS.					100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		100.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12063 - Modernização na área de tecnologia e comunicação da Polícia Civil - FSPDS.					900.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1		900.000,00
10200017 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					310.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 21019 - Manutenção da Aesp - FSPDS					310.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	310.000,00
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					112.885.073,59
10.122.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 20758 - Apoio à realização de ações na área de comunicação e eventos.					2.973.790,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10905 - Implantação do Hospital Estadual Universitário	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	85.299,00
10.302.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 20756 - Auditoria das unidades de saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.880.000,00
10.302.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 20756 - Auditoria das unidades de saúde.					8.491,00
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.319.983,00
10.126.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20746 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde					500,00
10.126.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20746 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.					819.483,00
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	819.483,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					6.159.541,29
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	50.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.					100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	70.000,00
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC					5.939.541,29
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	909.639,29
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.					1.187,50
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	33.195,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					875.256,79
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	875.256,79
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					2.324.756,31
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	5.800,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					120.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	2.198.956,31
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					8.608.082,22
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.608.082,22
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					8.608.082,22
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	39.512,90
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					20.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	20.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					19.512,90
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	19.512,90
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.					10.478.758,56
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	867.637,81
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.					867.637,81
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20627 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis e causas externas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	256.968,90
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20628 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica das condições crônicas transmissíveis.					2.406.488,04
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20628 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica das condições crônicas transmissíveis.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	53.557,84
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20629 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis agudas.					1.080.023,66
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20630 - Desenvolvimento de ações de resposta às emergências em saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	75.456,34
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20630 - Desenvolvimento de ações de resposta às emergências em saúde pública.					1.312.699,18



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.312.699,18	
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20630 - Desenvolvimento de ações de resposta às emergências em saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	57.900,27
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20630 - Desenvolvimento de ações de resposta às emergências em saúde pública.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.312.699,18
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20631 - Gestão estratégica das ações de vigilância em saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	332.717,76
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20631 - Gestão estratégica das ações de vigilância em saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.445.857,22
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20640 - Gestão Estratégica das Ações do Programa de Imunização	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	570.489,84
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20640 - Gestão Estratégica das Ações do Programa de Imunização	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	643.296,12
10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20626 - Promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	38.517,00
10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20626 - Promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	24.449,40
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI 10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.793.713,41
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.997.081,11
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20598 - Desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	57.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20652 - Apoio na oferta de serviços das unidades de saúde através da central de distribuição de materiais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	331.332,33
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN 10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 10939 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde no combate a COVID-19	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.408.299,97
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 10945 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	5.996,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH) 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.378.879,88
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO) 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.357,68
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO) 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	41.651,20
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA) 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	29.822,90
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	29.822,90
24200414 - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU) 10.122.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 20773 - Promoção do controle social e institucional do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.847,88
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOC 10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	1.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.691,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	83.456,36
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	809.719,76
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.659.9200000	1	1.248.667,70
24200684 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.659.9200000	1	17.841,80



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					17.841,80
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		17.841,80
24200694 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO					118.242,17
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					118.242,17
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1		118.242,17
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					2.865.619,03
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 10939 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde no combate a COVID-19					2.496.117,57
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1		2.496.117,57
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20622 - Manutenção do serviço de verificação de óbito.					369.501,46
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1		369.501,46
24200714 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST					91.934,90
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20638 - Manutenção dos centros de referência em saúde do trabalhador.					738,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		738,00
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20638 - Manutenção dos centros de referência em saúde do trabalhador.					91.196,90
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1		91.196,90
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF					7.794.258,31
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20518 - Aquisição de medicamentos componente especializada na assistência farmacêutica (alta complexidade).					258.382,68
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		258.382,68
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários do seu oriundos de demandas judiciais.					4.764.073,51
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		4.764.073,51
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20587 - Acesso à terapia nutricional dos usuários do seu oriundos de demandas judiciais.					2.771.802,12
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		2.771.802,12
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					466.206,02
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20564 - Manutenção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual					466.206,02
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1		466.206,02
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALECAR					482.863,14
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1		10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					472.863,14
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		472.863,14
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					349.600,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20411 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - FUNDES					94.600,00
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		94.600,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES					255.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		255.000,00
24200824 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA					701,78
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20638 - Manutenção dos centros de referência em saúde do trabalhador.					701,78
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		701,78
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					8.507.223,93
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					24.328,00
05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1		24.328,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					24.328,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1		24.328,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					24.328,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1		24.328,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					1.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1		1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.					1.000,00
05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1		1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.					1.000,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1		1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.					34.195,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1		34.195,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.					1.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1		1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20583 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de contrato de gestão.					3.067.360,97
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1		3.067.360,97
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20596 - Promoção da assistência à saúde dos usuários do seu oferta de serviços e tratamentos especializados de média e alta complexidade					5.328.683,96
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.328.683,96
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					6.007.137,68
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					48.656,00
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1		48.656,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					48.656,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	48.656,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.841,14
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.841,14
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	1.000,00
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	68.619,94
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					57.402,56
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	57.402,56
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					5.777.962,04
20582 - Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de contrato de gestão.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.777.962,04
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	4.305.215,57
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					24.328,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					24.328,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	24.328,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	10.000,00
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.					1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	1.000,00
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.					1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.					1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	1.000,00
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio					27.189,84
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	27.189,84
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					4.216.369,73
20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.216.369,73
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					7.282.707,66
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					24.328,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					24.328,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	24.328,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					48.656,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	48.656,00
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.					1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	1.000,00
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.					1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	1.000,00
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio					71.631,46
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	71.631,46
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					7.136.092,20
20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).					7.136.092,20
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		26.833.684,66
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					72.984,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					72.984,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1		72.984,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					24.328,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					24.328,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1		24.328,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					24.328,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					24.328,00
07 - MACÍCIO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1		24.328,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					84.360,62
20650 - Assistência aos usuários de drogas licitas e ilícitas por meio das comunidades terapêuticas e outros.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	84.360,62
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.					1.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1		1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	1.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.603.920000	1	1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20520 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - upas administradas por contrato de gestão	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	4.953.241,27
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.920000	1	208.990,48
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20580 - Manutenção do hospital geral Dr. Waldemar de Alcântara executado por meio de contrato de gestão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	5.115.067,93
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20598 - Desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	331.332,36
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20657 - Apoio financeiro para promoção da atenção primária.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	16.016.052,00
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	146.352,69
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20653 - Formulação e implantação de políticas garantindo o acesso as ações e serviços de saúde a população cearense.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	142.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20657 - Apoio financeiro para promoção da atenção primária.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.920000	1	4.352,69
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.910000	0	1.334,25
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.910000	0	1.334,25
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20052 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SOHIDRA	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.910000	0	1.334,25
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.910000	0	364.672,40
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.910000	0	364.672,40
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20177 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNCEME	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.910000	0	36.879,90
18.545.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS. 10124 - Fortalecimento do Sistema de Previsão Climática (IPP- Comp.I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	20.000,00
18.545.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS. 20485 - Promoção e Suporte à Geração de Produtos, Dados e Informações Hidroagrometeorológicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.910000	0	307.792,50
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.910000	0	280.970,05
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10380 - Realização de Instrumentos de Ingresso nos Cursos de Graduação - UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.910000	7	970,05
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20613 - Manutenção das Ações Finalísticas - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.599.920000	1	280.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.910000	7	174.477,57
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	7	410.195,14
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10820 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas na Área da Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	7	410.195,14
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10820 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas na Área da Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	7	202.822,00
19.571.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10745 - Capacitação para a Área de Ciência, Tecnologia e Inovação	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	7	4.000.000,00
19.571.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 11693 - Apoio a Projetos de Pesquisa Desenvolvidos na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	11.266.314,22
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	42.206.284,93
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	1.150.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11615 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	1.150.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11640 - Administração do Programa (Infra Rodoviária Ceará).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	41.056.284,93
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	115.070.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200004	1	115.070.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20122 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado - Folha Complementar	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200003	1	70.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200003	1	80.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200004	1	35.000.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200004	1	40.000.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	40.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20246 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	20.000.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.803.1200003	1	20.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20246 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.803.1200004	1	20.000.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					88.000.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					88.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20238 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200003	1	2.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20238 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200004	1	2.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20239 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200003	1	30.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20239 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200004	1	40.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20240 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200003	1	3.500.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20240 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200004	1	3.500.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20241 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200003	1	1.500.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20241 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200004	1	1.500.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20243 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200003	1	2.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20243 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200004	1	2.000.000,00
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					500.000,00
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					500.000,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					500.000,00
11142 - Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.669.9200000	1	500.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.449.280,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.449.280,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					1.500.000,00
11129 - Capacitação das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.660.9200000	1	1.500.000,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					160.280,00
11087 - Manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.706.9100000	0	160.280,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					789.000,00
12124 - Execução Qualificada da Gestão e Apoio Técnico no Âmbito da Proteção Social Especial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	789.000,00
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO					251.898,14
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO					251.898,14
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					150.000,00
10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará	01 - CARIRI	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.669.9200000	1	150.000,00
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					101.898,14
10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.669.9200000	1	101.898,14
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					26.572.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					26.572.000,00
23.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.465.000,00
20217 - Manutenção dos Serviços Administrativos - JUCEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	4.465.000,00
23.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					35.000,00
20217 - Manutenção dos Serviços Administrativos - JUCEC	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	35.000,00
23.691.274 - EMPREENDE CEARÁ.					4.900.000,00
20146 - Apoio à Formalização de Empresas - Jucec.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	4.900.000,00
23.691.274 - EMPREENDE CEARÁ.					17.172.000,00
20146 - Apoio à Formalização de Empresas - Jucec.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.703.2200088	1	17.172.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					500.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					500.000,00
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					60.000,00
11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	60.000,00
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					50.000,00
11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	50.000,00
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					20.000,00
11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	20.000,00
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					30.000,00
11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	30.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	50.000,00
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	50.000,00
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	20.000,00
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	20.000,00
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	70.000,00
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	30.000,00
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	40.000,00
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	60.000,00
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ 59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.759.1200070	1	20.000.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					468.045.322,29

ANEXO DO DECRETO Nº36.173, DE 09 DE AGOSTO DE 2024
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 10100001 - Gabinete do Secretário					514.316,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					514.316,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	514.316,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL 10100002 - POLÍCIA CIVIL					3.579.163,44
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					3.579.163,44
11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil					1.000.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
20560 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.					2.579.163,44
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO 18100012 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.579.163,44
06.126.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					8.201.412,37
11870 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC para os Equipamentos do Sistema Penitenciário.					201.412,37
18100014 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	201.412,37
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					8.000.000,00
20687 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SAP	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	8.000.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					11.457.500,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.570.500,00
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.200.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					3.200.000,00
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.309.900,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					1.092.500,00
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.092.500,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					1.552.600,00
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					415.500,00
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					415.500,00
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	446.000,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA 20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					787.000,00
10078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	446.000,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					341.000,00
10078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	341.000,00
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL 20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					100.000,00
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					100.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.699.986,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					7.699.986,00
11263 - Apoio aos Municípios na Expansão da Oferta de Vagas no Desenvolvimento do PAIC Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					4.000.000,00
11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.570.2200082	1	4.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.500.000,00
11291 - Ampliação da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.570.2200082	1	1.500.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 11273 - Aquisição de Equipamentos e Insumos de TI para Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.					1.099.986,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1		1.099.986,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 11275 - Apoio às Ações Pedagógicas para o Desenvolvimento das Competências Técnicas, Profissionais e Socioemocionais para Alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.					100.000,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1		100.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11295 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.570.2200082	1	500.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					3.060.000,00
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					32.000,00
13.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					32.000,00
10649 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SECULT.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	32.000,00
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					394.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11370 - Revisão da Legislação do COEPA por parte da SECULT e Produção de Portarias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11384 - Realização do Edital de Premiação para os Tesouros Vivos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11397 - Reconhecimento, Valorização e Preservação da Chapada do Araripe - Cariri, para Solicitação como Patrimônio da Humanidade.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11397 - Reconhecimento, Valorização e Preservação da Chapada do Araripe - Cariri, para Solicitação como Patrimônio da Humanidade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11397 - Reconhecimento, Valorização e Preservação da Chapada do Araripe - Cariri, para Solicitação como Patrimônio da Humanidade.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11472 - Realização do Edital Prêmio Gilmar de Carvalho.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11474 - Realização de Chamamento Público para Proprietários de Bens Tombados Interessados.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11479 - Realização do Edital de Requalificação de Patrimônios Estaduais Edificados.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11494 - Produção de Material do Patrimônio Cultural.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11495 - Implementação do Sistema Estadual do Patrimônio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11497 - Elaboração de Planos para Planejamento e Execução das Políticas Públicas de Patrimônio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11498 - Implementação do Plano Setorial das Culturas Indígenas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11499 - Implementação do Plano Setorial das Culturas Afro-brasileiras	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11500 - Desenvolvimento do Programa Cultura Alimentar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11483 - Credenciamento de Propostas para a Escola com Mestres e Mestras da cultura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11488 - Implementação do Memorial dos Povos Indígenas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	49.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11508 - Estruturação do Complexo Cultural Estação das Artes.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	69.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11509 - Aquisição de Bens Móveis e Imóveis de Interesse Histórico e Artístico-Cultural do Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11509 - Aquisição de Bens Móveis e Imóveis de Interesse Histórico e Artístico-Cultural do Estado.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	19.000,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		19.000,00
27100011 - COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL					63.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11491 - Reconhecimento e Valorização do Patrimônio Étnico Cearense.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11386 - Produção do Seminário Cultura do Acesso.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11388 - Prêmio Pontos de Cultura do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11389 - Promoção do Fórum Cearense dos Pontos de Cultura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11391 - Promoção da Teia Estadual Cultura Viva.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11392 - Realização do Plano Setorial de Acessibilidade Cultural do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
27100012 - COORDENADORIA DE ECONOMIA DA CULTURA 13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	32.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11364 - Apoio aos Pontos de Cultura do Ceará.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11364 - Apoio aos Pontos de Cultura do Ceará.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11364 - Apoio aos Pontos de Cultura do Ceará.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11364 - Apoio aos Pontos de Cultura do Ceará.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11364 - Apoio aos Pontos de Cultura do Ceará.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11364 - Apoio aos Pontos de Cultura do Ceará.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11364 - Apoio aos Pontos de Cultura do Ceará.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11364 - Apoio aos Pontos de Cultura do Ceará.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11364 - Apoio aos Pontos de Cultura do Ceará.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11364 - Apoio aos Pontos de Cultura do Ceará.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11364 - Apoio aos Pontos de Cultura do Ceará.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11364 - Apoio aos Pontos de Cultura do Ceará.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11364 - Apoio aos Pontos de Cultura do Ceará.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11369 - Difusão do Edital Mecenas do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ 13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11374 - Fortalecimento da Política de Ações afirmativas da Cultura em Rede.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11379 - Fortalecimento Institucional da Rede Pública de Equipamentos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
27100019 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA DIGITAL 13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10189 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SECULT.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	99.000,00
13.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10423 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	19.000,00
27100020 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES 13.391.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11234 - Promoção do Abril Indígena	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	108.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11198 - Elaboração do Plano Estadual de Turismo Cultural.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	99.000,00
27100021 - COORDENADORIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA 13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10103 - Dinamização das Ações dos Agentes de Leitura.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.295.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10103 - Dinamização das Ações dos Agentes de Leitura.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	240.030,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10103 - Dinamização das Ações dos Agentes de Leitura.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	249.990,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10103 - Dinamização das Ações dos Agentes de Leitura.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	249.990,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10103 - Dinamização das Ações dos Agentes de Leitura.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	249.990,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10831 - Credenciamento de Artistas no Projeto Artista Presente	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10831 - Credenciamento de Artistas no Projeto Artista Presente					1.000,00
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10831 - Credenciamento de Artistas no Projeto Artista Presente	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10831 - Credenciamento de Artistas no Projeto Artista Presente	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10831 - Credenciamento de Artistas no Projeto Artista Presente	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10831 - Credenciamento de Artistas no Projeto Artista Presente	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10831 - Credenciamento de Artistas no Projeto Artista Presente	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10831 - Credenciamento de Artistas no Projeto Artista Presente	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10831 - Credenciamento de Artistas no Projeto Artista Presente	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10831 - Credenciamento de Artistas no Projeto Artista Presente	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10831 - Credenciamento de Artistas no Projeto Artista Presente	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10831 - Credenciamento de Artistas no Projeto Artista Presente	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10831 - Credenciamento de Artistas no Projeto Artista Presente	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10849 - Programa para Formação de Mediadores de Leitura e Realização de Ações Literárias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10860 - Realização dos Percursos (in)Formativos	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	640.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10866 - Implementação do Programa Bolsa Artista Formação	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	640.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10867 - Implementação do Programa de Residências e Intercâmbios Artístico - Formativos	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 11654 - Realização de Ações Formativas no Centro Cultural Bom Jardim.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	312.500,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 11656 - Realização de Ações Formativas na Escola de Artes e Ofício Thomaz Pompeu Sobrinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	312.500,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS 29100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20174 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SRH	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.393.015,28
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS 18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11440 - Construção dos Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	6.343.015,28
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES 16.481.113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL. 11782 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Rural no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros Programas que Venham a Substitui-lo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.240.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME 08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11646 - Concessão de Vale Gás para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.240.000,00
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11646 - Concessão de Vale Gás para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	789.000,00
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 21081 - Manutenção dos Serviços dos Complexos Sociais Mais Infância.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10003 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SEAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO 53100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO 06.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20334 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	11.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 56100001 - Gabinete do SECRETÁRIO 20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10433 - Realização de Eventos para o Desenvolvimento e Promoção do Agronegócio.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10433 - Realização de Eventos para o Desenvolvimento e Promoção do Agronegócio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10433 - Realização de Eventos para o Desenvolvimento e Promoção do Agronegócio.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10433 - Realização de Eventos para o Desenvolvimento e Promoção do Agronegócio.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10433 - Realização de Eventos para o Desenvolvimento e Promoção do Agronegócio.					3.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		3.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10433 - Realização de Eventos para o Desenvolvimento e Promoção do Agronegócio.					2.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		2.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10433 - Realização de Eventos para o Desenvolvimento e Promoção do Agronegócio.					3.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		3.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10724 - Realização de Atendimentos Técnicos Especializados para Desenvolver a Produtividade do Agronegócio.					5.000,00
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10724 - Realização de Atendimentos Técnicos Especializados para Desenvolver a Produtividade do Agronegócio.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10724 - Realização de Atendimentos Técnicos Especializados para Desenvolver a Produtividade do Agronegócio.					5.000,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10724 - Realização de Atendimentos Técnicos Especializados para Desenvolver a Produtividade do Agronegócio.					5.000,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10724 - Realização de Atendimentos Técnicos Especializados para Desenvolver a Produtividade do Agronegócio.					5.000,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10724 - Realização de Atendimentos Técnicos Especializados para Desenvolver a Produtividade do Agronegócio.					5.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10724 - Realização de Atendimentos Técnicos Especializados para Desenvolver a Produtividade do Agronegócio.					10.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10724 - Realização de Atendimentos Técnicos Especializados para Desenvolver a Produtividade do Agronegócio.					5.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10731 - Apoio à Realização de Eventos para o Desenvolvimento e Promoção do Agronegócio.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10731 - Apoio à Realização de Eventos para o Desenvolvimento e Promoção do Agronegócio.					30.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		30.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10732 - Realização de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologias de Produção para o Agronegócio.					10.000,00
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10732 - Realização de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologias de Produção para o Agronegócio.					10.000,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10732 - Realização de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologias de Produção para o Agronegócio.					10.000,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10732 - Realização de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologias de Produção para o Agronegócio.					10.000,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10732 - Realização de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologias de Produção para o Agronegócio.					10.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10732 - Realização de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologias de Produção para o Agronegócio.					10.000,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10732 - Realização de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologias de Produção para o Agronegócio.					10.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10733 - Realização de Ações de Apoio à Implantação de Novas Tecnologias de Produção no Agronegócio.					6.000,00
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		6.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10733 - Realização de Ações de Apoio à Implantação de Novas Tecnologias de Produção no Agronegócio.					6.000,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		6.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10733 - Realização de Ações de Apoio à Implantação de Novas Tecnologias de Produção no Agronegócio.					6.000,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		6.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10733 - Realização de Ações de Apoio à Implantação de Novas Tecnologias de Produção no Agronegócio.					6.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		6.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10733 - Realização de Ações de Apoio à Implantação de Novas Tecnologias de Produção no Agronegócio.					6.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		6.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10735 - Capacitação de Produtores e Técnicos em Processos Produtivos no Agronegócio					5.000,00
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10735 - Capacitação de Produtores e Técnicos em Processos Produtivos no Agronegócio					5.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10735 - Capacitação de Produtores e Técnicos em Processos Produtivos no Agronegócio					5.000,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10735 - Capacitação de Produtores e Técnicos em Processos Produtivos no Agronegócio					5.000,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10735 - Capacitação de Produtores e Técnicos em Processos Produtivos no Agronegócio					5.000,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10735 - Capacitação de Produtores e Técnicos em Processos Produtivos no Agronegócio					5.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10735 - Capacitação de Produtores e Técnicos em Processos Produtivos no Agronegócio					5.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10735 - Capacitação de Produtores e Técnicos em Processos Produtivos no Agronegócio					5.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10736 - Realização de Serviços e Projetos para Construção do Centro de Cultivo Protégido.					4.000,00
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		4.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10736 - Realização de Serviços e Projetos para Construção do Centro de Cultivo Protégido.					4.000,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		4.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10736 - Realização de Serviços e Projetos para Construção do Centro de Cultivo Protegido.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10737 - Construção do Centro de Cultivo Protegido.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10737 - Construção do Centro de Cultivo Protegido.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10737 - Construção do Centro de Cultivo Protegido.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10738 - Realização de Projetos e Ações para Beneficiar Produtores em Técnicas de Irrigação	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10738 - Realização de Projetos e Ações para Beneficiar Produtores em Técnicas de Irrigação	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10738 - Realização de Projetos e Ações para Beneficiar Produtores em Técnicas de Irrigação	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10742 - Estruturação da Agricultura Irrigada no Estado	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10742 - Estruturação da Agricultura Irrigada no Estado	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10742 - Estruturação da Agricultura Irrigada no Estado	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10742 - Estruturação da Agricultura Irrigada no Estado	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10743 - Elaboração de Pesquisas e Desenvolvimento de Projetos de Ampliação do Conhecimento Técnico em Técnicas de Irrigação no Agronegócio	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10743 - Elaboração de Pesquisas e Desenvolvimento de Projetos de Ampliação do Conhecimento Técnico em Técnicas de Irrigação no Agronegócio	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10743 - Elaboração de Pesquisas e Desenvolvimento de Projetos de Ampliação do Conhecimento Técnico em Técnicas de Irrigação no Agronegócio	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10743 - Elaboração de Pesquisas e Desenvolvimento de Projetos de Ampliação do Conhecimento Técnico em Técnicas de Irrigação no Agronegócio	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					1.765.000,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					1.765.000,00
18.541.333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA. 11223 - Elaboração de Planos de Ação para a Adaptação às Mudanças do Clima.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11459 - Elaboração dos Planos de Manejo de Unidades de Conservação Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	200.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11692 - Realização de Estudos Técnicos e Consultas Públicas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	150.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11692 - Realização de Estudos Técnicos e Consultas Públicas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	50.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11692 - Realização de Estudos Técnicos e Consultas Públicas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	50.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11692 - Realização de Estudos Técnicos e Consultas Públicas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	50.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11912 - Implementação do Plano de Manejo de Unidades de Conservação Estaduais.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	150.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11912 - Implementação do Plano de Manejo de Unidades de Conservação Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	150.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11996 - Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Estruturação de Unidades de Conservação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	500.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11996 - Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Estruturação de Unidades de Conservação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	400.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	55.000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					55.000,00
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					600.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 11095 - Implantação de Cursos Estaduais de Formação de Gestores.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 11099 - Implantação de Centros de Formação e Comunicação em Economia Popular Solidária.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 11123 - Implantação de Sistema Estadual da Política de Economia Popular e Solidária.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 11127 - Circuito de Feiras de Economia Popular e Solidária.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 11215 - Apoio as Vocações e Potencialidades Econômicas dos Territórios.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00	
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					43.464,20
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					43.464,20
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					43.464,20
21052 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	43.464,20
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					47.318.857,29



ANEXO DO DECRETO Nº36.173, DE 09 DE AGOSTO DE 2024
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					2.910.000,00
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					1.000.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.000.000,00
12028 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.000.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					1.910.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					550.000,00
11088 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	550.000,00
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					310.000,00
10548 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	310.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					300.000,00
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	300.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					750.000,00
20853 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	750.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					97.915.579,87
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					50.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10070 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10297 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					10.000,00
11345 - Projeto de Implantação do Núcleo de Teleducação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10903 - Estruturação do programa de atenção à pessoa com deficiência.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10906 - Aquisição de unidade hospitalar para incorporação à rede Estadual do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSI					3.330.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.830.000,00
10883 - Promoção da assistência de cirurgias eletivas no Estado do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.830.000,00
20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	500.000,00
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC					500,00
10.126.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					500,00
20746 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					1.866.572,04
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					360.155,26
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	360.155,26
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.506.416,78
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.506.416,78
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					520.681,05
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					520.681,05
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	520.681,05
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI					1.510.464,90
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.323.383,86
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.323.383,86
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					187.081,04
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	187.081,04
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					886.614,56
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					259.635,70
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	259.635,70
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					626.978,86
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	626.978,86
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCIERA - SEAFI					58.000,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					57.000,00
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	57.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
20598 - Desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
24200264 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI					25.993.342,76
10.122.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					25.993.342,76
21210 - Implementação e Monitoramento da Gestão de Custos	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.993.342,76
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					513.054,13
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					513.054,13
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	513.054,13
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL					104.303,80
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					104.303,80
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	104.303,80
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM					2.725.087,20
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.183.394,04
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.183.394,04
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					541.693,16
20585 - Promoção da assistência às pessoas ostomizadas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	541.693,16
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOC					477.383,77
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					20.691,00
20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.691,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.902,36
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.					1.902,36



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.902,36
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO) 10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20622 - Manutenção do serviço de verificação de óbito.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	454.790,41
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20564 - Manutenção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	343.592,16
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.973.602,11
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	280.950,98
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	94.600,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI 10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10188 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	255.000,00
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.841,14
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20657 - Apoio financeiro para promoção da atenção primária.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.913.937,27
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS 29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS 18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20052 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SOHIDRA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.016.052,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS 29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS 18.544.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS. 10130 - Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário (IPF- Comp. III)	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.334,25
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS 06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11614 - Estruturação de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	20.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV 09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20116 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.150.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID 46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID 99.997.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20488 - Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200004	1	88.000.000,00
99.997.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20488 - Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15 - ESTADO DO CEARÁ	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.1200003	1	88.000.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 23.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20339 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - JUCEC	03 - GRANDE FORTALEZA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.1200004	1	39.000.000,00
23.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20339 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - JUCEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	9.025.000,00
23.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20339 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - JUCEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.703.2200088	1	17.172.000,00
23.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20339 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - JUCEC	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	35.000,00
23.691.274 - EMPREENDE CEARÁ. 11652 - Implementação de Projetos de Estruturação do Ambiente de Formalização e Simplificação de Novos Negócios no Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	340.000,00
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ 59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ 11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ. 11991 - Implantação da Agência de Fomento do Estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	20.000.000,00
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ. 20994 - Promoção de Iniciativas de Apoio a Empreendedores e Potenciais Empreendedores.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	20.000.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					236.638.914,12

GOVERNADORIA**CASA CIVIL**

PORTARIA COAFI CC N°910/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE ALESI LINS ANDRE**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 30002725, por viagem em objeto de serviço aos municípios de Sobral-CE e Cruz-CE, no período de 17 a 18 de julho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA COAFI CC Nº911/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ LUCAS BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 80003560, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no dia 18 de julho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº912/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ ITALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 79982911, por viagem em objeto de serviço ao município de Tamboril-CE, no período de 22 a 24 de julho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº914/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº914/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JOSÉ NORMÂNDIO VIEIRA ALVES	Cabo PM	799.947-1-5	II	23 a 24.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crateús-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
LUIZ ALVES AMARO	1º Sargento PM	799.799-1-0	II	23 a 24.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crateús-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
RAFAEL BARROS CAMPELO	Soldado PM	800.099-4-1	II	23 a 24.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crateús-CE	1 e 1/2	131,43	197,15

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº919/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 06 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº919/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	CAP PM	308.484-1-1	II	30/07/2024 a 05/08/2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de BARBALHA, MILAGRES, SABOEIRO CE	6 e 1/2	131,43	*****	854,30
JOSE ARTEIRO CARVALHEDO SAMPAIO FILHO	ST PM	118.833-1-1					131,43		854,30
JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA	ST PM	100.773-1-1					131,43		854,30
MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES	CB PM	306.444-1-7					131,43		854,30
JOSÉ MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	1º SGT PM	134.756-1-X					131,43		854,30
FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS	3º SGT PM	301.511-1-9					131,43		854,30

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº921/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA**, ocupante da graduação de CB PM, Matrícula 308.199-1-8, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de CANINDÉ/CE, no dia 26/07/2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº923/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 06 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°923/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IRAN ROSA DA SILVA	CAP PM	799.973-1-5	II	22/07/2024 a 25/07/2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tamboril/CE e Iguatu/CE	3 e 1/2	131,43	*****	460,01
ATAULFO IBIPINA DE AZEVEDO	1º SGT PM	799.876-1-1					131,43		460,01

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°925/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) 1/2 (meia) diária**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **EDSON RICARDO ALVES RODRIGUES**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, Matrícula 799.972-1-8, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de Juazeiro do Norte/CE, no período de 24/07/2024 a 28/07/2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°927/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 06 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°927/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO AIRTON CAJUEIRO JUNIOR	ST PM	799.850-1-5	II	24/07/2024 a 29/07/2024	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	5 e 1/2	131,43	*****	722,87
KLEBER DE OLIVEIRA LIMA	1º SGT PM	799.946-1-8					131,43		722,87

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°104/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, a contar de 26 de julho de 2024, a fim de:

1. DESIGNAR a Sra. JESSIVÂNIA SILVEIRA MARTINS, matrícula nº 3000018-8, como FISCAL DO CONTRATO N° 104/2023.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº 104/2023, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°071/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CASA CIVIL , inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; III - ENDEREÇO: Com sede na AV BARAO DE STUDART, 505, MEIRELES , na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELC, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, Inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “CONTRATADA”; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato de Compra de Energia Regulada e Uso do Sistema de Distribuição sob o nº071/2020 - CASA CIVIL**; IX - VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: Período de 05/08/2024 a 04/08/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza, 31 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Girleone Cavalcante Da Silva - CONTRATADA e Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE .

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°99/2023

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 99/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: GRALHA ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.169.089/0001-94; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Leônico de Sales, nº 01, Santa Clara, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no NUP 30001.009161/2024-03, no art. 65, §8º e art. 57, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: . O presente termo aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar do dia 11 (onze) de agosto de 2024, com alocação do seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de valor do contrato passará de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com o acréscimo de R\$ 1.764,19 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), referente ao reajuste de 2,450260 % IGPM, para R\$ 73.764,19 (setenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 11 (onze) de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: 06 de agosto de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Gilberto Sales Costa, CONTRATADA.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°125/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESAS EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.470.051/0001-91, com sede na rua Beni de Carvalho, nº 130, pavimento 1, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.135-416, neste ato representada por seus sócios Sr. Eduardo Brigido Monteiro Neto e Sr. Thiago Malveira Peixoto, BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.270.521/0001-70, com sede na rua Visconde de Mauá, nº 2654, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.125-161, neste ato representada por seus sócios Sr. André Luiz Albuquerque Correia Mota, e Sr. Raimundo de Lavor Neto, ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.832.135/0001-49, com sede ma Tv. Mei Mei, nº 304, casa 06, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.170-260, neste ato representada por seu sócio, Sr. Eduardo Castro Alves Câmara, e a MENE PORTELLA PUBLICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.530.304/0007-68, com sede na Av. Dom Luis,



1200, salas 2216 a 2219, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60160-196, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Túlio Mene Melo. V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo NUP 30001.008499/2024-30, na CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA do Contrato nº 125/2023 e no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VI- FORO: Fortaleza - CE; VII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência contratual** por 12 (doze) meses. VIII - VALOR GLOBAL: O valor do global do contrato é de R\$ 81.250.000,00 (oitenta e um milhões e duzentos e cinquenta mil reais), o qual correrá sob as dotações orçamentárias: 30100009.04.122.431.11482.15.339039.1.500.910000 00.0.4.01. 30100009.04.131.431.11706.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11707.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11708.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11709.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11710.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11711.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11712.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11713.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11714.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 IX - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2024; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo. XI - DATA: 29 de julho de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - Contratante e Eduardo Brígido Monteiro Neto, Thiago Malveira Peixoto, André Luiz Albuquerque Correia Mota, Raimundo de Lavor Neto, Eduardo Castro Alves Câmara e Túlio Mene Melo - Contratadas.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 121/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.920/0001-61, com sede na ESTM Jose Costa de Mesquita, nº 200, Galpão 1 A 11, Chacara Alvorada, Indaiatuba-SP, CEP 13.337-200. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de Microcomputadores (Desktop)** para atender as demandas do Programa de Prevenção à Violência – Previo, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/06525, referente ao Pregão nº 20230008 – ETICE/DITEC, na Ordem de Compra nº 41000/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no Processo Administrativo NUP 30001.006051/2024-81, na Ata de Registro de Preços nº 2024/06525 – ETICE, oriunda do edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato serão de 12 (doze) meses, contados a partir da celebração. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 726.340,00 (Setecentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais), a ser pago em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.14.12 2.420.12313.03.449052.1.754.3220059.5.4.01 30100014.04.122.420.12311.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.166.12194.03.449052.1.7 54.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12189.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12189.03.449052.2.754.3220059.1.4.01 301000 14.14.421.163.12187.01.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12187.01.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12187.01.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12187.11.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12187.12.449052.1.754.3220059.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE, Mauricio kioshy Misumi e Valter Antonio Sgroi Artea – CONTRATADO.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 125/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADO: **CARLOS WAGNER RIOS PINTO**, inscrito no CPF nº 769.732.983-20, com endereço na Rua Solon Pinheiro 1070, Apto. 2002, Fátima, Fortaleza-CE. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERMEDIÁRIA DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA- PREVIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Manifestação de Interesse nº 20240001/CEL04/CASACIVIL/CE, no art. 1º, §3º, da Lei 14.133/21, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência respectivo, no NUP nº 30001.008083/2024-11, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de execução de 04 (quatro) e de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação. VALOR GLOBAL: O objeto deste Contrato será pago com recursos do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR – Programa Integrado de Redução e Prevenção à Violência – PREVIO, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor global de R\$ 87.262,20 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.04.183.420.11930.03.449035.2.754.3220059.1.4.01 e 30100014.04.183.420.11930.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: na data da assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e CARLOS WAGNER RIOS PINTO – CONTRATADO.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2024

PROCESSO Nº : 30001.008465/2024-45 OBJETO: **fornecimento de energia elétrica** necessária ao funcionamento das instalações da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília, sito à SHIS QI 15, Conjunto 08 Casa 05, Lago Sul, CEP: 71.635-280, Brasília-DF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: O serviço a ser prestado é o fornecimento de energia elétrica na residência da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília, situada SHIS QI 15, conjunto 8, casa 5, Lago Sul – Brasília – DF, Cep: 71635-280, Brasília-DF. O serviço de energia elétrica tem caráter contínuo, haja vista que sua suspensão acarretaria paralisação das atividades da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília – COGEB. O serviço em questão é prestado exclusivamente pela Companhia de Energética do Distrito Federal – Neo Energia na região onde se encontra localizada a Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao período de 12 (doze) meses.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133 de 2021 CONTRATADA : **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S.A.**, inscrita no CNPJ de nº 07.522.669/0001-92, com sede na SRIA SMAS TR 1 LT A BL 1 SL 401, ParkShopping Corporate, Torre 1, 4º, 5º e 6º Pavimentos, Guará-DF, CEP 71.219-900; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, da Portaria CC nº 07/2023, com fundamento no inciso I, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA E APROVA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, para contratação direta da empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S.A. Fortaleza, 31 de julho de janeiro de 2024. Francisco José Cavalcante Moura SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA CASA CIVIL RATIFICAÇÃO : Tendo em vista o que consta no processo NUP 30001.008465/2024-45, e para efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, APROVO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, declarada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 01 de agosto de 2024. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL.

Ramon Galvão Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC - INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.470.303/0001-42 CONTRATADA: **DFE SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA** - INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.341.752/0001-35, OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E NATUREZA CONTÍNUA, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS DIVERSOS (ITEM 1), NAS CATEGORIAS, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, O PROCESSO NUP Nº 30012.000191/2024-17 NA LEI 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E EM ESPECIAL NA FORMA DO ART.75, INCISO VIII FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2024, INDEPENDENTEMENTE DA DATA DE SUA ASSINATURA, VEDADA A SUA PRORROGAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.572.884,18 (HUM MILHÃO,



QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200001.04.122.421.20179.03.339037.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2024. SIGNATÁRIOS: MOEMA CIRINO SOARES - PRESIDENTE DA FUNTELC e DIEGO CESAR CÂNDIDO RODRIGUES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DFE SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

Jose Gledson Oliveira da Pascoa
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC - INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.470.303/0001-42
CONTRATADA: DFE SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA - INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.341.752/0001-35. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E NATUREZA CONTÍNUA, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE INFORMÁTICA(ITEM 2), NAS CATEGORIAS, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, O PROCESSO NUP Nº 30012.000191/2024-17 NA LEI 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E EM ESPECIAL NA FORMA DO ART. 75 INCISO VIII FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2024, INDEPENDENTEMENTE DA DATA DE SUA ASSINATURA, VEDADA A SUA PRORROGAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 229.855,22 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200001.04.122.421.20301.03.339037.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2024. SIGNATÁRIOS: MOEMA CIRINO SOARES - PRESIDENTE DA FUNTELC e DIEGO CESAR CÂNDIDO RODRIGUES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DFE SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Jose Gledson Oliveira da Pascoa
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC - INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.470.303/0001-42
CONTRATADA: CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.567.270/0001-04. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E NATUREZA CONTÍNUA, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE TRANSPORTES (ITEM 3), NAS CATEGORIAS, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, O PROCESSO NUP Nº 30012.000191/2024-17, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021, E EM ESPECIAL NA FORMA DO ART. 75 INCISO VIII FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DA VIGÊNCIA É DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2024, INDEPENDENTEMENTE DA DATA DE SUA ASSINATURA, VEDADA A SUA PRORROGAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 247.159,04 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200001.04.122.421.20179.03.339037.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2024. SIGNATÁRIOS: MOEMA CIRINO SOARES - PRESIDENTE DA FUNTELC e JONAS ALVES DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Jose Gledson Oliveira da Pascoa
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N°123/2024 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, realização de vistoria e coleta de dados para pesquisa de mercado, nos Municípios de Amontada e Moitas/CE, concedendo-lhes diárias na forma dos arts. 1º, 2º, 4º, 12º e 15º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°123/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR DA DIÁRIA	QT DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL
André Luiz Teixeira de Melo	Articulador	300026-6-0	II	29/07 a 31/07/2024	Fortaleza/Amontada/Moita/ Fortaleza	R\$ 131,43	2 1/2	R\$ 328,58
Francisca Rafaela Braga Sousa	Assessor Especial	300024-2-3	II	29/07 a 31/07/2024	Fortaleza/Amontada/Moita/ Fortaleza	R\$ 131,43	2 1/2	R\$ 328,58
Renan Luna Alves	Art culador	300024-0-7	II	29/07 a 31/07/2024	Fortaleza/Amontada/Moita/ Fortaleza	R\$ 131,43	2 1/2	R\$ 328,58
TOTAL GERAL								R\$ 985,74

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0002/2024

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS; V - ENDEREÇO: Rua Lindalva Menezes, 1577 - Manoel Dias Branco - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Quarta do Contrato; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO por mais 6 (seis) meses; Fica acrescido ao valor global do CONTRATO o montante de R\$ 8.700,00 (oitocentos mil e setecentos reais), referente ao período da prorrogação, mantidos os valores originais da proposta; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.400,00 (Dezesete mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 30 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovitera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Christianne Amorim Benjamin (Representante Legal da Contratada).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº0013/2021

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; CONTRATADA: Empresa **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**; OBJETO: **Rescisão do Contrato CO/PRJ/0013/2021** a partir de 08 de agosto de 2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a cláusula segunda, item 2.1, do Sexto Termo Aditivo ao Contrato; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de julho de 2024; FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Francisco Evandro Lima Pereira (Representante Legal da Contratada). Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº14/2013
ANEXO AO CONTRATO Nº14/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO SERTÃO CENTRAL – COOPERTÃO**. COOPERATIVADO(A): José Ricardo Batista Nobre. OBJETO: Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 3.0, em substituição ao cooperado Claudionor de Almeida Barros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Batista Nobre (Cooperativado), Rafael Pereira Machado (Presidente da Coopertão) e João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº66/2014
ANEXO AO CONTRATO Nº66/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PASSAGEIROS DA REGIÃO DO CARIRI - COOPATARC**. COOPERATIVADO(A): Edvandro Vidal de Brito. OBJETO: Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 7.3, em substituição ao cooperado Djalma Luiz de Melo Segundo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Edvandro Vidal de Brito (Cooperativado), Ailton Fernandes dos Santos (Presidente da Coopatarc) e João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL PRESENCIAL Nº20240002/ARCE/CCC**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; CONSIDERANDO a decisão interlocutória proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 3002528-74.2024.8.06.0000; CONSIDERANDO o Edital Reformulado de Classificação Final das Propostas de Preços e Análise da Habilitação da CONCORRÊNCIA NACIONAL PRESENCIAL Nº 20240002/ARCE/CCC, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Transporte Intermunicipal de Pessoas do Estado do Ceará, distribuído por áreas de operação, nas condições e especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos, que proclamou o resultado final da Concorrência Nacional Presencial acima referenciada; CONSIDERANDO o Aviso de Corrigenda nº 20240002, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 02 de agosto de 2024; CONSIDERANDO haver a Comissão Central de Concorrências da Procuradoria Geral do Estado do Ceará ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICAR** o seu objetos aos respectivos **VENCEDORES**, a saber as pessoas jurídicas abaixo listadas:

Grupo 3 – Área de Operação 3 (Eusébio, Aquiraz, Itaitinga, Horizonte, Pacajus, Chorozinho, Pindoretama e Cascavel)

LICITANTE	VALOR UNITÁRIO KM (R\$)	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	5.746182	HABILITADA	VENCEDORA

Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

João Gabriel Laprovítera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETO

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RAFAEL GONCALVES MARQUES JUCA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOHN MAIA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DAVI ANDERSON FARIA DE ALENCAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ALANNA VIEIRA MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0275/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ALANNA VIEIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Manutenção e Transporte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0276/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **DAVI ANDERSON FARIA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Manutenção e Transporte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0277/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOHN MAIA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Manutenção e Transporte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0278/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **RAFAEL GONCALVES MARQUES JUCA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo Educacional e de Capacitação Profissionalizante , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°368/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 180280-1, pagamento de diárias no período de 01 de julho à 31 de julho de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA N°372/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUDSON ALVES MORENO**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 1861727, pagamento de diárias no período de 01 de julho à 31 de julho de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA N°373/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 166734-3, pagamento de diárias no período de 01 de julho à 31 de julho de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA N°374/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO FERNANDES BESSERA**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 2225549, pagamento de diárias no período de 01 de julho à 31 de julho de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



PORTEIRA Nº376/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 93 da Constituição Estadual do Ceará, o art. 110 da lei 9.826/1974, e ainda, de acordo com o disposto no Processo NUP: 18001.009472/2024-69; RESOLVE: Art.1º Alterar os SERVIDORES responsáveis pelo recebimento de doação dos kits do PROJETO MALHARIA, do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas Penais/Diretoria de Políticas Penitenciárias, consoante o disposto no Ofício Circular Nº 26/2024/DIRPP/SENAPPEN/MJ, substituindo o servidor Antônio Danilo Cunha da Silva, Mat. 300.177-1-4, pelo servidor Alexandre Pereira Pirajá, Mat. 47841-1-2, consoante NUP 18001.025656/2024-76. Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Art.3º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº076/2020
PROCESSO NUP 18001.022564/2024-34**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.040, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu titular, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 1060924 SSP/DF e, do CPF/MF nº 376.714.991-53, em observância ao que consta no Processo NUP 18001.013178/2024-51, em consonância com o §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e, demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº076/2020/SAP, celebrado com a empresa **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.237/0001-24, mediante os termos que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inserção na Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato nº 076/2020/SAP a seguinte dotação orçamentária: (2024) - 18100004.06.421.197.20616 .03.339037.01.5009100000.0 - 1578549 - FONTE 500 – TESOURO ESTADUAL. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO 2.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 076/2020/SAP, que por este Apostilamento não foram alteradas. Fortaleza (CE), 29 de julho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTEIRA Nº129/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula Nº 3000028-5, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade Crato (CE), no período de 12 a 16 de agosto de 2024, a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 40 visitas domiciliares para registrar os Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque

SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTEIRA Nº130/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Massapé (CE), no período de 19 a 23 de agosto de 2024, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque

SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/CIDADES/2021 - IG: 1332573000

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução do Processo nº 43001.004295/2024-71 e fundamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, art 1º e 4º da Lei Estadual nº 16.727/2018, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 024/CIDADES/2021; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA ; VIII - OBJETO: - DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2024, estendendo-se até o dia 23 de agosto de 2025; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2024, estendendo-se até o dia 23 de agosto de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 02 de agosto de 2024; XIII - SIGNATARIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Antônio Martins Barbosa, PRESIDENTE DA ETICE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº019/CIDADES/2020 - IG: 1332754000

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 019/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.004491/2024-46, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônio Monteiro Pedrosa Filho, PREFEITO DE ARNEIROZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2022 - IG: 1332748000

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 002/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.005327/2024-56, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Thiago Campelo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°013/CIDADES/2020 - IG: 1332743000

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 013/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.004265/2024-65, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações. **OBJETO:** O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Raimundo Lacerda Filho, PREFEITO DE ICAPUÍ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.005209/2024-48 - IG: 1332742000

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°053/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 053/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. **II - OBJETO:** O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 8 (oito) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; **III - VALOR GLOBAL:** R\$ 270.490,02 (duzentos e setenta mil quatrocentos e noventa reais e dois centavos); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; **V - DATA E ASSINANTES:** 02 de agosto de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ricardo José Araújo Silveira, PREFEITO DE QUIXADÁ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NA MODALIDADE INDENIZAÇÃO POR CONTRATO VENCIDO

PROCESSO NUP N°43001.004836/2024-61, ORIUNDO DO CONTRATO N°040/CIDADES/2023, EMPRESA EUROSERV

BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, REFERENTE À DIFERENÇA DA REPACTUAÇÃO EM DECORRÊNCIA DO AJUSTE DO SALÁRIO BASE, VALE ALIMENTAÇÃO, CESTA BÁSICA E PLANO DE SAÚDE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo, NUP Nº 43001.004836/2024-61, quanto à solicitação do pagamento da DIFERENÇA DA REPACTUAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DO AJUSTE DO SALÁRIO BASE, VALE ALIMENTAÇÃO, CESTA BÁSICA E PLANO DE SAÚDE, COM FUNDAMENTAÇÃO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024, em favor da empresa EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI; CONSIDERANDO que os serviços prestados no período de 08 de janeiro de 2024 a 05 de julho de 2024, referentes à solicitação de pagamento, acima indicada, encontram-se devidamente executados, atestados, houve benefícios para o órgão e gerou saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria Administrativo-Financeira -COAFI; CONSIDERANDO a existência de saldo orçamentário para o pagamento da fatura nas ações: 20879 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO e 20828-GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$135.506,28 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e seis reais reais e vinte e oito centavos), destinado à liquidação da dívida pelos serviços prestados de Mão-de-obra Terceirizada, em favor da empresa EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Art. 2º As despesas decorrentes do presente Reconhecimento de Dívida de Contrato Vencido, em 2024, correrão através das classificações orçamentárias: 43100001.15.543.311.20879.03.339093.1.500.91.0.3.01 e 43100001.16.122.111.20828.03.339093.1.500.91.0.3.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 02 de agosto de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**CONSELHO DELIBERATIVO****ATA DE REUNIÃO**

ATA 30/2024 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 02 dias do mês de julho de 2024. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Illo de Oliveira Santiago, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaide Filho, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO N°18/2024 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma hibrida às quatorze horas do dia 08 de julho de 2024, de dois mil e vinte e quatro, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de execução e/ou vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.006021/2024-79 - Aditivo de execução ao contrato nº. 011/2024 – Objeto: Aquisição de 12 geradores para atender o Hospital Universitário do Ceará, no município de Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.004780/2024-05 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 280/2023 – Objeto: Manutenção no piso de prédio da SEJUV; Processo NUP: 43022.004780/2024-05 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 246/2023 – Objeto: Manutenção do prédio do PPGCV - FAVET Campus de Itaperi - UECE, Fortaleza-CE. Celebração do Convênio: Processo N°: 11151694/2023 – Prefeitura de Itaitinga-CE - Contrato nº 088/2024 – Objeto: pavimentação asfáltica em diversas localidades dos bairros: Parque Dom Pedro, Barrocão, Riachão, Genzaré, Caracanga, Parque Recreio e Ancuri, no município de Itaitinga-CE; Processo N°: 11061520/2023 – Prefeitura de Senador Pompeu-CE - Contrato nº 085/2024 – Objeto: Recuperação de estradas vicinais na Zona Rural do Município de Senador Pompeu-CE – trecho Sítio Cachoeira ao Sítio Jatoba / trecho São Joaquim ao Rosário / trecho Km 27 ao Sítio Jatobá / trecho Sítio Belo Monte ao Sítio Santa Clara; Processo N°: 08407772/2023 – Prefeitura de General Sampaio-CE - Contrato nº 080/2024 – Objeto: Pavimentação de ruas na sede do Município de General Sampaio-CE; Processo N°: 08147592/2023 – Prefeitura de Mulungu-CE - Contrato nº 064/2024 – Objeto: Implantação de infraestrutura esportiva nas localidades de Lopes, Sítio Palha, Sítio Catolé, Lameirão, Santo Izidro, Sítio Couro, Sítio Flor e Sítio Jardim, no município de Mulungu-CE; Processo N°: 11042275/2023 – Prefeitura de Catunda-CE - Contrato nº 062/2024 – Objeto: Pavimentação asfáltica em diversas ruas no bairro Passagem, no município de Catunda-CE; Processo N°: 10836278/2023 – Prefeitura de Jaguariaba-CE - Contrato nº 081/2024 – Objeto: Pavimentação em paralelepípedo nas localidades de Fazenda da Serra e Belas Flores, do município de Jaguariaba-CE; Processo N°: 03357058/2022 – Prefeitura de Baturité-CE - Contrato nº 100/2024 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca no Conjunto Mundinho Gomes e no Conjunto São Francisco, no município de Baturité-CE; Processo N°: 10919848/2022 – Prefeitura de Cruz-CE - Contrato nº 084/2024 – Objeto: Pavimentação asfáltica ligando o aeroporto regional ao Distrito de Caicara, no Município de Cruz-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: O conselheiro e superintendente adjunto de rodovias, Illo Santiago, apresentou a Superintendência Adjunto de Rodovias (SUPAR), as competências e as diretorias que compõem a pasta: Diretoria de Infraestrutura Rodoviária e Aeroportuária (DIRAE) e a Diretoria de Engenharia Rodoviária (DIRER), e também a Diretoria de Fiscalização de Obras e Gestão Regional (DIFOR) que atende as duas superintendências adjuntas da SOP. Informou sobre as atribuições específicas da pasta e da Portaria nº 0343/2024/SOP, que trata das competências delegadas ao superintendente adjunto de rodovias, entre as quais: Autorizar, ordenar e assinar notas de empenho e demais documentos necessários à liquidação e pagamento das despesas correntes e de capital, realizadas pela SOP, inclusive a concessão de diárias e ajuda de custo em favor de servidores, quando em viagem a serviço do órgão; Autorizar e ratificar Dispensa e Inexigibilidade de Licitação; Assinar convênios de cooperação técnica e financeira de contratos administrativos, bem como autorizar e promover as prorrogações e alterações dos mesmos e outros atos que criem ou extingam direitos e obrigações para a SOP; Aprovar projetos de rodovias e edificações, assim como a sua execução e fiscalização; Assinar documentos em nome da autarquia; Assinar portarias de designação de gestores para os contratos firmados pela SOP. Destacou algumas das fragilidades da pasta, a citar: ausência de um setor específico e dedicado para o planejamento Rodoviário; vacância no cargo de gerente dos Distritos Operacionais de Aracoiaba e Quixeramobim; quantidade insuficiente de servidores técnicos em todos os setores - iminente aposentadoria da equipe e apresentou também algumas propostas para saná-las, como: criação de um setor de Planejamento Rodoviário e Gestão da Malha - ligado a SUPAR; vinculação das Gerências dos Distritos Operacionais (GDOP's) diretamente a Superintendência da SOP - horizontalização do fluxograma do órgão; realização de cursos de capacitação e reciclagem; atualização do organograma e das competências das Diretorias vinculadas; entre outras. Em seguida, o conselheiro Sérgio Azevedo apresentou a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária e Aeroportuária e suas competências e gerências: Gerência de Programas e Operações Aeroportuárias (GEPRA) e Gerência de Manutenção da Malha Viária (GEMAV). Entre as competências da diretoria citou: coordenar os serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária do Estado do Ceará; coordenar a gestão de aeroportos e aeródromos; definir conjuntamente com o plane-



jamento, acompanhar e avaliar Planos Aeroportuários e Planos anuais de manutenção rotineira; coordenar a gestão da Faixa de Domínio da malha rodoviária estadual; executar outras atividades correlatas. A Gerência de Programas e Operações Aeroportuárias é responsável por gerenciar e acompanhar as obras de execução e manutenção de aérodromos e aeroportos do Estado, e os serviços de sinalização horizontal, vertical e dispositivos de segurança (defensas e tachões) nas pistas de pouso dos aérodromos e aeroportos restaurados pelos Distritos Operacionais; desenvolver estudos, levantamentos e dados do segmento aeroportuário; participar da elaboração e execução do planejamento aeroportuário; participar da captação de recursos e definição dos investimentos do segmento aeroportuário; gerenciar os contratos de administração, operação e permissionários dos aeroportos, e as receitas oriundas de tarifas aeroportuárias devidas pelas operações de aeronaves e passageiros da aviação regular, não regular e geral nos aeroportos estaduais. Informou que atualmente os dez aeroportos regionais (Jericoacoara, Canoa Quebrada, Sobral, Iguatu, São Benedito, Crateús, Tauá, Camocim, Campos Sales e Quixadá) estão sob a administração da INFRAERO. A SOP segue gerenciando o contrato com a empresa prestadora dos serviços de administração. Citou os pontos negativos da gerência, como: Falta de funcionário com expertise na área específica e vacâncias no cargo de gerente na GEPRO. O Presidente solicitou que o conselheiro agendasse uma reunião com a Superintendência para que possam verificar a melhor estratégia de sanar essas pendências. Assim como o Adjunto de Rodovias também levasse em reunião as suas propostas. Já a Gerência de Manutenção da Malha Viária, compete supervisionar os serviços de conservação e manutenção da malha viária dos Distritos Operacionais; acompanhar, controlar, analisar e aprovar as medições dos serviços de conservação e manutenção das rodovias; elaborar relatórios gerenciais de sua área de atuação, visando dar respaldo à tomada de decisões das demais unidades administrativas da SOP; gerenciar as atividades relacionadas à guarda, a manutenção preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos e veículos de propriedade da SOP, a disposição dos serviços de manutenção e conservação, zelando por seu bom estado de conservação e funcionamento, entre outras atividades. Destacou ainda a Faixa de Domínio da malha rodoviária estadual, cuja utilização pode ser: Longitudinal, Transversal, Aérea, Subterrânea, além de painéis e outdoor. Mostrou passo a passo da solicitação até a autorização do termo de permissão de uso pelo solicitante. Concluiu com um resumo da rede rodoviária do estado do Ceará e demonstrou que são mais de 598km de rodovias estaduais com pavimentação dupla, 8.513km de pavimentação simples, 1.217 rodovias planejadas e 3.546 rodovias não pavimentadas. Ficou definido que na próxima reunião se apresentará a diretoria de Engenharia Rodoviária. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

José Valdeci Rebouças

PRESIDENTE

*** *** ***

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

ATA 31/2024 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 05 dias do mês de julho de 2024. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaide Filho, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabricio Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº19/2024 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às nove horas do dia cinco de julho de dois mil e vinte e quatro, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de execução e/ou vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.003108/2024-94 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 348/2022 – Objeto: Pavimentação da Rodovia CE 253 e Acesso à Bebânia, no Município de Ibiapina-CE; Processo NUP: 43022.004772/2024-51 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 112/2023 – Objeto: Recuperação Funcional na Malha Viária – Lote III – Distrito Operacional de Itapipoca; Processo NUP: 43022.004700/2024-11 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 192/2023 – Objeto: Manutenção no Bloco PPCCLIS da UECE, em Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.005650/2024-81 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 313/2023 – Objeto: Iluminação do Acesso Geossítio em Missão Velha-CE; Processo NUP: 43022.005438/2024-14 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 371/2022 – Objeto: Manutenção do prédio da SSPDS, 2ª CIA do Raio Anexo Palácio Iracema, Vice-Governadoria e prédio da DENARC, no município de Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.004215/2024-81 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 024/2020 – Objeto: Serviços e manutenção/conservação da malha viária e aeroportuária do Distrito Operacional de Itapipoca-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: O conselheiro e Superintendente Adjunto de Edificações da SOP, Giovanni Pacheco, deu ciência ao colegiado da Portaria Nº 0365/2024 e Portaria Nº 0366/2024, onde no uso das atribuições que lhe foram delegadas, resolve designar o Diretor de Engenharia de Edificações e o Diretor de Articulação Técnica de Obras Especiais, para responderem pela gestão dos contratos celebrados pela SOP e empresas contratadas, cujo objeto seja a execução das obras de edificações, de manutenção predial, bem como as obras rodoviárias, no âmbito das Gerências Regionais dos Distritos Operacionais da Região Metropolitana de Fortaleza e Gerências Regionais dos Distritos Operacionais sediados no Interior do Estado, quando da ausência dos titulares das referidas pastas, até ulterior deliberação. Em seguida, o conselheiro Hermano Zenaide Filho apresentou a Diretoria de Engenharia Rodoviária (DIRER) e suas competências e gerências, a saber: Gerência de Obras Rodoviárias (GEROR) e Gerência de Projetos e Controle de Qualidade (GEPRO). Entre as competências da diretoria citou: Coordenar e orientar a elaboração de Projetos e a execução de Obras Rodoviárias; Coordenar a elaboração de conjunto de especificações e orçamentos, subsidiando a formação de editais para licitação, bem como a análise das propostas técnicas apresentadas; Elaborar Especificações/Orientações técnicas para os controles tecnológicos, geométricos e de execução das obras; Propor programas e projetos de investimento para o segmento rodoviário. A Gerência de Obras Rodoviárias é responsável por gerenciar programas de financiamentos externos com a União, articulando-se, junto ao Superintendente Superintendência Adjunta de Rodovias; Analisar e disciplinar a regularidade dos cronogramas físico-financeiros relativos às obras de engenharia rodoviária; Solicitar e preparar os dados técnicos para elaboração de editais de licitação de serviços e obras rodoviárias; Conferir e emitir parecer sobre as solicitações e justificativas técnicas necessárias à elaboração de termos aditivos de prazo e de preços, aos contratos de obras e serviços rodoviários; Emitir certidões de acervo técnico e termos de recebimento provisórios e definitivos em obras rodoviárias. Já a Gerência de Projetos e Controle de Qualidade, compete analisar e acompanhar a execução, diretamente, ou através de terceiros, de estudos e projetos de engenharia rodoviária e obras d'arte especiais; Coordenar a organização e a realização dos arquivos de projetos, normas, instruções e especificações técnicas; Supervisionar junto com a Gerência de Impacto Ambiental a elaboração de EIA – RIMA; entre outras. Acrescentou ainda que a diretoria conta com uma UGP – Unidade Gerenciadora de Programa que tem como competência gerenciar, executar e supervisionar o Programa InfraRodoviária Ceará; articular-se com os órgãos e entidades públicas, objetivando o cumprimento da programação física-financeira e o alcance dos resultados previstos; efetuar as prestações de contas e solicitar desembolso, e promover o monitoramento socioambiental do programa. Explicou o fluxo para licitação de obras rodoviárias; apresentou algumas notas técnicas, a citar: Nota Técnica sobre o Controle e Aceitação da Flecha de Abaulamento da Plataforma Estradal, Nota Técnica sobre Deflexões Reversíveis em Pavimentos Flexíveis – Deflectometria com a Viga Benkelman, Nota Técnica Comparativa da utilização de Asfalto Diluído CM-30 versus Emulsão Asfáltica para Imprimação(E A I)- IMPRIMA. Destacou alguns contratos como os de Elaboração de Projetos de Engenharia, necessários para Revitalização das Obras D' artes Especiais (pontes e viadutos), com alargamento, reforço e mudança de Classe Pontes e Viadutos existentes em Rodovias Estaduais do Estado do Ceará e Elaboração de Projeto de Restauração e melhoramentos de Segmentos Rodoviários no estado do Ceará. Outro destaque foi para o programa Infrarodoviária Ceará, que tem como objetivo pavimentar 60 km de rodovias e qualificar mais 400 km, visando a redução dos custos operacionais do transporte dos usuários das vias e dos tempos de viagem e melhoria na qualidade de serviço da infraestrutura viária e das condições de segurança rodoviária. Informou que a SOP realizará no dia 23/07/2024 mais uma consulta pública do ano para tratar dos projetos do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária do Estado – Infra-Rodoviária Ceará. Desta vez o encontro discutirá o projeto de qualificação da CE-366, com participação das comunidades lindereiras de Santa Quitéria e Varjota, municípios que são ligados pela rodovia e acontecerá na Escola EEEP Monsenhor Luís Ximenes Freire, Av. Melquiades Mourão, 1913 – bairro Boa Vida, Santa Quitéria/CE. O trecho a ser restaurado tem 40 km de extensão, seguindo do entroncamento da CE-183 e BR-403, em Varjota, até o eixo das CE-176 e CE-257, em Santa Quitéria. As melhorias para a CE-366 devem favorecer diretamente às famílias que residem nas proximidades do Açu Araras, do Rio Acaraú e nas localidades de Trapiá e Paulo Rodrigues, além de tornar o deslocamento entre a sede dos dois municípios mais ágil e seguro. Ressaltou que as audiências com a população são pré-requisito do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), financiador de 80% dos recursos direcionados a cada projeto, somados à contrapartida de 20% do Tesouro do Estado. Esta será a quinta consulta pública realizada neste ano e integra as ações do Infra-Rodoviária, implementado pelo Governo do Ceará em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para melhorar, conservar e ampliar a malha rodoviária estadual. Concluiu pontuando algumas das fragilidades da diretoria (centralização da tomada de decisão; falta de capacitação dos profissionais; quantidade insuficiente de servidores técnicos em todos os setores - iminente aposentadoria da equipe; falta mão de obra operacional para equipe de campo - topografia, fiscais de campo, sondagem e outras demandas de laboratório) e apresentando propostas (realização de nova licitação de Projetos Rodoviários; realização de cursos de capacitação; descentralização da tomada de decisão; contratação de apoio técnico/administrativo para assessoria das Gerências) que serão levadas para o Superintendente da SOP em reunião a ser marcada. Ficou marcada para a próxima reunião a apresentação da Diretoria de Planejamento e Finanças. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

ATA 32/2024 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 16 dias do mês de julho de 2024. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Illo de Oliveira Santiago, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaide Filho, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO N°20/2024 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia dezenove de julho de dois mil e vinte e quatro, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de execução e/ou vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.004654/2024-42 - Aditivo de vigência ao contrato nº. 266/2023 – Objeto: Manutenção no prédio NUPESA - FAVENT na UECE; Processo NUP: 43022.004374/2024-34 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 245/2023 – Objeto: Manutenção no CEPID - Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoas com Deficiência, em Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.006614/2024-35 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 113/2023 – Objeto: Serviços de Recuperação Funcional em Rodovias sob a jurisdição da SOP, dividido em lotes, nas áreas de abrangência dos seguintes Distritos Operacionais: Distrito Operacional de Santa Quitéria (Lote V); Processo NUP: 43022.006672/2024-69 - Aditivo de vigência ao contrato nº. 105/2023 – Objeto: Manutenção na UPA do Canidezinho, no Município de Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.006232/2024-10 - Aditivo de vigência ao contrato nº. 009/2023 – Objeto: Manutenção no prédio do Quartel do Raio, no município de Parambu-CE; Processo NUP: 43022.006142/2024-11 - Aditivo de vigência ao contrato nº. 126/2022 – Objeto: Pavimentação da rodovia de acesso no trecho: Assaré – Casa do Patativa de Assaré; Processo NUP: 43022.004715/2024-71 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 178/2021 – Objeto: Sistema de fechamento em rede de proteção em corda de polipropileno em malha de 15 x 15cm, e, 300 Arelinhas no estado do Ceará; Processo NUP: 43022.004607/2024-07 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 233/2023 – Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva na Companhia de Policiamento de Eventos BP Choque, Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.006345/2024-15 - Aditivo de vigência ao contrato nº. 164/2023 – Objeto: Manutenção na Vila Olímpica do Genibáu, em Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.003721/2024-10 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 063/2023 – Objeto: Manutenção preventiva e corretiva no Centro de Ciência da Saúde da UVA, em Sobral-CE; Processo NUP: 43022.006661/2024-89 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 028/2022 – Objeto: Construção de 08 (oito) reservatórios elevados de 100m³ e de 08 (OITO) CISTERNAS DE 100m³ em diversas unidades prisionais. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: A conselheira Diana Sanford, apresentou a Diretoria de Planejamento e Finanças (DIPLAF) e as gerências que competem a sua pasta: Gerência de Planejamento e Orçamento (GEPLO); Gerência Financeira (GEFIN) e Gerência de Convênios e Congêneres (GECOV). Destacou as atividades executadas por cada gerência, a saber: Gerência de Planejamento e Orçamento - Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC, Vinculações Contratos/Convênios com os Mapps e o Orçamento (Necessários para o cadastro das parcelas no SIAP), Solicitações de Limites dos Mapps Investimentos, Custo de Manutenção e Custo Finalístico (COGERF), Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SIAP, Ajustes que forem necessários nos 'Detalhamento Físico do Mapp' Aprovados (Investimento, Manutenção e Finalístico), onde acontece as vinculações Mapps – Orçamento; Cadastro das Parcelas (Lançamento das Despesas no SIAP, informações que são transmitidas para o Setor Financeiro para Empenho e Pagamento, Sistema Orçamentário e Financeiro – SIAF, Elaboração do Orçamento Anual Inicial: Lei Orçamentária Anual – LOA, acompanhamento do Plano Pluri Anual – PPA. Na Gerência Financeira, as atividades são divididas em dois setores: Financeiro - Solicitação de Empenhos, Liquidação e Pagamentos de Obras e Convênios, Solicitação de Notas Fiscais, calcular impostos, analisar as medições, Análise e monitoramentos dos pagamentos, Resposta a Tribunal de Contas das demandas da área financeira, dentre outros. Contabilidade - Encerramento Mensal SEFAZ, SEFIN, Conciliação Bancária, Planilha mensal de composição do PASEP e Envio DCTF (Pagamento PASEP), Envio DCTFWeb, SIDEC IR e INSS, Emissão de DARF's (INSS), Emissão de DAM's (ISS), Acompanhamento das contas bancárias (CEF e BB), Acompanhamento das contas contábeis com transferências mensais das Contas Transitórias, Notas Patrimoniais, Acompanhamento Situação Fiscal do órgão. Já na Gerência de Convênios e Congêneres - Celebração de Convênios e Congêneres (análise técnica dos documentos de engenharia e administrativa), Análise da Documentação técnica e administrativa, em relação a aditivos, sejam eles: prazo, valor ou de outra natureza, Cadastramento do Plano de Trabalho no Sistema E-PARCERIAS, Acompanhamento e Monitoramento da Execução Física e Financeira, através da análise da prestação de contas parcial e final, Notificação aos Parceiros (PREFEITURAS), em relação as divergências encontradas na execução da obra, detectadas pelos Fiscais ou Colaboradores da SOP. A conselheira ressaltou a parceria entre os setores da SOP, o qual mantém um relacionamento de companheirismo. Com a Diretoria Administrativa foi desenvolvido o Sistema de CONVÊNIOS/PARCERIAS. Dentro desse sistema também será desenvolvido a parte de análise de Prestação de Contas parcial e final, relatórios gerenciais dos convênios. Para o setor Financeiro, está sendo implementado no Sistema Integrado de Gestão (SIGSOP), na Ficha da Obra de Edificação, a inclusão dos Reajustes. Quando da necessidade de ajuda da engenharia, conta com os setores dos Superintendentes Adjuntos de Edificações e Rodovias, Diretoria de Edificações, Diretoria de Rodovias, além da consultoria ENGEVIAS. Finalizou com a solicitação de profissionais para fortalecer os setores financeiro, contábil e de convênios da sua diretoria. O Superintendente da SOP, Valdeci Rebouças, informou que o concurso da autarquia ajudará na deficiência de colaborador na área. Sugeriu ainda a realização de um seminário com a participação de todos os secretários das secretarias municipais de infraestrutura para orientá-los sobre a qualidade das obras dos convênios, com o objetivo de minimizar e identificar no início da execução dos serviços todos os gargalos que possam paralisar/atrasar o andamento e conclusão das obras conveniadas. Definido para a próxima reunião as apresentações das Assessorias Jurídica (ASJUR) e de Controle Interno e Ouvidoria (ASCOV) da SOP. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** * *** *

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

ATA 33/2024 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 19 dias do mês de julho de 2024. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Illo de Oliveira Santiago, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaide Filho, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO N°21/2024 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia dezenove de julho de dois mil e vinte e quatro, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de vigência – Convênio: Processo NUP: 43022.006269/2024-30 – Aditivo ao Convênio nº.268/2022 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca em ruas localizadas na Sede do Município de Altaneira-CE; Processo NUP: 43022.006988/2024-51 – Aditivo ao Convênio nº.040/2023 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Distrito de São Domingos, no Município de Caridade-CE; Processo NUP: 43022.006499/2024-07 – Aditivo ao Convênio nº.032/2023 – Objeto: Recuperação de estradas vicinais, no Município de Itapipoca-CE; Processo NUP: 43022.004986/2024-27 – Aditivo ao Convênio nº.075/2022 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca, no Município de Ereré-CE; Processo NUP: 43022.004986/2024-27 – Aditivo ao Convênio nº.162/2022 – Objeto: Urbanização do Centro do Município de Araripe-CE; Processo NUP: 43022.005011/2024-16 – Aditivo ao Convênio nº.074/2022 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca, no Município de Várzea Alegre-CE. Aditivo de execução e/ou vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.006936/2024-84 - Aditivo de execução ao contrato nº. 018/2023 – Objeto: Manutenção no Prédio do Raio no Município de Morada Nova-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: Seguindo o cronograma de apresentação das diretorias da SOP, a conselheira Mayana Freitas apresentou a Assessoria Jurídica (ASJUR) e mostrou as principais atividades: Assessoramento direto ao Superintendente e aos Superintendentes Adjuntos sobre assuntos de natureza jurídica de interesse da SOP, Assessorar e articular com as Unidades/diretorias da SOP, Participar de discussões e reuniões pertinentes às áreas de atuação da SOP. A conselheira explicou que o quadro de colaboradores da assessoria é divida em setores: Contencioso, Consultoria e Convênios. No contencioso, as atividades executadas pelos colaboradores são: Cumprir as orientações da Procuradoria Geral do Estado–PGE, consoante IN 001 de 24 de janeiro de 2023 e IN 002 de 26 de janeiro de 2023, que dentre as atribuições determina que esta autarquia providencie; Elaboração das minutas cabíveis, originárias e/ou recursais, as quais devem versar sobre todas as questões de fato e de direito pertinentes e que após finalizada as minutas das peças jurídicas cabíveis a autarquia devolverá o expediente, pelo sistema do Portal do Procurador submetendo-as à PGE para aprovação; Apresentação de informações à PGE nas ações em que o Estado do Ceará figura no polo passivo (Ex: acidentes em rodovias, ação civil pública, cautelares, desapropriações). Na Consultoria, analisam atos e processos administrativos; procedimentos licitatórios, emitindo parecer acerca da possibilidade; processos de aditivo (prazo execução/vigência/valor); Emitem despachos e informações de caráter jurídico, de forma consultiva; Assessoram na elaboração, revisão e exame de projetos de leis, decretos, contratos, convênios, instruções normativas e demais instrumentos legais do interesse da SOP. Informou ainda que no ano de 2023 foram formalizados 1.030 aditivos e 601 até o julho de 2024. Já nos Convênios, são executadas atividades como: Celebração de Convênios e Congêneres (análise jurídica); Análise e elaboração de parecer, em relação a aditivos de prazo/valor ou demais situações; Análise dos pedidos de apostilamento e demais atos e providências quanto a publicação dos instrumentos e seus extratos. A Assessoria Jurídica da SOP também executa a defesa e acompanhamento dos processos de monitoramento/auditoria/tomada de contas especial da SOP e Tribunal de Contas do Estado, e Defesa e acompanhamento dos processos administrativos/inquéritos do Ministério Público Estadual/Federal. Entre as fragilidades, citou: Ausência de informações técnicas capazes de subsidiar as defesas nos processos judiciais enviados à PGE, os quais tem prazos controlados e



amplamente monitorados; Processos para prorrogação de prazos chegam na assessoria jurídica próximo ao dia de vencimento, gerando dificuldade na finalização da demanda; A necessidade de incremento do quadro de advogados em face da grande demanda de processos tramitados e assim possa ser executada uma melhor uma assessoria voltada para o controle e gestão de riscos da autarquia. Finalizou pontuando um desafio: a criação de um programa de integridade junto ao Controle interno para que possa assessorar com mais eficiência e transparéncia, pautando-se pela governança das contratações, com o intuito de promover um ambiente íntegro e confiável, assegurando o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias, e assim, promover eficiência, efetividade e eficácia nas contratações do órgão. Também pontuou a criação e fortalecimento das estruturas de governança em todas as áreas da Administração Pública, tendo em vista a nova Lei nº14.133/21 de Licitações e Contratos. Em seguida, a conselheira Salete Lucena, apresentou da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (ASCOV). Iniciou destacando as competências do Controle Interno da SOP que estão dispostas no novo regulamento, tomando como base a reestruturação ocorrida através do decreto Nº35.359, de 23 de março de 2023: Auxiliar na interlocução da SOP com a Controladoria Geral do Estado – CGE, relativamente aos assuntos pertinentes a sua área de atuação; Prestar assessoramento técnico, visando contribuir para a adequada aplicação dos recursos públicos e atingimento dos resultados esperados pela SOP; Verificar a consistência, fidedignidade, integridade e tempestividade das informações orçamentárias, financeiras, licitatórias, patrimoniais, de pessoal e de investimentos geradas pelas unidades administrativas da SOP; Acompanhar a implementação das recomendações, determinações e outras demandas provenientes da Controladoria Geral do Estado – CGE e de outros órgãos de controle; Monitorar e apoiar as atividades de elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA) a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado; Monitorar o gerenciamento de riscos; Verificar a adequação e eficácia dos controles estabelecidos na SOP e a adoção de práticas corretivas, quando necessário; Monitorar a conformidade e o resultado das atividades da Comissão Setorial de Ética Pública; Verificar o cumprimento dos requisitos de transparéncia estabelecidos pela legislação; Monitorar a conformidade e o resultado das atividades do Comitê Setorial de Acesso à Informação; Acompanhar o cumprimento das medidas administrativas deliberadas pelo Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) em relação a SOP; Promover e atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos prestados pela SOP; Contribuir com o planejamento e a gestão da SOP a partir dos dados coletados das manifestações de ouvidoria, das audiências e consultas públicas; Executar o Plano Anual de Atividades inerentes às verificações preventivas de conformidades no âmbito da SOP; Executar outras atividades correlatas. Informou as 3 Linhas no Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual: Integridade (1ª Linha: Gestores dos órgãos e entidades); Liderança (2ª Linha - Assessorias de Controle Interno ou instância Equivalente) e Transparéncia (3ª Linha: CGE – Auditoria Interna) e as ações de cada uma delas. Prossseguiu mostrando o cronograma do Plano de Ação do Exercício 2024 da SOP (Processo/Sistema, Área de Competência e Ações). Destacou que o Controle Interno atua na implementação de estratégias para otimizar a realização das PCA's; maior integração com a CGE; acompanhamento e monitoramento das justificativas às manifestações do Tribunal de Contas do Ceará e Ministério Público; elaboração, lançamento e divulgação do Código de Conduta Ética e Cartilha de Ética; implementação do Instrumento de Maturidade da Governança e da Gestão e obtenção da declaração de aplicação Gestãopublica.gov.br; e publicização de medidas orientativas e recomendações do TCE como forma de melhoria na gestão dos processos; tratativas para implementação das recomendações e correções das ocorrências apontadas pela CGE, através do Sistema AVIA (Ferramenta de operacionalização do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, cujo objetivo é dar suporte às atividades desempenhadas no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado, com o Programa de Integridade e as atividades do Plano de Ação para Sanar Fragilidades - PASF, através do qual são, também aplicadas as Trilhas de Auditoria, ou seja, informações a respeito de ocorrências identificadas, obtidas nas atividades de extração e cruzamento de dados efetuados pelo Observatório da Despesa Pública do Estado do Ceará - ODP. Ceará). Citou algumas das necessidades da assessoria e sugeriu incrementar na equipe profissional de engenharia, profissional jurídico e criar uma unidade com equipe multidisciplinar (3 componentes) para dar apoio nas defesas das manifestações advindas do TCE e MP; desenvolver a cultura da integração do Controle Interno junto as áreas da SOP e reforçar a sua importância de forma sistemática com foco nas medidas preventivas para minimização de riscos; promover reuniões com os gestores para disseminar o uso do Sistema Avia junto as áreas; promover capacitação (com oficina de Planejamento Estratégico (Seplag); oficina para implementação da Gestão de Risco no âmbito da SOP, através da CGE; Treinamento sobre Tomada De Contas Especial (treinamento de equipes para instauração dos processos advindos do TCE/MP); Treinamento para desenvolver o Programa de Integridade/Governança, através da CGE; Treinamento para utilização do Sistema AVIA para gestores/collaboradores da SOP). Finalizou solicitando para a próxima reunião a apresentação da Ouvidoria da SOP. Ficou então definido as apresentações da próxima reunião do Conselho: Ouvidoria e a Diretoria Administrativa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº234/2023

NUP: 43022.004730/2024-10
(IG: 1332511000)

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 234/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no art. 190, Lei nº. 14.133/2021 e alterações, no Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo administrativo supramencionado, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 234/2023 por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, findando em 04/12/2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA:04 DE DEZEMBRO DE 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 05 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº271/2023

NUP: 43022.004752/2024-80
(IG: 1332708000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 271/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no art. 190, Lei nº. 14.133/2021 e alterações; no art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo administrativo supramencionado, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 271/2023 por mais 60 (sessenta) dias corridos, findando em 06/10/2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 06 DE OUTUBRO DE 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 05 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°272/2023

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 272/2023/SOP NUP nº. 43022.006891/2024-48., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o N° 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso IV, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.006891/2024-48, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O Aditivo ora epígrafeado tem por finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência ao Contrato nº. 272/2023, cujo objeto consiste nos serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva no Prédio da ISBC – Instalação em Drywall na UECE. 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 06 de julho de 2024, findando em 03 de novembro de 2024. 1.3 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, findando em 01 de abril de 2025. VII VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 01/04/2025. IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 06/08/2024 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°287/2023

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 287/2023/SOP NUP nº. 43022.004741/2024-08.., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o N° 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.004741/2024-08, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 287/2023/SOP, seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 287/2023/SOP: a) O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos. VII VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 05/12/2024. IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 06/08/2024 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°294/2023

NUP: 43022.004760/2024-26

(IG: 1332941000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 294/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no art. 190, Lei nº. 14.133/2021 e alterações, no Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo administrativo supramencionado, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 294/2023, cujo objeto consiste nos “serviços comum de Engenharia para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – EEMTI ANTÔNIO BEZERRA, EM FORTALEZA-CE, com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, Zona Oeste da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA”. O prazo de vigência fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 08/08/2024 findando em 05/12/2024, em conformidade com a Manifestação Técnica acostada às fls. 032/033; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA:05 DE DEZEMBRO DE 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 06 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°309/2023

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 309/2023/SOP NUP nº. 43022.004735/2024-42, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o N° 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador

do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.004735/2024-42, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 309/2023, seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021.. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 309/2023: a) O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos. VII VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 05/12/2024. IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 06/08/2024 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº312/2023

NUP: 43022.004775/2024-94

(IG: 1332897000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 312/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no art. 190, Lei nº. 14.133/2021 e alterações, no Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo administrativo supramencionado, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 312/2023, cujo objeto consiste nos “serviços comuns de Engenharia para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – PRÉDIO DO ISSEC (INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ), com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA”. O prazo de vigência fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 08/08/2024 findando em 05/12/2024, em conformidade com a Manifestação Técnica acostada às fls. 036/037; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 05 DE DEZEMBRO DE 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 06 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 34/2024

PROCESSO Nº: 43022.002226 / 2024-85 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Autorização para **adequação e desvio para implantação de viaduto na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-473** no Município de Quixeramobim/CE. JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, no qual solicita autorização para adequação e desvio para implantação de viaduto na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-473 no Município de Quixeramobim/CE, no Trecho: 473ECE0002N0, Início: ENTR. CE-266 (QUIXERAMOBIM) Fim: ENTR. CE-449 (NENELÂNDIA); com Coordenadas da Adequação e Desvio Início: E: 468924 N: 9423779 Fim: E: 468470 N: 9424016, entre os limites da plataforma e o limite da Faixa de Domínio, com área utilizada de 1.177,44 + 457,00 = 1.634,44 m² e Coordenadas do Viaduto Ferroviária: E: 468765 N: 9423917, sob o canteiro central, com área utilizada de 362,56 m², Área total utilizada na faixa de domínio: 1.634,44 + 362,56 = 1.997,00 m², conforme Lei nº 18.335 de 30/03/2023 c/c Convênio nº 01/2023, publicado em 05.05.203, Art. 5º§ 1º inciso II” Sem prejuízo da prévia autorização ou permissão da Superintendência de Obras Públicas - SOP, não será cobrada a tarifa a que se refere o caput deste artigo pelo uso da faixa de domínio VALOR GLOBAL: 0,00 () DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. Art. 74 e no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. CONTRATADA: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A (PRESIDENTE TUFI DAHER FILHO) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.006500/2024-95

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº026/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. FELIPE SOUZA PINHEIRO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 24/01/2025;; III - VALOR GLOBAL: 10.292.429,44 (Dez milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 26 DE JULHO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E FELIPE SOUZA PINHEIRO (Prefeito do Município de Itapipoca-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.006919/2024-47

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. Francisco das Chagas Parente Aguiar,



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/01/2025;; III - VALOR GLOBAL: 993.997,36 (Novecentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 01 DE AGOSTO DE 2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Francisco das Chagas Parente Aguiar (Prefeito do Município de Mucambo-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.007163/2024-53
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°044/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 044/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da Administração Direta Municipal, Advogado, inscrito no CPF sob no nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, nº 3175 – apto: 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.705.817/0001-04, com sede na Rua Geminiano Rodrigues, s/n, São Pedro, CEP: 63.750-000, Tamboril-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. LUIZ MARCELO MOTA LEITE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 892.522.093-87, residente e domiciliado na Rua Gal Antônio de Sampaio, Centro, CEP: 63.765-000, Tamboril-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 24/02/2025.; III - VALOR GLOBAL: 546.178,81 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 31/07/2024; GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e JOERLY RODRIGUES VICTOR (Prefeito do Município de TAMBORIL-CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.007280/2024-17
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°181/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 181/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Prof. Carvalho, nº 3175, apto 502, Joaquim Távora, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE GUIAÚBA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **alteração da conta bancária específica** vinculada ao Convênio 181/2023 para: Banco: Caixa Econômica Federal, Agenda: 4371-0, Operação: 006, Conta: 71052-9.; III - VALOR GLOBAL: 2.204.711,75 (dois milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 30/07/2024; GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA (Prefeito do Município de Guaiúba-CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.005579/2024-37
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°095/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 095/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.975/0001-07, com sede na Rua Largo Júlio, s/n, Centro, CEP: 63.540-000, Crato-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 222.635.353-49, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 09/03/2025.; III - VALOR GLOBAL: 3.299.113,42 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e treze reais e quarenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 02/08/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL (Prefeito do Município de Crato-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.006536/2024-79
EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°048/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 48/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 23/02/2025.; III - VALOR GLOBAL: 596.544,47 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 02/08/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOÃO LUIZ LIMA SANTOS (Prefeito do Município de Campos Sales-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.007086/2024-31
EXTRATO SETIMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°006/2019

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 006/2019, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado e, o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.555.279/0001-75, com sede na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, CEP: 62.875-000, Chorozinho-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 626.959.673-49, portador da célula de identidade nº 96002474420 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Av. Simplicio de Carvalho, nº 780, Bairro: Vila Requeijão, CEP: 62.875-000, Chorozinho-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 08/02/2025.; III - VALOR GLOBAL: 418.646,14 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 05/08/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (Prefeito do Município de Chorozinho-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.007036/2024-54**EXTRATO SÉTIMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº029/2020**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 29/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 24/01/2025;; III - VALOR GLOBAL: 116.429,28 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 25 DE JULHO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA (Prefeito do Município de Quixadá-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.006995/2024-52**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº108/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º108/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Manoel Gomes de Farias Neto, igualmente já qualificada nos autos do processo original, residente e domiciliada no município de HORIZONTE/CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio o por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 27/08/2025;; III - VALOR GLOBAL: 644.024,21 (Seiscientos e quarenta e quatro mil, vinte e quatro reais e vinte e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 03 DE AGOSTO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Manoel Gomes de Farias Neto (Prefeito do Município de HORIZONTE/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº DO PROCESSO: 43022.007506/2024-80**

INTERESSADO: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; CONTRATO Nº 0149/2021; SACC: 1173069; CNPJ: 10.498.061/0001-84; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 10ª a 14ª MEDIDA/REAJUSTE – OBJETO: Pavimentação da Rodovia CE-240, no Trecho: Entr. CE-085 (Parra) - Itapipoca, com extensão de 29,13 km – PERÍODOS: 10ª (21/05/22 a 20/06/22) R\$ 237.988,92 – 11ª (21/06/22 a 20/07/22) R\$ 341.628,17 – 12ª (21/07/22 a 20/08/22) R\$ 196.033,13 – 13ª (21/08/22 a 20/09/22) R\$ 191.415,20; 14ª (21/09/22 a 20/10/22) R\$ 378.973,52. NATUREZA DA DESPESA: 449093 – INDENIZAÇÃO; VALOR R\$ 1.346.038,94 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). ORDENADOR DE DESPESA: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza-CÉ, data da assinatura eletrônica do Superintendente Adjunto de Rodovias. DATA : 07/08/2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO NUP. 43022.007527/2024-03**

INTERESSADO: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; CONTRATO Nº 0066/2020; SACC: 1139290; CNPJ: 10.498.061/0001-84; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 26ª MEDIDA/REAJUSTE – OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERoviáRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL/CE – PERÍODO: 21/10/2022 a 20/11/2022, R\$ 109.793,81; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA; VALOR R\$ 109.793,81 (cento e nove mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Fortaleza, data certificada pelo sistema. DATA: 07/08/2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº DO PROCESSO: 43022.007532/2024-16**

INTERESSADO: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; CONTRATO Nº 0066/2020, SACC: 1139290; CNPJ: 10.498.061/0001-84; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 28ª a 38ª MEDIDA/REAJUSTE – OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERoviáRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL/CE – PERÍODOS: 28ª (21/12/2022 a 20/01/23) R\$ 1.744.068,87, 29ª (21/01/2023 a 20/02/23) R\$ 470.848,76, 30ª (21/02/2023 a 20/03/23) R\$ 194.649,03, 31ª (21/03/2023 a 20/04/23) R\$ 309.391,20, 32ª (21/04/2023 a 20/05/23) R\$ 623.067,02, 33ª (21/05/2023 a 20/06/23) R\$ 889.348,99, 34ª (21/06/2023 a 20/07/23) R\$ 480.987,51, 35ª (21/07/2023 a 20/08/23) R\$ 592.956,75, 36ª (21/08/2023 a 20/09/23) R\$ 535.364,91, 37ª (21/09/2023 a 20/10/23) R\$ 444.362,90 e 38ª (21/10/2023 a 20/11/23) R\$ 335.428,83. NATUREZA DA DESPESA: 449092– DEA; VALOR R\$ 6.620.474,77 (seis milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza/CE, documento válido a partir da assinatura do termo pelo ordenador de despesa. DATA: 09/08/2024 GIOVANNI DE CASTRO PACHECO Superintendente Adjunto de Edificações da SOP.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO NUP. 43022.0008061/2024-55**

INTERESSADO: CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE – CBC; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE – CBC**; CONTRATO Nº 127/2021; SACC: 1169905; CNPJ: 04.299.154/0001-87; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 16ª MEDIDA PARCIAL e 17ª MEDIDA/REAJUSTE – OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERoviáRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIABA – CE – PERÍODOS: 16ª (21/09/2022 a 20/10/2022) R\$ R\$ 409.316,063 e 17ª (21/10/2022 a 20/11/2022) R\$ 68.227,84; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA; VALOR R\$ 477.543,90 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza/CE, documento válido a partir da assinatura do termo pelo ordenador de despesa. DATA: 09/08/2024 GIOVANNI DE CASTRO PACHECO Superintendente Adjunto de Edificações da SOP.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.008084/2024-60

INTERESSADO: TERPA CONSTRUÇÕES S/A; ASSUNTO: DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: **TERPA CONSTRUÇÕES S/A**; CONTRATO Nº 0094/2021; SACC: 1165530; CNPJ: 16.726.866/0001-14; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 25^a a 29^a MEDIÇÃO/REAJUSTE – OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERoviáRIA – 08^a DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEús – CE, PERÍODOS: 25^a (21/06/2023 a 20/07/2023) R\$ 293.770,26 – 26^a (21/07/2023 a 20/08/2023) R\$ 153.279,89 – 27^a (21/08/2023 a 20/09/2023) R\$ 182.139,75 – 28^a (21/09/2023 a 20/10/2023) R\$ 119.581,73 – 29^a (21/10/2023 a 20/11/2023) R\$ 56.966,73; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA; VALOR R\$ 805.738,36 (oitocentos e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza, 08 de Agosto de 2024, do Superintendente Adjunto de Rodovias;

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 43022.008106/2024-91

INTERESSADO: CONSÓRCIO ASFALTO CEARÁ; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: **CONSÓRCIO ASFALTO CEARÁ**; CONTRATO Nº 0039/2020; SACC: 1132431 CBC; 1132437 CLC; CNPJ: 38.043.682/0001-92; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 09^a a 10^a MEDIÇÃO/REAJUSTE – OBJETO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE VIAS DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIOS DO PROGRAMA SINALIZE, SOB JURISDIÇÃO DO D.O SOBRAL – CE, PERÍODOS: 09^a (21/03/2022 a 20/04/2022) R\$ 1.353.118,35 – 10^a (21/04/2022 a 20/05/2022) R\$ 46.162,31; NATUREZA DA DESPESA: 449093 – INDENIZAÇÃO; VALOR R\$ 1.399.280,66 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza/CE, documento válido a partir da assinatura do termo pelo ordenador de despesa. DATA: 09/08/2024

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO (NUP): 43022.008064/2024-99; INTERESSADO: CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE – CBC; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: **CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE – CBC**; CONTRATO Nº 127/2021; SACC: 1169905; CNPJ: 04.299.154/0001-87 DESCRIÇÃO DA DESPESA: 19^a, 21^a, 22^a, 25^a, 26^a, 27^a, 28^a e 29^a MEDIÇÃO/REAJUSTE – OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERoviáRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIABA – CE, COM 730,71 KM DE EXTENSÃO, PERÍODOS: 19^a (21/12/2022 a 20/01/2023) R\$ 449.434,12, 21^a (21/02/2023 a 20/03/2023) R\$ 222.086,94, 22^a (21/03/2023 a 20/04/2023) R\$ 201.619,24, 25^a (21/06/2023 a 20/07/2023) R\$ 181.633,04, 26^a (21/07/2023 a 20/08/2023) R\$ 318.038,08, 27^a (21/08/2023 a 20/09/2023) R\$ 300.252,86, 28^a (21/09/2023 a 20/10/2023) R\$ 232.070,20, 29^a (21/10/2023 a 20/11/2023) R\$ 238.040,00; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA VALOR R\$ 2.143.174,48 (Dois milhões, cento e quarenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza/Ce, assinado digitalmente. DATA: 07/08/2024.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 – Ano XVI N° 145, de 02 de Agosto de 2024, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 367/2022: NUP: 43022.004882/2024-12; **Onde se lê:** “NUP: 43022.007882/2024-12” **Leia-se:** “NUP: 43022.004882/2024-12” Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0145/2022

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0145/2022 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA**; V – ENDEREÇO: Brasília/DF; VI – FUNDAMENTAÇÃO: cláusulas contratuais 16.1, 30.1 e 30.2 das Condições Gerais do Contrato nº 0145/2022-DJU-Cagece, na solicitação da contratada, no parecer técnico da área especialista da CAGECE - GDEMP – Gerência de Desenvolvimento Empresarial, na análise do IPECE – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica no parecer jurídico - Processo nº 0821.000009/2024-99 - contrato nº 0145/2022-dju-cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: a) **Substituição do Consultor Master** (Gerente do Projeto), Caio Marini pela Consultora Sônia Rubio; b) **Substituição do Consultor Sênior de Gestão Estratégica**, Alexandre Borges Afonso pela Consultora Renata Mello de Miranda; c) **Supressão do Produto 14 (Revisão da Política de Gestão de Pessoas) e do Produto 15 (Modelo de Participação nos Resultados)**, refletindo em uma redução de 10% do valor do contrato, passando o mesmo a ser R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil Reais); d) **Prorrogação do prazo** por mais 10 (dez) meses, ficando o prazo de execução prorrogado a partir de 04 de janeiro de 2025, para terminar em 03 de novembro de 2025 e o prazo de vigência do Contrato prorrogado a partir de 04 de fevereiro de 2025, para terminar em 03 de dezembro de 2025; e) **Desmembramento do produto 11 - Plano de Gestão Estratégica e de Negócio** da Cagece, em duas partes, sem alteração de valor. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 04 de fevereiro de 2025, para terminar em 03 de dezembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 22 de julho de 2024. XIII – SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Adalberto Napoleão De Araújo Neto; Superintendente Financeiro e de Ativos, respondendo pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores e João Paulo Mota Cordeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°111/2024

NUP N°43012.000138/2023-87

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ELETRO-DUTOS, CURVAS E LUVAS PVC**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0954.000106/2023-86, no Pregão Eletrônico nº 20240032, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 111/2024, **JOSE GADELHA LIMA NETO COMERCIO** (CNPJ: 43.348.691/0001-21) – GRUPOS 1/2 – Itens 01/10, com o valor unitário de R\$ 3,80 a quantidade de 10.008 unidades; Itens 02/11, com o valor unitário de R\$ 8,00 a quantidade de 6.000 unidades; Itens 03/12, com o valor unitário de R\$ 6,00 a quantidade de 6.000 unidades; Itens 04/13, com o valor unitário de R\$ 34,00 a quantidade de 2.000 unidades; Itens 05/14, com o valor unitário de R\$ 1,30 a quantidade de 2.000 unidades; Itens 06/15, com o valor unitário de R\$ 2,00 a quantidade de 8.000 unidades; Itens 07/16, com o valor unitário de R\$ 5,00 a quantidade de 6.000 unidades; Itens 08/17, com o valor unitário de R\$ 17,80 a quantidade de 2.000 unidades; Itens 09/18, com o valor unitário de R\$ 15,65 a quantidade de 200 unidades – GRUPO 3 - Item 19, com o valor unitário de R\$ 0,88 a quantidade de 6.000 unidades; Item 20, com o valor unitário de R\$ 2,00 a quantidade de 6.000 unidades; Item 21, com o valor unitário de R\$ 1,60 a quantidade de 2.000 unidades; Item

22, com o valor unitário de R\$ 2,00 a quantidade de 200 unidades; Item 23, com o valor unitário de R\$ 2,00 a quantidade de 200 unidades; Item 24, com o valor unitário de R\$ 1,80 a quantidade de 1.500 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e José Gadelha Lima Neto, Diretor da Empresa José Gadelha Lima Neto Comercio. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto No 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei No 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONIO EDVAR ANDRADE FILHO**, matrícula 12593511, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS- 3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 08 de Julho de 2024. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto no 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 80, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei no 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto No 31.182, de 16 de Abril de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Abril de 2013, RESOLVE NOMEAR, **HUGO GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** * *** *

PORTRARIA CC 0004/2024-FUNCAP O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto no 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.182 de 16 de Abril de 2013, RESOLVE DESIGNAR **HUGO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Gerência de Prestação de Contas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** * *** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2024

PROCESSO Nº: 31052.002608 / 2024-72 OBJETO: **Prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica**, conforme especificado no processo NUP 31052.002608/2024-72 JUSTIFICATIVA: A Companhia Energética do Ceará (Coelece) tem a exclusividade para fornecer energia no Estado do Ceará VALOR GLOBAL: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.122.421.20487.03.339039.1.5009100000.0 - 1715 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/2021 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Diretora Administrativo-Financeira da Funcap, Sra. Paula Lenz Costa Lima, reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da Coelce RATIFICAÇÃO: O Presidente da Funcap, Sr. Raimundo Nogueira da Costa Filho, aprova e ratifica a decisão da Diretora Administrativo-Financeira da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTRARIA N°223/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 11106735/2022, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 24/11/2022, o Professor **LUIS HENRIQUE MAGALHÃES COSTA**, matrícula nº 001335-1-5, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Engenharia Civil, nesta Fundação, da referência K para referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 19 de junho de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTRARIA N°225/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 01620489/2023, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **SÂMIA MARIA RIBEIRO**, matrícula nº 001165-1-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde, vinculada à Coordenação do Curso de Educação Física, nesta Fundação, da referência “F” para referência “G”, Classe Assistente, com vigência a partir de 09/02/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 19 de junho de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTRARIA N°226/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 03382631/2023, com fundamento no art. 20 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, publicada no D.O.E. de 27/05/2008, combinada com a Lei nº 15.780, de 29/04/2015, publicada no D.O.E. de 04/05/2015, e art. 2º, inciso VII, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, matrícula nº 001043-1-0, lotada no Centro de Ciências da Saúde, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, nesta Fundação, da referência N, Classe Associado, para referência O, da mesma Classe, com vigência a partir de 30/03/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 19 de junho de 2024.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
VICE-PRESIDENTE

*** * *** *



PORTARIA N°230/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 01328621/2023, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidora **ELIENE ANSELMO DE CARVALHO**, matrícula nº 000465-1-5, ocupante do cargo de Auxiliar da Gestão em Educação Superior, da referência 12 para 13, nesta Fundação, com vigência a partir de 03/02/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 19 de junho de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°231/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 01458932/2023, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidora **ANA CLARICE NETA**, matrícula nº 000426-1-7, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para 27, nesta Fundação, com vigência a partir de 07/02/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 19 de junho de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°295/2024 - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000316/2023-71, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **KELVY MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA**, matrícula nº 001321-1-X, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculada à Coordenação do Curso de Engenharia Civil, nesta Fundação, da referência “I” para referência “J”, Classe Adjunto, com vigência a partir de 27/09/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 29 de julho de 2024.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA N°300/2024 - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000373/2023-51, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, o Professor **MARCOS PAULO CAMPOS CAVALCANTI DE MELLO**, matrícula nº 300155-1-7, lotado no Centro de Ciências Humanas - CCH, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Sociais, nesta Fundação, da referência “I” para referência “J”, Classe Adjunto, com vigência a partir de 06/10/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 29 de julho de 2024.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA N°305/2024 - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000776/2023-08, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, o Professor **RICARDO DE OLIVEIRA TAVARES**, matrícula nº 1202-1-9, lotado no Centro de Ciências Agrárias Biológicas - CCAB, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, nesta Fundação, da referência “N” para referência “O”, Classe Associado, com vigência a partir de 13/12/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 29 de julho de 2024.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA N°309/2024 - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000677/2023-18, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, o Professor **EDVALTER DA SILVA SENA FILHO**, matrícula nº 300147-1-5, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias - CCET, vinculado à Coordenação do Curso de Matemática, nesta Fundação, da referência “I” para referência “J”, Classe Adjunto, com vigência a partir de 04/12/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 30 de julho de 2024.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 008/2024

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA e EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ.. OBJETO: Constitui objeto desde Acordo de Cooperação a **concessão de Estágios curricular obrigatório e curricular não obrigatório** por parte da CONCEDENTE a estudantes regularmente matriculados nos Cursos ofertados pela Universidade Estadual Vale do Acaraú de Sobral/CE, Instituição de Ensino Superior, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho Considera-se CONCEDENTE as pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional; A cooperação tratada no presente Acordo de Cooperação respeitará a legislação específica e as normas internas da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA. Os partícipes poderão ainda recorrer a agentes de integração públicos e privados, que serão selecionados mediante chamamento público, a ser estabelecido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). Os estágios, que serão desenvolvidos pelos estudantes da UVA junto à instituição concedente, destinam-se ao desenvolvimento humano e à complementação educacional e ao desenvolvimento da prática profissional da formação acadêmica com carga horária não superior a 30 (trinta) horas semanais, no caso do estágio não obrigatório, para os alunos matriculados e frequentando os cursos de graduação, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a instituição concedente, nem com a UVA, nos termos dos arts. 3º, 10, inciso II da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. FORO: Fica eleito o Foro de Sobral, no Estado do Ceará, DATA DA ASSINATURA: sobral, 21 de Fevereiro de 2024 SIGNATÁRIOS : Inácio Mariano da Costa Presidente da EMATERCE e Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú SECRETARIA sobral, em 01, aos de agosto de 2024.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº326/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001273/2024-41, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **RARISSON JARDIEL SANTOS SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30002830, **viajar** a cidade de FORTALEZA-CE, no período de 15 a 18 de junho de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar como mediador da mesa Transição Energética Justa, no evento Seminário Ceará Pelo Clima 2024, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo “I” e classe “II”, a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 12 de junho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº332/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001348/2024-94, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **JULIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43131915, a **viajar** fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Campina Grande-PB/Crato-CE, no período de 06 a 10 de agosto de 2024, com o objetivo de participar da reunião no Fórum Anual dos Pró-Reitores do Nordeste, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.241,94 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos). Passagens terrestres no valor de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 24 de junho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº364/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR do Anexo II constante no Ato de Convocação e Nomeação dos Candidatos referentes ao Edital 005/2022-GR, alterado através do Edital 009/2022-GR, os itens “a” e “g” constantes da DISPOSIÇÃO E APTIDÃO PARA ASSUMIR O CARGO, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de Julho de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, aos 02 de agosto de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº381/2024-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 31012.001787/2024-05, para a servidora **MARLENE MENEZES DE SOUZA TEIXEIRA**, Matrícula nº 43030310, exercente da função de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PROAE, a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.36 4.241.21026.01.339039.1.5009100000.0 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 06 de agosto de 2024.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCICIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1592/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.006524/2024-46/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função Auxiliar de Servicos Gerais, 12, matrícula nº 007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Jaguaretama / Fortaleza, no período de 13/08/2024 a 14/08/2024, a fim de Visita técnica aos produtores de caprinos em Jaguaretama e realização de ultrassom e retirada das esponjas nos caprino referente ao projeto de extensão tecnológica NUP 31032.005852/2023-44, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos) de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1657/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.006632/2024-19/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMUEL CARVALHEIRA DE MAUPEOU**, ocupante do cargo Professor Adjunto, J, matrícula nº 017028.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Foz de Iguaçu / Fortaleza, no período de 21/10/2024 a 25/10/2024, a fim de Participar como coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, Culturas e Espacialidades (PPGHCE) do LIX Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em História da ANPUH-Brasil., concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R\$ 1.596,78 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.951,62 (um mil e novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 2.904,25 (dois mil e novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 4.855,87 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2024

PROCESSO Nº: 31042.000255 / 2024-95 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESPACHO ADUANEIRO**, serviço necessário para atividade da pesquisa em tela, conforme Nota Explicativa, anexa, que por sua vez, resta discriminado no Projeto de Pesquisa “PROJETO DE FOMENTO À INFRAESTRUTURA DE APOIO À PRODUÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS INDUSTRIALIS”, anexo, bem como na Solicitação de Aquisição, Parecer Técnico, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e proposta comercial da empresa INOVAR COMÉRCIO EXTERIOR E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 12.674.207/0001-20, todos anexos aos presentes autos. JUSTIFICATIVA: Conforme dispõe a Nota Explicativa, anexa aos presentes autos, subscrita pela Sra. ANTÔNIA FÁDIA VALENTIM DE AMORIM, DIRETORA DE OPERAÇÕES E NEGÓCIOS (DIOPE) desta Autarquia, o projeto de pesquisa intitulado “Projeto de Fomento à Infraestrutura de Apoio à Produção de Rochas e Minerais Industriais” é um subprojeto do Projeto 68 GEONUTEC “Projeto de Fomento



à Infraestrutura de Apoio à Produção de Rochas Ornamentais Industriais"/PROGRAMA:411-CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO INICIATIVA, que por sua vez, fundamenta, de fato, a contratação dos serviços dos presentes autos, haja vista o primeiro necessitar, para o desenvolvimento de sua pesquisa, dos itens/ equipamentos objeto do SERVIÇO de DESPACHO ADUANEIRO a ser contratado no presente processo NUP: 31042.000255/2024-95 e, prever no projeto sob comento, anexo, em seu item IV "Recursos Necessários para o Desenvolvimento da Pesquisa", o serviço de despacho aduaneiro com a respectiva estimativa da despesa. Conforme o projeto Projeto de Fomento à Infraestrutura de Apoio à Produção de Rochas e Minerais Industriais, anexo, "O Estado está bem preparado para exportar blocos de rochas através do Porto do Pecém, graças ao seu grande potencial logístico, que permite movimentar até dez vezes mais do que foi registrado em 2022, atraindo empresas de outros estados para usar este canal. A literatura acadêmica, dados de órgãos governamentais e instituições privadas, indicam que o Ceará tem grande potencial geológico e econômico para a produção de rochas ornamentais. No entanto, há uma escassez de trabalhos que descrevem e caracterizam esses materiais. Há estudos que discutem que as rochas ornamentais recebem denominações comerciais durante a extração e beneficiamento que não têm relação com sua formação geológica, resultando em desconexão entre a nomenclatura e as características funcionais dessas rochas. Isso levou ao crescimento comercial das rochas ornamentais desconsiderando suas propriedades tecnológicas, induzindo o mercado a erros na aplicação desses materiais. Portanto, é importante realizar um estudo que identifique e descreva essas rochas ornamentais, reunindo informações relevantes sobre os materiais produzidos no Ceará e o que os torna importantes para o setor. Este trabalho de pesquisa pretende servir como um banco de dados sobre as principais rochas ornamentais do Ceará, colaborando com órgãos públicos, instituições privadas, comunidade científica e sociedade, para serem usados como base para estudos, projetos e planos de ação que contribuam para o desenvolvimento do setor. Para isso, serão necessárias caracterizações estruturais com identificações de fases das rochas analisadas, fazendo uso dos equipamentos de Difração de Raios-X e Fluorescência de Raios-X que são ferramentas analíticas fundamentais nesta pesquisa desempenhando papéis específicos na caracterização e análise desses materiais. O equipamento de Difração de Raios-X (DRX) será utilizado para identificação mineralógica permitindo identificar os minerais presentes na rocha ao analisar o padrão de difração gerado pela interação com os átomos do cristal. Cada mineral possui um padrão de difração único, funcionando como uma "impressão digital" que facilita sua identificação. Além disso, o DRX fornece informações sobre a estrutura cristalina, revelando a organização atômica dentro do cristal juntamente com a quantificação de fases minerais identificando a proporção de diferentes minerais presentes na rocha, o que é essencial para entender suas propriedades físicas e mecânicas. Essa técnica também propicia a identificação de estudos de transformações mineralógicas que ocorrem durante processos de beneficiamento, como aquecimento ou aplicação de pressão. Já a técnica de Fluorescência de Raios-X (FRX) será utilizada para determinar a composição química da rocha, identificando e quantificando os elementos presentes. Isso é crucial para entender a química da rocha e suas propriedades além de garantir que as mesmas atendam aos padrões desejados, assegurando consistência e qualidade. Esta técnica também é empregada para mapear a distribuição de elementos químicos na superfície da rocha, fornecendo informações sobre a homogeneidade e a presença de veios e inclusões identificando a presença de impurezas ou elementos traço que podem afetar a aparência, durabilidade e outras propriedades das rochas ornamentais. Logo, com esses a viabilidade dos dois equipamentos trabalhando em conjunto (DRX + FRX) conseguiremos as caracterizações completas desde a composição mineralógica até a química elementar do estudo em questão, garantindo o sucesso da pesquisa. VALOR GLOBAL: R\$ 83.303,97 (oitenta e três mil, trezentos e três reais e noventa e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221.10787.03.339039.1.7002200082.1.4.01 – 28168. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso IV, alínea c) c/c o art. 6º, inciso LV, da Lei Federal nº. 14.133/2021. CONTRATADA: empresa **INOVAR COMÉRCIO EXTERIOR E LOGÍSTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.674.207/0001-20, estabelecida na Av Ipanema, 165, Alphaville -Barueri/SP. DISPENSA: EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec, AUTORIZO a presente contratação, mediante contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 003/2024, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea c) c/c o art. 6º, inciso LV, da Lei Federal nº. 14.133/2021 para a contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESPACHO ADUANEIRO, serviço necessário para atividade de pesquisa em tela, conforme Nota Explicativa, anexa, que por sua vez, resta discriminado no Projeto de Pesquisa "PROJETO DE FOMENTO À INFRA-ESTRUTURA DE APOIO À PRODUÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS INDUSTRIALIS", anexo, bem como na Solicitação de Aquisição, Parecer Técnico, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e proposta comercial da empresa a ser contratada, qual seja, **INOVAR COMÉRCIO EXTERIOR E LOGÍSTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.674.207/0001-20, todos anexos aos presentes autos, no valor de R\$ 83.303,97 (oitenta e três mil, trezentos e três reais e noventa e sete centavos) com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221.10787.03.339039.1.7002200082.1.4.01 – 28168. RATIFICAÇÃO: Em consonância com a Lei nº. 14.133/2021, EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec, adjudico o objeto e homologo o procedimento. Por conseguinte, DETERMINO sua publicação em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Douglas dos Santos de Souza Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA CULTURA

PORATARIA SECULT N°08/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I, da Lei Estadual nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 12, 13 e 57 do Decreto Estadual nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, e art. 3º do Decreto Estadual nº 20.714, de 11 de maio de 1990, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2022, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** o servidor **JOÃO ELMADAN MACHADO MAIA**, matrícula nº 0614661.9, que exerce a função de Historiador, Classe V, Referência 29, para a Classe V, Referência 30, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior (ANS), lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA SECULT N°29/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I, da Lei Estadual nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 12, 13 e 57 do Decreto Estadual nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, e art. 3º do Decreto Estadual nº 20.714, de 11 de maio de 1990, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2022, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS CRUZ LIMEIRA LIMA**, matrícula nº 0889363.2, que exerce a função de Técnico em Planejamento, Classe V, Referência 29, para a Classe V, Referência 30, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior (ANS), lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA SECULT N°062/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 3,5 (três e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) consistindo no montante de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) e passagens terrestres de ida e volta de Fortaleza/Iguatu/Iguatu/Fortaleza, no valor de R\$ 310,37, (trezentos e dez reais e trinta e sete centavos) já acrescidas as taxas de serviço; perfazendo o valor total de R\$ 770,37 (setecentos e setenta reais e trinta e sete centavos), em consonância com o art. 1º; art. 4º, caput, inciso II do § 2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, ao servidor **CAIO ANDERSON FEITOSA CARLOS**, Coordenador da Coordenadoria da Rede Pública de Equipamentos Culturais do Ceará (COPEC), que viajou à cidade de Iguatu/CE, no período de 09 a 12 de maio de 2024, com o objetivo de participar do Encontro de Revisão do Plano Municipal Decenal da Secretaria da Cultura de Iguatu, em consonância com os art. 1º, art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I e anexo III, art. 16, art. 19, art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
RESULTADO FINAL DO 1º LOTE DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS
AUTORIZADOS

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO DO PROJETO INSCRITO	VALOR AUTORIZADO
1	ON-175572393	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES DO CEARÁ (PROARTE)	VIII BIENAL INTERNACIONAL DE DANÇA DO CEARÁ DE PAR EM PAR - BIENAL CRIANÇA	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 800.000,00
2	ON-988899327	FLAVIA FERNANDA FERNANDES	SEMINÁRIO CAJU É CULTURA	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 85.000,00
3	ON-779379136	FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA	SANA 2025.1	EUSÉBIO	AUTORIZADO	R\$ 900.000,00
4	ON-459436819	INSTITUTO MOR INACIO DE ANTIOQUIA (ACDH)	FESTIVAL PADIM CIÇO	JUAZEIRO DO NORTE	AUTORIZADO	R\$ 800.000,00

NÃO AUTORIZADOS

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO DO PROJETO INSCRITO
5	ON-224608221	SANTA MARIA ENTRETENIMENTO LTDA	FESTIVAL POR VOCÊ	FORTALEZA	NÃO AUTORIZADO

¹ Foram apreciadas neste 1º lote as inscrições realizadas entre 19/06/2024 a 30/06/2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA

Raquel Santos Honório

COORDENADORA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL

*** * *** *

RESULTADO FINAL - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ 2024

RESULTADO AOS RECURSOS IMPETRADOS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-1406474306	ADRIANA MARTINS DA SILVA	INDEFERIDO
2	on-443682068	ALDRIN VIANNA DE SANTANA	INDEFERIDO
3	on-1882475631	ALINE ALENCAR FRANCISCO	DEFERIDO
4	on-1738679705	ANA PAULA CHARDULO CAVAZZANA	DEFERIDO
5	on-730269825	ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	INDEFERIDO
6	on-995982789	BETANIA GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO
7	on-1807054156	CIBELE RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
8	on-1296390918	CRISTIANO ABUD BARBOSA	INDEFERIDO
9	on-804862722	DANIELA CORREA BRAGA	INDEFERIDO
10	on-454455095	ELAINE CRISTINA SEMICEK	INDEFERIDO
11	on-271455298	FABIANA KRETZER	DEFERIDO
12	on-1593645022	FABIO SANTOS SILVA	INDEFERIDO
13	on-1577284568	FÁBIO MASCHIETO JERONYMO	INDEFERIDO
14	on-1951349083	GERUSA ROSA OLIVA	DEFERIDO
15	on-159789018	GISELE ALVES PINHEIRO	INDEFERIDO
16	on-729821362	IGAO VEIGA CONFORT LORENA	DEFERIDO
17	on-1588209985	JESSICA EVELYN CLAUDIO LOBO DE MIRANDA	DEFERIDO
18	on-1699423890	JONATAN WILLIAM DE PAULA	INDEFERIDO
19	on-237706028	JOSEANE ARANHA DANTAS	INDEFERIDO
20	on-235426601	JOSMAR ANTUNES RODRIGUES	DEFERIDO
21	on-1559644429	LARISSA RIZZATTI GOMES	DEFERIDO
22	on-506882134	LÁILA ALANA JANUÁRIO ALVES	INDEFERIDO
23	on-2074944495	LEONARDO CERQUEIRA DE OLIVEIRAOLIVEIRA	INDEFERIDO
24	on-1203011035	LEONARDO GARCIA	INDEFERIDO
25	on-1753693874	LUIZ HENRIQUE GEHLEN	DEFERIDO
26	on-2016820972	MARGARIDA GOMES DA SILVA	DEFERIDO
27	on-1104417869	MARIA EDUARDA COLLIER DE CASTRO LEÃO	INDEFERIDO
28	on-1177360185	MARIANA MOREIRA MOUTA	INDEFERIDO
29	on-1187986050	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	INDEFERIDO
30	on-462359358	MONIQUE CRUZ DE ANDRADE	INDEFERIDO
31	on-1637879320	MÁRCIO SILVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
32	on-1244750268	PHILIPE DE CASTRO PASSOS	INDEFERIDO
33	on-696344436	RAFAELE DA SILVA COSTA	INDEFERIDO
34	on-1826698945	RAIMUNDO KLEBERSON DE OLIVEIRA BENÍCIO	DEFERIDO
35	on-1506624231	RAQUEL MICAS SOARES	DEFERIDO
36	on-22900229	REGIANE MICIANO	INDEFERIDO
37	on-462908686	RENATA KELY DA SILVA	INDEFERIDO
38	on-127168902	ROCHANÉ DE OLIVEIRA	DEFERIDO
39	on-1005525118	SANDRO JULIATI	INDEFERIDO
40	on-522792589	THAIS LIMA DOS REIS	DEFERIDO
41	on-2091845390	THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA	DEFERIDO
42	on-310450217	THEO COSTA DUARTE	DEFERIDO
43	on-1723169745	THIAGO VILLELA BASILE	INDEFERIDO
44	on-1250328226	VALENTINA DE ANDRADE PIRES	INDEFERIDO
45	on-470549478	VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
46	on-844122136	VICENCIA MARILAC BRAGA NETA	INDEFERIDO
47	on-985674823	WILLIAN APARECIDO CIRIACO DA SILVA	INDEFERIDO

ACESSIBILIDADE CULTURAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-257754946	EMERSON DE PAULA SILVA	CREDENCIADO
2	on-1433817637	FRANCISCA CLARA UCHÔA MACHADO	CREDENCIADO
3	on-514726267	GABRIEL ROCHA RIBEIRO DE BRITO	CREDENCIADO
4	on-2094950757	LUCAS DE ALMEIDA PINHEIRO	CREDENCIADO
5	on-799763375	MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO	CREDENCIADO
6	on-1123578786	ROMENDIA RODRIGUES DA COSTA	DESCREDENCIADO
7	on-1005525118	SANDRO JULIATI	DESCREDENCIADO
8			
9			
10			



AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE PRODUÇÃO CEARENSE

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-972123355	BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDÊNCIO	CREDENCIADO
2	on-1274040465	FRANCISCO RÔMULO DO NASCIMENTO SILVA	CREDENCIADO
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

ÁREAS TÉCNICAS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-299853939	FRANCISCO KARISSON CHAGAS LIMA	CREDENCIADO
2	on-2145390314	JOSÉ MARCOS DA COSTA SILVA	CREDENCIADO
3	on-1510701030	LUCIANA LIMA DOS SANTOS	CREDENCIADO
4	on-2097941836	LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PÁDUA	CREDENCIADO
5	on-1695618358	MARILDA SAMICO DA SILVA	CREDENCIADO
6	on-898308248	TATIANA SOARES GONÇALVES	CREDENCIADO
7	on-1874543403	ALEFFER DA SILVA MORAIS	DESCREDENCIADO
8	on-1884833377	LUCIANA GOMES SANTOS	DESCREDENCIADO
9	on-747773593	NILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	DESCREDENCIADO
10	on-1244750268	PHILIPE DE CASTRO PASSOS	DESCREDENCIADO
11	on-5009435	THAIS LEFUNDES ROCHA	DESCREDENCIADO
12	on-1250328226	VALENTINA DE ANDRADE PIRES	DESCREDENCIADO

ARTE E CULTURA DIGITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-706831783	ADRIANA PINTO BARROS	CREDENCIADO
2	on-2096309019	ANTÔNIO PAZ RODRIGUES JÚNIOR	CREDENCIADO
3	on-1322347511	CELESTE MARIA FARIAS DE SOUZA DIAS	CREDENCIADO
4	on-1724593611	CHARLENE CABRAL PINHEIRO	CREDENCIADO
5	on-1479816088	CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	CREDENCIADO
6	on-1951349083	GERUSA ROSA OLIVA	CREDENCIADO
7	on-1863661962	JARMESON DE LIMA NASCIMENTO	CREDENCIADO
8	on-1506624231	RAQUEL MICAS SOARES	CREDENCIADO
9	on-443682068	ALDRIN VIANNA DE SANTANA	DESCREDENCIADO
10	on-1925470116	LARISSA TORRES FERREIRA	DESCREDENCIADO
	on-1300376126	LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM	DESCREDENCIADO
	on-964572059	LÍGIA NOTTINGHAM DE CARVALHO ROCHA	DESCREDENCIADO
	on-469335818	NATERCIA CARMEN DE SALES ROCHA	DESCREDENCIADO
	on-680885092	REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES	DESCREDENCIADO

ARTES VISUAIS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-953054842	ADRIANE FERREIRA CARVALHO COSTA	CREDENCIADO
2	on-1882475631	ALINE ALENCAR FRANCISCO	CREDENCIADO
3	on-467553013	ALINNE ANDRADE DE ARAÚJO	CREDENCIADO
4	on-1143621516	ALLAN ANDRÉ LOURENÇO	CREDENCIADO
5	on-166027748	AMANA SALLES	CREDENCIADO
6	on-2116841136	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	CREDENCIADO
7	on-452093598	ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES (MANU NEVES)	CREDENCIADO
8	on-1724593611	CHARLENE CABRAL PINHEIRO	CREDENCIADO
9	on-980095618	DANIELLY DIAS SANDY	CREDENCIADO
10	on-1786269810	DIEGO DA SILVA TAVARES	CREDENCIADO
11	on-661587919	DOUGLAS TEIXEIRA NUNES SANTOS	CREDENCIADO
12	on-1251151882	ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS	CREDENCIADO
13	on-1463107775	FLORA DIAS NUNES DA SILVA	CREDENCIADO
14	on-1502567859	FRANCISCO CLEBSON DOS SANTOS MOURA	CREDENCIADO
15	on-958605032	LAÍS LIMA PINHO	CREDENCIADO
16	on-1606227289	MARCELO RANGEL LIMA	CREDENCIADO
17	on-1372792781	MARIA SÍLVIA BIGARELI DE MENEZES	CREDENCIADO
18	on-159783426	PAULA SILVEIRA DA CUNHA	CREDENCIADO
19	on-1826698945	RAIMUNDO KLEBERSON DE OLIVEIRA BENÍCIO	CREDENCIADO
20	on-1924890411	RENATA DE MELLO CERQUEIRA PEREIRA	CREDENCIADO
21	on-102515835	RENATA FERNANDES FONTANILLAS	CREDENCIADO
22	on-1655864068	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	CREDENCIADO
23	on-1877152941	WLADIMIR AUGUSTO EVELIM ROMERO FONTES	CREDENCIADO
24	on-443682068	ALDRIN VIANNA DE SANTANA	DESCREDENCIADO
25	on-1091596896	ALEXANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	DESCREDENCIADO
26	on-312827411	ALICE MONTEIRO DUDUS	DESCREDENCIADO
27	on-342368003	ANNE KELLY LIMA VIEIRA	DESCREDENCIADO
28	on-1529048086	FERNANDA GEHRKE	DESCREDENCIADO
29	on-999322218	IVAN LIMA GOMES	DESCREDENCIADO
30	on-440615687	JULIANA LOTIF ARAÚJO	DESCREDENCIADO
31	on-1715089344	MARCELO SALUM FERREIRA	DESCREDENCIADO
32	on-1104417869	MARIA EDUARDA COLLIER DE CASTRO LEÃO	DESCREDENCIADO
33	on-1196645740	PATRÍCIA DA CUNHA LANGLOIS	DESCREDENCIADO
34	on-844122136	VICENCIA MARILAC BRAGA NETO	DESCREDENCIADO



FSC® C126031

BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E POPULARES

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-1274040465	FRANCISCO RÔMULO DO NASCIMENTO SILVA	CREDENCIADO
2	on-1588209985	JESSICA EVELYN CLAUDINO LOBO DE MIRANDA	CREDENCIADO
3	on-685593586	JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	CREDENCIADO
4	on-262282082	FELÍNIO DE SOUSA FREITAS	DESCREDENCIADO
5	on-1071991527	JOSÉ LIRA DUTRA	DESCREDENCIADO
6			
7			
8			
9			
10			

CIRCO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-1469386403	CARMEN LUCIA DORETTO JORGE	CREDENCIADO
2	on-2143493932	DYEGO STEFANN FREIRE DE CASTRO	CREDENCIADO
3	on-378407358	ELLYNE BARBOSA PEIXOTO	CREDENCIADO
4	on-235426601	JOSMAR ANTUNES RODRIGUES	CREDENCIADO
5	on-64900175	LUÍS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	CREDENCIADO
6	on-1904036895	MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	CREDENCIADO
7	on-1295733941	NATHALY ROCHA AVELINO	CREDENCIADO
8	on-2137064278	TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO 82924457491	CREDENCIADO
9	on-1459624649	WILSON SARAIVA MORAES	CREDENCIADO
10	on-1142820889	FRANCISCO NARTHAGNAN CHAVES DA SILVA	DESCREDENCIADO
11	on-1637879320	MÁRCIO SILVEIRA DOS SANTOS	DESCREDENCIADO

CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, MEDIAÇÃO DE LEITURA, SLANS E SARAUS LITERÁRIOS.

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-1882475631	ALINE ALENCAR FRANCISCO	CREDENCIADO
2	on-665940986	ANNE PAIVA DE ALENCAR	CREDENCIADO
3	on-972123355	BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDÊNCIO	CREDENCIADO
4	on-685593586	JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	CREDENCIADO
5	on-162683337	JOÃO DO NASCIMENTO DO SANTOS	CREDENCIADO
6	on-231475159	JULIANA BEN BRIZOLA DA SILVA	CREDENCIADO
7	on-252799065	MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM	CREDENCIADO
8	on-2068858492	SIMONE POSSANI SCHLOTTFELDT	CREDENCIADO
9	on-1921730151	VINÍCIOS ROCHA DE SOUZA	CREDENCIADO
10	on-804862722	DANIELA CORREA BRAGA	DESCREDENCIADO
11	on-262282082	FELÍNIO DE SOUSA FREITAS	DESCREDENCIADO
12	on-1518745601	GRAZIELLA CALAZANS SCHETTINI	DESCREDENCIADO
13	on-2121866760	MAGDA BATISTA DE SANT' ANNA MARTINS	DESCREDENCIADO
14	on-1307529362	NIXON GLEYSON MELO DE ARAÚJO	DESCREDENCIADO
15	on-1123578786	ROMENDIA RODRIGUES DA COSTA	DESCREDENCIADO
16	on-1358038459	TAIANA SCHAEFER	DESCREDENCIADO
17	on-470549478	VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	DESCREDENCIADO

CULTURA AFRO-BRASILEIRA , CULTURA QUILOMBOLA E CULTURA DE MATRIZ AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA.

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-1607546410	ALINE GALANTINNI SILVA	CREDENCIADO
2	on-166027748	AMANA SALLES	CREDENCIADO
3	on-1224744378	ANDREIA RIBEIRO	CREDENCIADO
4	on-1885885584	ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	CREDENCIADO
5	on-213846413	AUREA FERREIRA CHAGAS	CREDENCIADO
6	on-1741696168	CAIO CSERMAK	CREDENCIADO
7	on-661587919	DOUGLAS TEIXEIRA NUNES SANTOS	CREDENCIADO
8	on-1316059066	ELMA MARIA DA SILVA ABRANTES	CREDENCIADO
9	on-257754946	EMERSON DE PAULA SILVA	CREDENCIADO
10	on-162683337	JOÃO DO NASCIMENTO DO SANTOS	CREDENCIADO
11	on-958605032	LAÍS LIMA PINHO	CREDENCIADO
12	on-1202418960	RAFAEL PINTO FERREIRA DE QUEIROZ	CREDENCIADO
13	on-447224099	RENATA DO AMARAL MESQUITA	CREDENCIADO
14	on-1869037743	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	CREDENCIADO
15	on-1921730151	VINÍCIOS ROCHA DE SOUZA	CREDENCIADO
16	on-580206097	ALINE DA SILVA FELIPE	DESCREDENCIADO
17	on-1807054156	CIBELE RIBEIRO DA SILVA	DESCREDENCIADO
18	on-593954245	GABRIELA VIEIRA REBOUÇAS	DESCREDENCIADO
19	on-1699423890	JONATAN WILLIAM DE PAULA	DESCREDENCIADO
20	on-34372459	RIDALVO FELIX DE ARAUJO	DESCREDENCIADO

CULTURA ALIMENTAR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-559296045	GRACO ALVES RODRIGUES ARAGÃO	DESCREDENCIADO
2	on-1718173495	MARIA NAYANE ALVES BEZERRA	DESCREDENCIADO
3	on-1723169745	THIAGO VILLELA BASILE	DESCREDENCIADO
4			
5			
6			
7			
8			
9			



CULTURA INDÍGENA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-1894795958	ALEXANDRE HERMES OLIVEIRA ASSUNÇÃO	CREDENCIADO
2	on-1607546410	ALINE GALANTINNI SILVA	CREDENCIADO
3	on-1836212844	ANA LUZIA AMARO DOS SANTOS	CREDENCIADO
4	on-1484199755	ARLIENE STEPHANIE MENEZES PEREIRA PINTO	DESCREDENCIADO
5	on-1489706030	RENATA LARISSA DO NASCIMENTO FARIA	DESCREDENCIADO
6			
7			
8			
9			
10			

CULTURA INFÂNCIA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-1395731590	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES	CREDENCIADO
2	on-660038296	CAIO CÉSAR ASSIS DE RESENDE	CREDENCIADO
3	on-1634683154	CLÁUDIA CUNHA MELO BARROS	CREDENCIADO
4	on-745085930	FLÁVIO CÉSAR NUNES DE ARAÚJO	CREDENCIADO
5	on-1325864792	LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	CREDENCIADO
6	on-1821203992	RITA DE CÁSSIA SANTOS SPIER	CREDENCIADO
7	on-1928610027	RODRIGO TOMAZ DA SILVA	CREDENCIADO
8	on-462908686	RENATA KELY DA SILVA	DESCREDENCIADO
9			
10			

CULTURA LGBTI+

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-665940986	ANNE PAIVA DE ALENCAR	CREDENCIADO
2	on-685730245	CLEILSON QUEIROZ LOPEZ	CREDENCIADO
3	on-514726267	GABRIEL ROCHA RIBEIRO DE BRITO	CREDENCIADO
4	on-1300628215	GREGORIO BARBOSA DE SOUZA	CREDENCIADO
5	on-802963734	JOSEPH ANDRADE DE AZEVEDO	CREDENCIADO
6	on-231475159	JULIANA BEN BRIZOLA DA SILVA	CREDENCIADO
7	on-1534607669	MARÍLIA GABRIELA DE LIMA 67241352300	CREDENCIADO
8	on-1826698945	RAIMUNDO KLEBERSON DE OLIVEIRA BENÍCIO	CREDENCIADO
9	on-889098640	RAVEL ANDRADE DE SOUSA	CREDENCIADO
10	on-80675767	AURORA CECILIA MARTIM DA SILVA	DESCREDENCIADO
11	on-716654824	DIOGO HENRIQUE HELAL	DESCREDENCIADO
12	on-1715089344	MARCELO SALUM FERREIRA	DESCREDENCIADO
13	on-385679384	MARILIA BIGNARDI HALLA	DESCREDENCIADO
14	on-1563115828	THIAGO CARVALHO DE SOUSA CORREIA	DESCREDENCIADO

CULTURA POPULAR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-2049580384	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	CREDENCIADO
2	on-1894795958	ALEXANDRE HERMES OLIVEIRA ASSUNÇÃO	CREDENCIADO
3	on-1607546410	ALINE GALANTINNI SILVA	CREDENCIADO
4	on-1224744378	ANDREIA RIBEIRO	CREDENCIADO
5	on-665940986	ANNE PAIVA DE ALENCAR	CREDENCIADO
6	on-565645859	ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS	CREDENCIADO
7	on-1741696168	CAIO CSERMAK	CREDENCIADO
8	on-1634683154	CLÁUDIA CUNHA MELO BARROS	CREDENCIADO
9	on-2047306869	CLÁUDIA SILVA DE LIMA	CREDENCIADO
10	on-661587919	DOUGLAS TEIXEIRA NUNES SANTOS	CREDENCIADO
11	on-1710584635	EDILBERTO FLORÊNCIO DOS SANTOS	CREDENCIADO
12	on-1316059066	ELMA MARIA DA SILVA ABRANTES	CREDENCIADO
13	on-108096335	ELTHON GOMES FERNANDES DA SILVA	CREDENCIADO
14	on-2125346528	FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	CREDENCIADO
15	on-299853939	FRANCISCO KARISSON CHAGAS LIMA	CREDENCIADO
16	on-1360819578	FRANCISCO LUIS TEIXEIRA DOS SANTOS	CREDENCIADO
17	on-1528914103	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	CREDENCIADO
18	on-729821362	IGAO VEIGA CONFORT LORENA	CREDENCIADO
19	on-949124107	JACIRA SILVA DE FRANÇA	CREDENCIADO
20	on-645146343	JONARA SALETE FABIANE	CREDENCIADO
21	on-719918544	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	CREDENCIADO
22	on-2018601257	LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES	CREDENCIADO
23	on-149169304	LETICIA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA	CREDENCIADO
24	on-738791894	LUCAS AMARO CAMPELO	CREDENCIADO
25	on-1682903968	LUCAS NEIVA PEREGRINO	CREDENCIADO
26	on-1154905389	LUCIVAN MOURA SANTOS	CREDENCIADO
27	on-64900175	LUÍS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	CREDENCIADO
28	on-1606227289	MARCELO RANGEL LIMA	CREDENCIADO
29	on-1984907956	MARCOS PRADO RABELO	CREDENCIADO
30	on-2016820972	MARGARIDA GOMES DA SILVA	CREDENCIADO
31	on-683683634	MOACIR RIBEIRO DA SILVA	CREDENCIADO
32	on-2058109022	RENATE STEPHANES SOBOLL	CREDENCIADO
33	on-1640841553	RICARDO LUIZ DE SOUZA	CREDENCIADO
34	on-366309236	RODRIGO GOMES WANDERLEY	CREDENCIADO
35	on-522792589	THAIS LIMA DOS REIS	CREDENCIADO
36	on-1782451550	TÂNIA MARIA SEABRA ROCHA DA SILVEIRA	CREDENCIADO
37	on-1655864068	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	CREDENCIADO
38	on-312827411	ALICE MONTEIRO DUDUS	DESCREDENCIADO
39	on-580206097	ALINE DA SILVA FELIPE	DESCREDENCIADO
40	on-74935245	ANDERSON PEREIRA DA SILVA GOMES	DESCREDENCIADO
41	on-342368003	ANNE KELLY LIMA VIEIRA	DESCREDENCIADO
42	on-995982789	BETANIA GONÇALVES DA SILVA	DESCREDENCIADO



Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
43	on-294192080	CAROLINA BIBERG MAIA	DESCREDENCIADO
44	on-1577284568	FÁBIO MASCHIETO JERONYMO	DESCREDENCIADO
45	on-473171293	GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA	DESCREDENCIADO
46	on-582226621	GEOVANA DIAS JARDIM	DESCREDENCIADO
47	on-1817384080	HALISSON MOTA CUNHA	DESCREDENCIADO
48	on-999322218	IVAN LIMA GOMES	DESCREDENCIADO
49	on-776690802	LUCAS VOIGT	DESCREDENCIADO
50	on-226583797	LUIS ANTONIO MARTINS PEREIRA	DESCREDENCIADO
51	on-2121866760	MAGDA BATISTA DE SANT' ANNA MARTINS	DESCREDENCIADO
52	on-1187986050	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	DESCREDENCIADO
53	on-696344436	RAFAELE DA SILVA COSTA	DESCREDENCIADO
54	on-462908686	RENATA KELY DA SILVA	DESCREDENCIADO
55	on-346362467	RUBEN RYAN GOMES DE OLIVEIRA	DESCREDENCIADO
56	on-360520734	VITÓRIA GOMES ALMEIDA	DESCREDENCIADO

CULTURA VIVA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-1938387581	ALICE FERREIRA TAVARES	CREDENCIADO
2	on-1024947681	DOUGLAS DA SILVA MARQUES	CREDENCIADO
3	on-1251151882	ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS	CREDENCIADO
4	on-1360819578	FRANCISCO LUIS TEIXEIRA DOS SANTOS	CREDENCIADO
5	on-203893599	FRANÇOISE JEAN DE OLIVEIRA SOUZA	CREDENCIADO
6	on-514726267	GABRIEL ROCHA RIBEIRO DE BRITO	CREDENCIADO
7	on-1300628215	GREGORIO BARBOSA DE SOUZA	CREDENCIADO
8	on-2016820972	MARGARIDA GOMES DA SILVA	CREDENCIADO
9	on-159783426	PAULA SILVEIRA DA CUNHA	CREDENCIADO
10	on-522792589	THAIS LIMA DOS REIS	CREDENCIADO
11	on-2101947422	ADRIANA PARADA	DESCREDENCIADO
12	on-1874543403	ALEFFER DA SILVA MORAIS	DESCREDENCIADO
13	on-226583797	LUIS ANTONIO MARTINS PEREIRA	DESCREDENCIADO
14	on-1244750268	PHILIPE DE CASTRO PASSOS	DESCREDENCIADO

DANÇA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-127864617	ALANA TEIXEIRA MENK	CREDENCIADO
2	on-1885885584	ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	CREDENCIADO
3	on-1395731590	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES	CREDENCIADO
4	on-1469386403	CARMEN LUCIA DORETTO JORGE	CREDENCIADO
5	on-2016548860	CLEBER ALVES	CREDENCIADO
6	on-11229889	DANIELE LUCIANA ZILL HEUERT	CREDENCIADO
7	on-1760836759	EDWARD CHARLES RODRIGUES FÃO	CREDENCIADO
8	on-738791894	LUCAS AMARO CAMPELO	CREDENCIADO
9	on-1753173080	LUDMILA DE ALMEIDA CASTANHEIRA	CREDENCIADO
10	on-1904036895	MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	CREDENCIADO
11	on-799763375	MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO	CREDENCIADO
12	on-127168902	ROCHANÉ DE OLIVEIRA	CREDENCIADO
13	on-1869037743	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	CREDENCIADO
14	on-200221877	WELLINGTON BARBOSA GUITTI	CREDENCIADO
15	on-74935245	ANDERSON PEREIRA DA SILVA GOMES	DESCREDENCIADO
16	on-80675767	AURORA CECILIA MARTIM DA SILVA	DESCREDENCIADO
17	on-995982789	BETANIA GONÇALVES DA SILVA	DESCREDENCIADO
18	on-1807054156	CIBELE RIBEIRO DA SILVA	DESCREDENCIADO
19	on-1505654731	DANIELE PEZENTI DIAS	DESCREDENCIADO
20	on-454455095	ELAINE CRISTINA SEMICEK	DESCREDENCIADO
21	on-1593645022	FÁBIO SANTOS SILVA	DESCREDENCIADO
22	on-559296045	GRACO ALVES RODRIGUES ARAGÃO	DESCREDENCIADO
23	on-2007960665	LUANA EVA BELFI STEIN	DESCREDENCIADO
24	on-1563115828	THIAGO CARVALHO DE SOUSA CORREIA	DESCREDENCIADO

DESIGN

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-1053163670	ALEXIA SILVA DA SILVEIRA ARAUJO	CREDENCIADO
2	on-2096309019	ANTÔNIO PAZ RODRIGUES JÚNIOR	CREDENCIADO
3	on-593954245	GABRIELA VIEIRA REBOUÇAS	DESCREDENCIADO
4	on-440615687	JULIANA LOTIF ARAÚJO	DESCREDENCIADO
5	on-1925470116	LARISSA TORRES FERREIRA	DESCREDENCIADO
6	on-1715089344	MARCELO SALUM FERREIRA	DESCREDENCIADO
7	on-1104417869	MARIA EDUARDA COLLIER DE CASTRO LEÃO	DESCREDENCIADO
8	on-680885092	REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES	DESCREDENCIADO
9			
10			

DISTRIBUIÇÃO DE FILMES E SÉRIES

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-678963091	DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT	CREDENCIADO
2	on-2065196207	FLÁVIA APARECIDA DA SILVA RABACHIM	CREDENCIADO
3	on-1845187584	RENATA MOURA DE ALMEIDA	CREDENCIADO
4	on-898308248	TATIANA SOARES GONÇALVES	CREDENCIADO
5	on-1489330512	YUMI KYUMERS	CREDENCIADO
6			
7			
8			
9			
10			



EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-1938387581	ALICE FERREIRA TAVARES	CREDENCIADO
2	on-503910032	DENISE CAPOANI	CREDENCIADO
3	on-1710584635	EDILBERTO FLORÊNCIO DOS SANTOS	CREDENCIADO
4	on-271455298	FABIANA KRETZER	CREDENCIADO
5	on-381039323	FERNANDA DA SILVA BRITO	CREDENCIADO
6	on-203893599	FRANÇOISE JEAN DE OLIVEIRA SOUZA	CREDENCIADO
7	on-1559644429	LARISSA RIZZATTI GOMES	CREDENCIADO
8	on-149169304	LETICIA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA	CREDENCIADO
9	on-1682903968	LUCAS NEIVA PEREGRINO	CREDENCIADO
10	on-1372792781	MARIA SÍLVIA BIGARELI DE MENEZES	CREDENCIADO
11	on-469769506	ESTEFANY MILÉO DE COUTO	DESCREDENCIADO
12	on-1593645022	FABIO SANTOS SILVA	DESCREDENCIADO
13	on-1817384080	HALISSON MOTA CUNHA	DESCREDENCIADO
14	on-1071991527	JOSÉ LIRA DUTRA	DESCREDENCIADO
15	on-776690802	LUCAS VOIGT	DESCREDENCIADO
16	on-346362467	RUBEN RYAN GOMES DE OLIVEIRA	DESCREDENCIADO
17	on-1206396570	THAYANE LOPES OLIVEIRA	DESCREDENCIADO
18	on-360520734	VITÓRIA GOMES ALMEIDA	DESCREDENCIADO

EVENTOS E MERCADO AUDIOVISUAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-678963091	DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT	CREDENCIADO
2	on-466375987	GABRIEL AMARAL PIRES	CREDENCIADO
3	on-1863661962	JARMESON DE LIMA NASCIMENTO	CREDENCIADO
4	on-480264444	SIDNEI DE CARVALHO PEREIRA JUNIOR	CREDENCIADO
5	on-898308248	TATIANA SOARES GONÇALVES	CREDENCIADO
6	on-1869037743	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	CREDENCIADO
7	on-1091596896	ALEXANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	DESCREDENCIADO
8	on-237706028	JOSEANE ARANHA DANTAS	DESCREDENCIADO
9	on-1203011035	LEONARDO GARCIA	DESCREDENCIADO
10			

EXIBIÇÃO DE FILMES

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-1381961463	ANDRÉ HUCHI DIB	CREDENCIADO
2	on-164497386	AUGUSTO ZEISER	CREDENCIADO
3	on-1479816088	CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	CREDENCIADO
4	on-48377566	ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOCER (LAZULI)	CREDENCIADO
5	on-982593835	ISAAC MARTINS PEREIRA	CREDENCIADO
6	on-718883445	JULIANA GLEYMIR CASANOVA DA SILVA	CREDENCIADO
7	on-47711391	LUIZ FELIPE DOS SANTOS LIMA	CREDENCIADO
8	on-267395392	MANUELA BEZERRA GOUVEIA DE ANDRADE	CREDENCIADO
9	on-983850120	MILENE MIGLIANO GONZAGA	CREDENCIADO
10	on-310450217	THEO COSTA DUARTE	CREDENCIADO
11	on-1547190545	VICENTE ERASMO LIMA ARAUJO	DESCREDENCIADO
12	on-138945061	WALTER WAGNER DE ANDRADE PEREIRA	DESCREDENCIADO

FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-467553013	ALINNE ANDRADE DE ARAÚJO	CREDENCIADO
2	on-1143621516	ALLAN ANDRÉ LOURENÇO	CREDENCIADO
3	on-166027748	AMANA SALLES	CREDENCIADO
4	on-684410183	DANIEL BENDER LUDWIG	CREDENCIADO
5	on-980095618	DANIELLY DIAS SANDY	CREDENCIADO
6	on-1332965345	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	CREDENCIADO
7	on-2125346528	FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	CREDENCIADO
8	on-1528914103	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	CREDENCIADO
9	on-1027759293	GIZELA MASCARENHAS DE CARVALHO	CREDENCIADO
10	on-2132302598	JACKSON SANTOS TRINDADE	CREDENCIADO
11	on-1004550298	LAÍS BARROS FALCÃO DE ALMEIDA	CREDENCIADO
12	on-1753173080	LUDMILA DE ALMEIDA CASTANHEIRA	CREDENCIADO
13	on-1325864792	LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	CREDENCIADO
14	on-799763375	MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO	CREDENCIADO
15	on-1040936915	MARÍLIA DE ALMEIDA GAMA	CREDENCIADO
16	on-1506624231	RAQUEL MICAS SOARES	CREDENCIADO
17	on-889089640	RAVEL ANDRADE DE SOUSA	CREDENCIADO
18	on-102515835	RENATA FERNANDES FONTANILLAS	CREDENCIADO
19	on-1821203992	RITA DE CÁSSIA SANTOS SPIER	CREDENCIADO
20	on-1928610027	RODRIGO TOMAZ DA SILVA	CREDENCIADO
21	on-1874543403	ALEFFER DA SILVA MORAIS	DESCREDENCIADO
22	on-580206097	ALINE DA SILVA FELIPE	DESCREDENCIADO
23	on-1591156692	ANA LAURA GUEDES DIAZ	DESCREDENCIADO
24	on-294192080	CAROLINA BIBERG MAIA	DESCREDENCIADO
25	on-804862722	DANIELA CORREA BRAGA	DESCREDENCIADO
26	on-1518745601	GRAZIELLA CALAZANS SCHETTINI	DESCREDENCIADO
27	on-506882134	LAÍLA ALANA JANUÁRIO ALVES	DESCREDENCIADO
28	on-34876989	NELSON LEITE CHAVES NETO	DESCREDENCIADO
29	on-2018125380	ROBERTO LIMBERGER	DESCREDENCIADO
30	on-1358038459	TAIANA SCHAEFER	DESCREDENCIADO
31	on-5009435	THAIS LEFUNDES ROCHA	DESCREDENCIADO



FORMAÇÃO E PESQUISA EM AUDIOVISUAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-1475246423	ADRIANO RAMALHO GARRETT	CREDENCIADO
2	on-1894795958	ALEXANDRE HERMES OLIVEIRA ASSUNÇÃO	CREDENCIADO
3	on-1392996056	AMANDA RAMOS ALVES DOS SANTOS	CREDENCIADO
4	on-1381961463	ANDRÉ HUCHI DIB	CREDENCIADO
5	on-1417895128	CAROLINE ANDRESSA DE BIAGI	CREDENCIADO
6	on-570968635	DANIEL PAIVA DE MACÊDO JÚNIOR	CREDENCIADO
7	on-48377566	ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOCER (LAZULI)	CREDENCIADO
8	on-1463107775	FLORA DIAS NUNES DA SILVA	CREDENCIADO
9	on-1951349083	GERUSA ROSA OLIVA	CREDENCIADO
10	on-718883445	JULIANA GLEYMIR CASANOVA DA SILVA	CREDENCIADO
11	on-1766284843	MAÍRA SOUZA E SILVA ACIOLI	CREDENCIADO
12	on-983850120	MILENE MIGLIANO GONZAGA	CREDENCIADO
13	on-1438938194	RENATA FORTES MONTE FRANKLIN	CREDENCIADO
14	on-498075673	SABRINA TOZATTI GREVE	CREDENCIADO
15	on-310450217	THEO COSTA DUARTE	CREDENCIADO
16	on-142825980	VINICIUS DE OLIVEIRA DIAS	CREDENCIADO
17	on-830961302	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA	DESCREDENCIADO
18	on-669273953	BRUNNA LABOISSIERE FERREIRA	DESCREDENCIADO
19	on-716654824	DIOGO HENRIQUE HELAL	DESCREDENCIADO
20	on-237706028	JOSEANE ARANHA DANTAS	DESCREDENCIADO
21	on-1941912532	KELLY CRISTINA SPINELLI	DESCREDENCIADO
22	on-1884833377	LUCIANA GOMES SANTOS	DESCREDENCIADO
23	on-462359358	MONIQUE CRUZ DE ANDRADE	DESCREDENCIADO
24	on-1029920616	SAMUEL BAPTISTA MARIANI	DESCREDENCIADO
25	on-1547190545	VICENTE ERASMO LIMA ARAUJO	DESCREDENCIADO

FOTOGRAFIA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-2116841136	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	CREDENCIADO
2	on-1724593611	CHARLENE CABRAL PINHEIRO	CREDENCIADO
3	on-570968635	DANIEL PAIVA DE MACÊDO JÚNIOR	CREDENCIADO
4	on-958605032	LAÍS LIMA PINHO	CREDENCIADO
5	on-1858077312	MARCELO LEITE BARBALHO	CREDENCIADO
6	on-731122750	MARIA ISABELA MENDONÇA DOS SANTOS	CREDENCIADO
7	on-1534607669	MARÍLIA GABRIELA DE LIMA 67241352300	CREDENCIADO
8	on-1877152941	WLADIMIR AUGUSTO EVELIM ROMERO FONTES	CREDENCIADO
9	on-1529048086	FERNANDA GEHRKE	DESCREDENCIADO
10	on-1925470116	LARISSA TORRES FERREIRA	DESCREDENCIADO
11	on-1884833377	LUCIANA GOMES SANTOS	DESCREDENCIADO
12	on-469335818	NATERCIA CARMEN DE SALES ROCHA	DESCREDENCIADO
13	on-844122136	VICENCIA MARILAC BRAGA NETA	DESCREDENCIADO

HISTÓRIAS EM QUADRINHOS / HQ

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-2086348799	ERIK DUANE FONSECA HEWITT	CREDENCIADO
2	on-1489330512	YUMI KYUMERS	CREDENCIADO
3	on-999322218	IVAN LIMA GOMES	DESCREDENCIADO
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

HUMOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-1836212844	ANA LUZIA AMARO DOS SANTOS	CREDENCIADO
2	on-1949779599	ARI JORGE DE FREITAS	CREDENCIADO
3	on-235426601	JOSMAR ANTUNES RODRIGUES	CREDENCIADO
4	on-677318882	MACIEL TORQUATO TAVARES	CREDENCIADO
5	on-2053572970	MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA	CREDENCIADO
6	on-397869192	MARIANA TESCH MORGON	DESCREDENCIADO
7			
8			
9			
10			

LITERATURA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-1143621516	ALLAN ANDRÉ LOURENÇO	CREDENCIADO
2	on-565645859	ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS	CREDENCIADO
3	on-972123355	BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDÊNCIO	CREDENCIADO
4	on-1322347511	CELESTE MARIA FARIA DE SOUZA DIAS	CREDENCIADO
5	on-685730245	CLEILSON QUEIROZ LOPES	CREDENCIADO
6	on-1634683154	CLÁUDIA CUNHA MELO BARROS	CREDENCIADO
7	on-271455298	FABIANA KRETZER	CREDENCIADO
8	on-2125346528	FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	CREDENCIADO
9	on-1274040465	FRANCISCO RÔMULO DO NASCIMENTO SILVA	CREDENCIADO
10	on-1347818307	ISABEL MIRANDA DE CARVALHO	CREDENCIADO
11	on-1588209985	JESSICA EVELYN CLAUDIO LOBO DE MIRANDA	CREDENCIADO
12	on-685593586	JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	CREDENCIADO
13	on-162683337	JOÃO DO NASCIMENTO DO SANTOS	CREDENCIADO
14	on-1510701030	LUCIANA LIMA DOS SANTOS	CREDENCIADO
15	on-252799065	MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM	CREDENCIADO



Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
16	on-683683634	MOACIR RIBEIRO DA SILVA	CREDENCIADO
17	on-889089640	RAVEL ANDRADE DE SOUSA	CREDENCIADO
18	on-1640841553	RICARDO LUIZ DE SOUZA	CREDENCIADO
19	on-2068858492	SIMONE POSSANI SCHLOTTFELDT	CREDENCIADO
20	on-1921730151	VINÍCIOS ROCHA DE SOUZA	CREDENCIADO
21	on-118517524	WALTER MACEDO FILHO	CREDENCIADO
22	on-830961302	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA	DESCREDENCIADO
23	on-443682068	ALDRIN VIANNA DE SANTANA	DESCREDENCIADO
24	on-730269825	ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	DESCREDENCIADO
25	on-262282082	FELÍNIO DE SOUSA FREITAS	DESCREDENCIADO
26	on-1529048086	FERNANDA GEHRKE	DESCREDENCIADO
27	on-632621293	JOSÉ LUIS DE FREITAS	DESCREDENCIADO
28	on-1300376126	LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM	DESCREDENCIADO
29	on-2121866760	MAGDA BATISTA DE SANT' ANNA MARTINS	DESCREDENCIADO
30	on-1718173495	MARIA NAYANE ALVES BEZERRA	DESCREDENCIADO
31	on-1177360185	MARIANA MOREIRA MOUTA	DESCREDENCIADO
32	on-1637879320	MÁRCIO SILVEIRA DOS SANTOS	DESCREDENCIADO
33	on-469335818	NATERCIA CARMEN DE SALES ROCHA	DESCREDENCIADO
34	on-1196645740	PATRÍCIA DA CUNHA LANGLOIS	DESCREDENCIADO
35	on-1723169745	THIAGO VILLELA BASILE	DESCREDENCIADO
36	on-470549478	VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	DESCREDENCIADO

MODA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-127864617	ALANA TEIXEIRA MENK	CREDENCIADO
2	on-570309985	ILYA BORGES DOS REIS E CAVALCANTE	CREDENCIADO
3	on-593954245	GABRIELA VIEIRA REBOUÇAS	DESCREDENCIADO
4	on-964572059	LÍGIA NOTTINGHAM DE CARVALHO ROCHA	DESCREDENCIADO
5	on-1104417869	MARIA EDUARDA COLLIER DE CASTRO LEÃO	DESCREDENCIADO
6	on-680885092	REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES	DESCREDENCIADO
7			
8			
9			
10			

MUSEOLOGIA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-980095618	DANIELLY DIAS SANDY	CREDENCIADO
2	on-1740647335	DÉBORA DE SOUZA SIMÕES	CREDENCIADO
3	on-525611564	INGRID FIORANTE	CREDENCIADO
4	on-1698442459	JÚLIA MORIM DE MELO	CREDENCIADO
5	on-1559644429	LARISSA RIZZATTI GOMES	CREDENCIADO
6			
7			
8			
9			
10			

MÚSICA I

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-660038296	CAIO CÉSAR ASSIS DE RESENDE	CREDENCIADO
2	on-2047306869	CLÁUDIA SILVA DE LIMA	CREDENCIADO
3	on-684410183	DANIEL BENDER LUDWIG	CREDENCIADO
4	on-942438319	DIEGO LUIS DA SILVA MOZER	CREDENCIADO
5	on-1332965345	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	CREDENCIADO
6	on-745085930	FLÁVIO CÉSAR NUNES DE ARAÚJO	CREDENCIADO
7	on-729821362	IGAO VEIGA CONFORT LORENA	CREDENCIADO
8	on-570309985	ILYA BORGES DOS REIS E CAVALCANTE	CREDENCIADO
9	on-2132302598	JACKSON SANTOS TRINDADE	CREDENCIADO
10	on-1863661962	JARMESON DE LIMA NASCIMENTO	CREDENCIADO
11	on-645146343	JONARA SALETE FABIANE	CREDENCIADO
12	on-802963734	JOSEPH ANDRADE DE AZEVEDO	CREDENCIADO
13	on-1717391254	JOSÉ BRASIL DE MATOS FILHO	CREDENCIADO
14	on-2145390314	JOSÉ MARCOS DA COSTA SILVA	CREDENCIADO
15	on-1745440252	JOSÉ WELLINGTON SOUSA DE CASTRO	CREDENCIADO
16	on-1123568221	JOÃO PEDRO DE QUEIROZ MORALES	CREDENCIADO
17	on-1004550298	LAÍS BARROS FALCÃO DE ALMEIDA	CREDENCIADO
18	on-1524128877	LORETA DIALLA XAVIER MOREIRA	CREDENCIADO
19	on-1325864792	LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	CREDENCIADO
20	on-1202418960	RAFAEL PINTO FERREIRA DE QUEIROZ	CREDENCIADO
21	on-2058109022	RENATE STEPHANES SOBOLL	CREDENCIADO
22	on-812349526	RONALDO PINHEIRO DUARTE	CREDENCIADO
23	on-480264444	SIDNEI DE CARVALHO PEREIRA JUNIOR	CREDENCIADO
24	on-2091845390	THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA	CREDENCIADO
25	on-200221877	WELLINGTON BARBOSA GUITTI	CREDENCIADO
26	on-532896357	ADRIANA BELIC CHERUBINA	DESCREDENCIADO
27	on-1406474306	ADRIANA MARTINS DA SILVA	DESCREDENCIADO
28	on-730269825	ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	DESCREDENCIADO
29	on-804862722	DANIELA CORRÉA BRAGA	DESCREDENCIADO
30	on-1142820889	FRANCISCO NARTHAGNAN CHAVES DA SILVA	DESCREDENCIADO
31	on-582226621	GEOVANA DIAS JARDIM	DESCREDENCIADO
32	on-159789018	GISELE ALVES PINHEIRO	DESCREDENCIADO
33	on-1699423890	JONATAN WILLIAM DE PAULA	DESCREDENCIADO
34	on-746785822	KLEBER RODRIGUES DA SILVA	DESCREDENCIADO
35	on-506882134	LAÍLA ALANA JANUÁRIO ALVES	DESCREDENCIADO
36	on-2074944495	LEONARDO CERQUEIRA DE OLIVEIRAOLIVEIRA	DESCREDENCIADO



Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
37	on-2007960665	LUANA EVA BELFI STEIN	DESCREDENCIADO
38	on-778723865	MARCOS DIAS NUNES	DESCREDENCIADO
39	on-1187986050	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	DESCREDENCIADO
40	on-22900229	REGIANE MICIANO	DESCREDENCIADO
41	on-1005525118	SANDRO JULIATI	DESCREDENCIADO
42	on-985674823	WILLIAN APARECIDO CIRIACO DA SILVA	DESCREDENCIADO

MÚSICA II

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-660038296	CAIO CÉSAR ASSIS DE RESENDE	CREDENCIADO
2	on-1332965345	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	CREDENCIADO
3	on-729821362	IAGO VEIGA CONFORT LORENA	CREDENCIADO
4	on-570309985	ILYA BORGES DOS REIS E CAVALCANTE	CREDENCIADO
5	on-2132302598	JACKSON SANTOS TRINDADE	CREDENCIADO
6	on-645146343	JONARA SALETE FABIANE	CREDENCIADO
7	on-1717391254	JOSÉ BRASIL DE MATOS FILHO	CREDENCIADO
8	on-2145390314	JOSÉ MARCOS DA COSTA SILVA	CREDENCIADO
9	on-1745440252	JOSÉ WELLINGTON SOUSA DE CASTRO	CREDENCIADO
10	on-1123568221	JOÃO PEDRO DE QUEIROZ MORALES	CREDENCIADO
11	on-2058109022	RENATE STEPHANES SOBOLL	CREDENCIADO
12	on-532896357	ADRIANA BELIC CHERUBINA	DESCREDENCIADO
13	on-730269825	ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	DESCREDENCIADO
14	on-1142820889	FRANCISCO NARTHAGNAN CHAVES DA SILVA	DESCREDENCIADO
15	on-746785822	KLEBER RODRIGUES DA SILVA	DESCREDENCIADO
16	on-22900229	REGIANE MICIANO	DESCREDENCIADO
17	on-985674823	WILLIAN APARECIDO CIRIACO DA SILVA	DESCREDENCIADO

PATRIMÔNIO IMATERIAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-2049580384	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	CREDENCIADO
2	on-1224744378	ANDREIA RIBEIRO	CREDENCIADO
3	on-1741696168	CAIO CSERMAK	CREDENCIADO
4	on-503910032	DENISE CAPOANI	CREDENCIADO
5	on-1740647335	DÉBORA DE SOUZA SIMÕES	CREDENCIADO
6	on-1710584635	EDILBERTO FLORÊNCIO DOS SANTOS	CREDENCIADO
7	on-381039323	FERNANDA DA SILVA BRITO	CREDENCIADO
8	on-1528914103	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	CREDENCIADO
9	on-949124107	JACIRA SILVA DE FRANÇA	CREDENCIADO
10	on-1588209985	JESSICA EVELYN CLAUDINO LOBO DE MIRANDA	CREDENCIADO
11	on-1698442459	JÚLIA MORIM DE MELO	CREDENCIADO
12	on-2018601257	LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES	CREDENCIADO
13	on-149169304	LETICIA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA	CREDENCIADO
14	on-1682903968	LUCAS NEIVA PEREGRINO	CREDENCIADO
15	on-1984907956	MARCOS PRADO RABELO	CREDENCIADO
16	on-1640841553	RICARDO LUIZ DE SOUZA	CREDENCIADO
17	on-366309236	RODRIGO GOMES WANDERLEY	CREDENCIADO
18	on-1782451550	TÂNIA MARIA SEABRA ROCHA DA SILVEIRA	CREDENCIADO
19	on-1655864068	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	CREDENCIADO
20	on-830961302	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA	DESCREDENCIADO
21	on-1843749556	ANDRESSA NUNES SOILO	DESCREDENCIADO
22	on-469769506	ESTEFANY MILÉO DE COUTO	DESCREDENCIADO
23	on-473171293	GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA	DESCREDENCIADO
24	on-582226621	GEOVANA DIAS JARDIM	DESCREDENCIADO
25	on-1071991527	JOSÉ LIRA DUTRA	DESCREDENCIADO
26	on-776690802	LUCAS VOIGT	DESCREDENCIADO
27	on-34372459	RIDALVO FELIX DE ARAUJO	DESCREDENCIADO
28	on-1123578786	ROMENDIA RODRIGUES DA COSTA	DESCREDENCIADO
29	on-1206396570	THAYANE LOPES OLIVEIRA	DESCREDENCIADO
30	on-360520734	VITÓRIA GOMES ALMEIDA	DESCREDENCIADO

PATRIMÔNIO MATERIAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-213846413	AUREA FERREIRA CHAGAS	CREDENCIADO
2	on-503910032	DENISE CAPOANI	CREDENCIADO
3	on-1740647335	DÉBORA DE SOUZA SIMÕES	CREDENCIADO
4	on-525611564	INGRID FIORANTE	CREDENCIADO
5	on-2018601257	LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES	CREDENCIADO
6	on-1355705367	LUCIANA LEPE TONAKI	CREDENCIADO
7	on-1984907956	MARCOS PRADO RABELO	CREDENCIADO
8	on-731122750	MARIA ISABELA MENDONÇA DOS SANTOS	CREDENCIADO
9	on-683683634	MOACIR RIBEIRO DA SILVA	CREDENCIADO
10	on-328031745	PAULA VILELA E SOUZA	CREDENCIADO
11	on-1843749556	ANDRESSA NUNES SOILO	DESCREDENCIADO
12	on-469769506	ESTEFANY MILÉO DE COUTO	DESCREDENCIADO
13	on-964572059	LÍGIA NOTTINGHAM DE CARVALHO ROCHA	DESCREDENCIADO
14	on-1206396570	THAYANE LOPES OLIVEIRA	DESCREDENCIADO

PERFORMANCE

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-2016548860	CLEBER ALVES	CREDENCIADO
2	on-2143493932	DYEGO STEFANN FREIRE DE CASTRO	CREDENCIADO
3	on-1123568221	JOÃO PEDRO DE QUEIROZ MORALES	CREDENCIADO
4	on-1524128877	LORETA DIALLA XAVIER MOREIRA	CREDENCIADO
5	on-2094950757	LUCAS DE ALMEIDA PINHEIRO	CREDENCIADO
6	on-1924890411	RENATA DE MELLO CERQUEIRA PEREIRA	CREDENCIADO
7	on-127168902	ROCHANE DE OLIVEIRA	CREDENCIADO



Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
8	on-1807054156	CIBELE RIBEIRO DA SILVA	DESCREDENCIADO
9	on-1593645022	FABIO SANTOS SILVA	DESCREDENCIADO
10	on-324692877	PABLO ROBERTO VIEIRA FERREIRA	DESCREDENCIADO

PESQUISA E PUBLICAÇÃO EM AUDIOVISUAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-1475246423	ADRIANO RAMALHO GARRETT	CREDENCIADO
2	on-1381961463	ANDRÉ HUCHI DIB	CREDENCIADO
3	on-2069506998	FLÁVIA SELIGMAN	CREDENCIADO
4	on-466375987	GABRIEL AMARAL PIRES	CREDENCIADO
5	on-1753693874	LUIZ HENRIQUE GEHLEN	CREDENCIADO
6	on-1766284843	MAÍRA SOUZA E SILVA ACIOLI	CREDENCIADO
7	on-1034300654	RAUL LEMOS ARTHUSO	CREDENCIADO
8	on-310450217	THEO COSTA DUARTE	CREDENCIADO
9	on-1248221333	TÁBATA CLARISSA DE MORAIS	CREDENCIADO
10	on-716654824	DIOGO HENRIQUE HELAL	DESCREDENCIADO
11	on-1718173495	MARIA NAYANE ALVES BEZERRA	DESCREDENCIADO
12	on-1389450661	WALTER WAGNER DE ANDRADE PEREIRA	DESCREDENCIADO

PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA EM AUDIOVISUAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-525611564	INGRID FIORANTE	CREDENCIADO
2	on-731122750	MARIA ISABELA MENDONÇA DOS SANTOS	CREDENCIADO
3	on-1766284843	MAÍRA SOUZA E SILVA ACIOLI	CREDENCIADO
4	on-1389450661	WALTER WAGNER DE ANDRADE PEREIRA	DESCREDENCIADO
5			
6			
7			
8			
9			
10			

PRODUÇÃO DE FILMES, SÉRIES E WEBSÉRIES - ANIMAÇÃO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-706831783	ADRIANA PINTO BARROS	CREDENCIADO
2	on-1053163670	ALEXIA SILVA DA SILVEIRA ARAUJO	CREDENCIADO
3	on-1634673908	CARLON HARDT	CREDENCIADO
4	on-2086348799	ERIK DUANE FONSECA HEWITT	CREDENCIADO
5	on-2065196207	FLÁVIA APARECIDA DA SILVA RABACHIM	CREDENCIADO
6	on-2069506998	FLÁVIA SELIGMAN	CREDENCIADO
7	on-267373932	MANUELA BEZERRA GOUVEIA DE ANDRADE	CREDENCIADO
8	on-959410306	MICHAEL ALESSANDRO FIGUEIRA VALIM	CREDENCIADO
9	on-1034300654	RAUL LEMOS ARTHUSO	CREDENCIADO
10	on-1845187584	RENATA MOURA DE ALMEIDA	CREDENCIADO
11	on-2101947422	ADRIANA PARADA	DESCREDENCIADO
12	on-669273953	BRUNNA LABOISSIERE FERREIRA	DESCREDENCIADO
13	on-1296390918	CRISTIANO ABUD BARBOSA	DESCREDENCIADO
14	on-431321546	DIogo LEITE DA SILVA	DESCREDENCIADO
15	on-1177360185	MARIANA MOREIRA MOUTA	DESCREDENCIADO
16	on-397869192	MARIANA TESCH MORGON	DESCREDENCIADO
17	on-1029920616	SAMUEL BAPTISTA MARIANI	DESCREDENCIADO
18	on-585066009	THAIS FERNANDA STEFF PEIXE	DESCREDENCIADO
19	on-601366467	TOMÁS FLECK FERREIRA	DESCREDENCIADO

PRODUÇÃO DE FILMES, SÉRIES, WEBSÉRIES, WEBDOCS E SÉRIES - FICÇÃO E DOCUMENTÁRIO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-1053163670	ALEXIA SILVA DA SILVEIRA ARAUJO	CREDENCIADO
2	on-1738679705	ANA PAULA CHARDULO CAVAZZANA	CREDENCIADO
3	on-103313676	ANDRÉ PIRES BOMFIM	CREDENCIADO
4	on-755377008	ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	CREDENCIADO
5	on-452093598	ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES (MANU NEVES)	CREDENCIADO
6	on-1644973786	AUGUSTO ZEISER	CREDENCIADO
7	on-1634673908	CARLON HARDT	CREDENCIADO
8	on-1417895128	CAROLINE ANDRESSA DE BIAGI	CREDENCIADO
9	on-570968635	DANIEL PAIVA DE MACÊDO JÚNIOR	CREDENCIADO
10	on-678963091	DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT	CREDENCIADO
11	on-1786269810	DIEGO DA SILVA TAVARES	CREDENCIADO
12	on-542863614	ECILA PEDROSO	CREDENCIADO
13	on-305403830	EDGAR CEZAR BENITES	CREDENCIADO
14	on-1886480125	EDNEI PEDROSO DOS SANTOS	CREDENCIADO
15	on-48377566	ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOCER (LAZULI)	CREDENCIADO
16	on-1463107775	FLORA DIAS NUNES DA SILVA	CREDENCIADO
17	on-2065196207	FLÁVIA APARECIDA DA SILVA RABACHIM	CREDENCIADO
18	on-2069506998	FLÁVIA SELIGMAN	CREDENCIADO
19	on-1502567859	FRANCISCO CLEBSON DOS SANTOS MOURA	CREDENCIADO
20	on-466375987	GABRIEL AMARAL PIRES	CREDENCIADO
21	on-1951349083	GERUSA ROSA OLIVA	CREDENCIADO
22	on-982593835	ISAAC MARTINS PEREIRA	CREDENCIADO
23	on-927682734	JAIIME ABRAM LERNER	CREDENCIADO
24	on-718883445	JULIANA GLEYMIR CASANOVA DA SILVA	CREDENCIADO
25	on-1698442459	JÚLIA MORIM DE MELO	CREDENCIADO
26	on-113079688	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	CREDENCIADO
27	on-47711391	LUIZ FELIPE DOS SANTOS LIMA	CREDENCIADO
28	on-1753693874	LUIZ HENRIQUE GEHLEN	CREDENCIADO
29	on-1520524532	MAGNO GOMES PAZ DA SILVA	CREDENCIADO
30	on-267395392	MANUELA BEZERRA GOUVEIA DE ANDRADE	CREDENCIADO



Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
31	on-2016820972	MARGARIDA GOMES DA SILVA	CREDENCIADO
32	on-1372792781	MARIA SÍLVIA BIGARELI DE MENEZES	CREDENCIADO
33	on-959410306	MICHAEL ALESSANDRO FIGUEIRA VALIM	CREDENCIADO
34	on-983850120	MILENE MIGLIANO GONZAGA	CREDENCIADO
35	on-328031745	PAULA VILELA E SOUZA	CREDENCIADO
36	on-1034300654	RAUL LEMOS ARTHUSO	CREDENCIADO
37	on-1438938194	RENATA FORTES MONTE FRANKLIN	CREDENCIADO
38	on-1845187584	RENATA MOURA DE ALMEIDA	CREDENCIADO
39	on-812349526	RONALDO PINHEIRO DUARTE	CREDENCIADO
40	on-498075673	SABRINA TOZATTI GREVE	CREDENCIADO
41	on-480264444	SIDNEI DE CARVALHO PEREIRA JUNIOR	CREDENCIADO
42	on-2091845390	THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA	CREDENCIADO
43	on-1248221333	TÁBATA CLARISSA DE MORAIS	CREDENCIADO
44	on-142825980	VINICIUS DE OLIVEIRA DIAS	CREDENCIADO
45	on-532896357	ADRIANA BELIC CHERUBINA	DESCREDENCIADO
46	on-2101947422	ADRIANA PARADA	DESCREDENCIADO
47	on-669273953	BRUNNA LABOISSIERE FERREIRA	DESCREDENCIADO
48	on-1296390918	CRISTIANO ABUD BARBOSA	DESCREDENCIADO
49	on-431321546	DIOGO LEITE DA SILVA	DESCREDENCIADO
50	on-159789018	GISELE ALVES PINHEIRO	DESCREDENCIADO
51	on-237706028	JOSEANE ARANHA DANTAS	DESCREDENCIADO
52	on-632621293	JOSÉ LUÍS DE FREITAS	DESCREDENCIADO
53	on-1941912532	KELLY CRISTINA SPINELLI	DESCREDENCIADO
54	on-2074944495	LEONARDO CERQUEIRA DE OLIVEIRAOLIVEIRA	DESCREDENCIADO
55	on-1203011035	LEONARDO GARCIA	DESCREDENCIADO
56	on-226583797	LUIS ANTONIO MARTINS PEREIRA	DESCREDENCIADO
57	on-1177360185	MARIANA MOREIRA MOUTA	DESCREDENCIADO
58	on-397869192	MARIANA TESCH MORGON	DESCREDENCIADO
59	on-385679384	MARILIA BIGNARDI HALLA	DESCREDENCIADO
60	on-462359358	MONIQUE CRUZ DE ANDRADE	DESCREDENCIADO
61	on-1029920616	SAMUEL BAPTISTA MARIANI	DESCREDENCIADO
62	on-585066009	THAIS FERNANDA STEFF PEIXE	DESCREDENCIADO
63	on-601366467	TOMÁS FLECK FERREIRA	DESCREDENCIADO

PRODUÇÃO DE GAMES

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-2096309019	ANTÔNIO PAZ RODRIGUES JÚNIOR	CREDENCIADO
2	on-2086348799	ERIK DUANE FONSECA HEWITT	CREDENCIADO
3	on-585066009	THAIS FERNANDA STEFF PEIXE	DESCREDENCIADO
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-953054842	ADRIANE FERREIRA CARVALHO COSTA	CREDENCIADO
2	on-127864617	ALANA TEIXEIRA MENK	CREDENCIADO
3	on-2049580384	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	CREDENCIADO
4	on-467553013	ALINNE ANDRADE DE ARAÚJO	CREDENCIADO
5	on-1836212844	ANA LUZIA AMARO DOS SANTOS	CREDENCIADO
6	on-2116841136	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	CREDENCIADO
7	on-755377008	ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	CREDENCIADO
8	on-1949779599	ARI JORGE DE FREITAS	CREDENCIADO
9	on-213846413	AUREA FERREIRA CHAGAS	CREDENCIADO
10	on-1322347511	CELESTE MARIA FARIAS DE SOUZA DIAS	CREDENCIADO
11	on-2016548860	CLEBER ALVES	CREDENCIADO
12	on-2047306869	CLÁUDIA SILVA DE LIMA	CREDENCIADO
13	on-1479816088	CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	CREDENCIADO
14	on-111229889	DANIELE LUCIANA ZILL HEUERT	CREDENCIADO
15	on-1024947681	DOUGLAS DA SILVA MARQUES	CREDENCIADO
16	on-305403830	EDGAR CEZAR BENITES	CREDENCIADO
17	on-1760836759	EDWARD CHARLES RODRIGUES FÂO	CREDENCIADO
18	on-1251151882	ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS	CREDENCIADO
19	on-378407358	ELLYNE BARBOSA PEIXOTO	CREDENCIADO
20	on-108096335	ELTHON GOMES FERNANDES DA SILVA	CREDENCIADO
21	on-271455298	FABIANA KRETZER	CREDENCIADO
22	on-381039323	FERNANDA DA SILVA BRITO	CREDENCIADO
23	on-745085930	FLÁVIO CÉSAR NUNES DE ARAÚJO	CREDENCIADO
24	on-1433817637	FRANCISCA CLARA UCHÔA MACHADO	CREDENCIADO
25	on-1502567859	FRANCISCO CLEBSON DOS SANTOS MOURA	CREDENCIADO
26	on-299853939	FRANCISCO KARISSON CHAGAS LIMA	CREDENCIADO
27	on-1360819578	FRANCISCO LUIS TEIXEIRA DOS SANTOS	CREDENCIADO
28	on-203893599	FRANÇOISE JEAN DE OLIVEIRA SOUZA	CREDENCIADO
29	on-1027759293	GIZELA MASCARENHAS DE CARVALHO	CREDENCIADO
30	on-286594420	HENDYE GRACIELLE DIAS BORÉM	CREDENCIADO
31	on-1347818307	ISABEL MIRANDA DE CARVALHO	CREDENCIADO
32	on-802963734	JOSEPH ANDRADE DE AZEVEDO	CREDENCIADO
33	on-231475159	JULIANA BEN BRIZOLA DA SILVA	CREDENCIADO
34	on-113079688	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	CREDENCIADO
35	on-719918544	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	CREDENCIADO
36	on-1559644429	LARISSA RIZZATTI GOMES	CREDENCIADO
37	on-1510701030	LUCIANA LIMA DOS SANTOS	CREDENCIADO



Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
38	on-677318882	MACIEL TORQUATO TAVARES	CREDENCIADO
39	on-1081870205	MAIRA CIBELE LIMA	CREDENCIADO
40	on-1606227289	MARCELO RANGEL LIMA	CREDENCIADO
41	on-1695618358	MARILDA SAMICO DA SILVA	CREDENCIADO
42	on-1040936915	MARÍLIA DE ALMEIDA GAMA	CREDENCIADO
43	on-1534607669	MARÍLIA GABRIELA DE LIMA 67241352300	CREDENCIADO
44	on-2053572970	MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA	CREDENCIADO
45	on-1295733941	NATHALY ROCHA AVELINO	CREDENCIADO
46	on-159783426	PAULA SILVEIRA DA CUNHA	CREDENCIADO
47	on-1202418960	RAFAEL PINTO FERREIRA DE QUEIROZ	CREDENCIADO
48	on-1506624231	RAQUEL MICAS SOARES	CREDENCIADO
49	on-127168902	ROCHANÉ DE OLIVEIRA	CREDENCIADO
50	on-366309236	RODRIGO GOMES WANDERLEY	CREDENCIADO
51	on-2068858492	SIMONE POSSANI SCHLOTTFELDT	CREDENCIADO
52	on-2137064278	TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO 82924457491	CREDENCIADO
53	on-1782451550	TÂNIA MARIA SEABRA ROCHA DA SILVEIRA	CREDENCIADO
54	on-118517524	WALTER MACEDO FILHO	CREDENCIADO
55	on-1459624649	WILSON SARAIWA MORAES	CREDENCIADO
56	on-1406474306	ADRIANA MARTINS DA SILVA	DESCREDENCIADO
57	on-312827411	ALICE MONTEIRO DUDUS	DESCREDENCIADO
58	on-1591156692	ANA LAURA GUEDES DIAZ	DESCREDENCIADO
59	on-342368003	ANNE KELLY LIMA VIEIRA	DESCREDENCIADO
60	on-995982789	BETANIA GONÇALVES DA SILVA	DESCREDENCIADO
61	on-294192080	CAROLINA BIBERG MAIA	DESCREDENCIADO
62	on-454455095	ELAINE CRISTINA SEMICEK	DESCREDENCIADO
63	on-1577284568	FÁBIO MASCHIETO JERONYMO	DESCREDENCIADO
64	on-1518745601	GRAZIELLA CALAZANS SCHETTINI	DESCREDENCIADO
65	on-1699423890	JONATAN WILLIAM DE PAULA	DESCREDENCIADO
66	on-1673205628	JOSÉ LUIZ STORNI DA SILVA	DESCREDENCIADO
67	on-632621293	JOSÉ LUÍS DE FREITAS	DESCREDENCIADO
68	on-506882134	LAÍLA ALANA JANUÁRIO ALVES	DESCREDENCIADO
69	on-2074944495	LEONARDO CERQUEIRA DE OLIVEIRAOLIVEIRA	DESCREDENCIADO
70	on-1300376126	LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM	DESCREDENCIADO
71	on-778723865	MARCOS DIAS NUNES	DESCREDENCIADO
72	on-34876989	NELSON LEITE CHAVES NETO	DESCREDENCIADO
73	on-747773593	NILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	DESCREDENCIADO
74	on-1307529362	NIXON GLEYSON MELO DE ARAÚJO	DESCREDENCIADO
75	on-324692877	PABLO ROBERTO VIEIRA FERREIRA	DESCREDENCIADO
76	on-1196645740	PATRÍCIA DA CUNHA LANGLOIS	DESCREDENCIADO
77	on-1244750268	PHILIPE DE CASTRO PASSOS	DESCREDENCIADO
78	on-696344436	RAFAELA DA SILVA COSTA	DESCREDENCIADO
79	on-2018125380	ROBERTO LIMBERGER	DESCREDENCIADO
80	on-1358038459	TAIANA SCHAEFER	DESCREDENCIADO
81	on-5009435	THAÍS LEFUNDÉS ROCHA	DESCREDENCIADO
82	on-1723169745	THIAGO VILLELA BASILE	DESCREDENCIADO
83	on-1250328226	VALENTINA DE ANDRADE PIRES	DESCREDENCIADO
84	on-844122136	VICENCIA MARILAC BRAGA NETA	DESCREDENCIADO
85	on-1547190545	VICENTE ERASMO LIMA ARAUJO	DESCREDENCIADO

PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS DIVERSAS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-706831783	ADRIANA PINTO BARROS	CREDENCIADO
2	on-1738679705	ANA PAULA CHARDULO CAVAZZANA	CREDENCIADO
3	on-103313676	ANDRÉ PIRES BOMFIM	CREDENCIADO
4	on-1885885584	ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	CREDENCIADO
5	on-755377008	ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	CREDENCIADO
6	on-452093598	ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES (MANU NEVES)	CREDENCIADO
7	on-164497386	AUGUSTO ZEISER	CREDENCIADO
8	on-1634673908	CARLON HARDT	CREDENCIADO
9	on-1417895128	CAROLINE ANDRESSA DE BIAGI	CREDENCIADO
10	on-1786269810	DIEGO DA SILVA TAVARES	CREDENCIADO
11	on-542863614	ECILA PEDROSO	CREDENCIADO
12	on-286594420	HENDYE GRACIELLE DIAS BORÉM	CREDENCIADO
13	on-982593835	ISAAC MARTINS PEREIRA	CREDENCIADO
14	on-1745440252	JOSÉ WELLINGTON SOUSA DE CASTRO	CREDENCIADO
15	on-113079688	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	CREDENCIADO
16	on-1004550298	LAÍS BARROS FALCÃO DE ALMEIDA	CREDENCIADO
17	on-1154905389	LUCIVAN MOURA SANTOS	CREDENCIADO
18	on-47711391	LUIZ FELIPE DOS SANTOS LIMA	CREDENCIADO
19	on-1753693874	LUIZ HENRIQUE GEHLEN	CREDENCIADO
20	on-1520524532	MAGNO GOMES PAZ DA SILVA	CREDENCIADO
21	on-1081870205	MAIRA CIBELE LIMA	CREDENCIADO
22	on-959410306	MICHAEL ALESSANDRO FIGUEIRA VALIM	CREDENCIADO
23	on-1924890411	RENATA DE MELLO CERQUEIRA PEREIRA	CREDENCIADO
24	on-447224099	RENATA DO AMARAL MESQUITA	CREDENCIADO
25	on-1438938194	RENATA FORTES MONTE FRANKLIN	CREDENCIADO
26	on-498075673	SABRINA TOZATTI GREVE	CREDENCIADO
27	on-1248221333	TÁBATA CLARISSA DE MORAIS	CREDENCIADO
28	on-142825980	VINICIUS DE OLIVEIRA DIAS	CREDENCIADO
29	on-1489330512	YUMI KYUMERS	CREDENCIADO
30	on-1091596896	ALEXANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	DESCREDENCIADO
31	on-74935245	ANDERSON PEREIRA DA SILVA GOMES	DESCREDENCIADO
32	on-1296390918	CRISTIANO ABUD BARBOSA	DESCREDENCIADO
33	on-1505654731	DANIELE PEZENTI DIAS	DESCREDENCIADO
34	on-431321546	DIOGO LEITE DA SILVA	DESCREDENCIADO



Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
35	on-1673205628	JOSÉ LUIZ STORNI DA SILVA	DESCREDENCIADO
36	on-1203011035	LEONARDO GARCIA	DESCREDENCIADO
37	on-778723865	MARCOS DIAS NUNES	DESCREDENCIADO
38	on-385679384	MARILIA BIGNARDI HALLA	DESCREDENCIADO
39	on-462359358	MONIQUE CRUZ DE ANDRADE	DESCREDENCIADO
40	on-1489706030	RENATA LARISSA DO NASCIMENTO FARIAS	DESCREDENCIADO
41	on-2018125380	ROBERTO LIMBERGER	DESCREDENCIADO
42	on-1005525118	SANDRO JULIATI	DESCREDENCIADO
43	on-985674823	WILLIAN APARECIDO CIRIACO DA SILVA	DESCREDENCIADO

TEATRO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-1882475631	ALINE ALENCAR FRANCISCO	CREDENCIADO
2	on-1738679705	ANA PAULA CHARDULO CAVAZZANA	CREDENCIADO
3	on-565645859	ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS	CREDENCIADO
4	on-1949779599	ARI JORGE DE FREITAS	CREDENCIADO
5	on-1395731590	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES	CREDENCIADO
6	on-1055151766	CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ	CREDENCIADO
7	on-1469386403	CARMEN LUCIA DORETTO JORGE	CREDENCIADO
8	on-685730245	CLEILSON QUEIROZ LOPES	CREDENCIADO
9	on-684410183	DANIEL BENDER LUDWIG	CREDENCIADO
10	on-111229889	DANIELE LUCIANA ZILL HEUERT	CREDENCIADO
11	on-2143493932	DYEGO STEFANN FREIRE DE CASTRO	CREDENCIADO
12	on-305403830	EDGAR CEZAR BENITES	CREDENCIADO
13	on-1760836759	EDWARD CHARLES RODRIGUES FÃO	CREDENCIADO
14	on-378407358	ELLYNE BARBOSA PEIXOTO	CREDENCIADO
15	on-108096335	ELTHON GOMES FERNANDES DA SILVA	CREDENCIADO
16	on-257754946	EMERSON DE PAULA SILVA	CREDENCIADO
17	on-1027759293	GIZELA MASCARENHAS DE CARVALHO	CREDENCIADO
18	on-286594420	HENDYE GRACIELLE DIAS BORÉM	CREDENCIADO
19	on-1347818307	ISABEL MIRANDA DE CARVALHO	CREDENCIADO
20	on-235426601	JOSMAR ANTUNES RODRIGUES	CREDENCIADO
21	on-1524128877	LORETA DIALLA XAVIER MOREIRA	CREDENCIADO
22	on-738791894	LUCAS AMARO CAMPELO	CREDENCIADO
23	on-2094950757	LUCAS DE ALMEIDA PINHEIRO	CREDENCIADO
24	on-1154905389	LUCIVAN MOURA SANTOS	CREDENCIADO
25	on-1753173080	LUDMILA DE ALMEIDA CASTANHEIRA	CREDENCIADO
26	on-64900175	LUÍS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	CREDENCIADO
27	on-677318882	MACIEL TORQUATO TAVARES	CREDENCIADO
28	on-252799065	MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM	CREDENCIADO
29	on-1081870205	MAIRA CIBELE LIMA	CREDENCIADO
30	on-1904036895	MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	CREDENCIADO
31	on-1695618358	MARILDA SAMICO DA SILVA	CREDENCIADO
32	on-2053572970	MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA	CREDENCIADO
33	on-1295733941	NATHALY ROCHA AVELINO	CREDENCIADO
34	on-328031745	PAULA VILELA E SOUZA	CREDENCIADO
35	on-1826698945	RAIMUNDO KLEBERSON DE OLIVEIRA BENÍCIO	CREDENCIADO
36	on-102515835	RENATA FERNANDES FONTANILLAS	CREDENCIADO
37	on-1821203992	RITA DE CÁSSIA SANTOS SPIER	CREDENCIADO
38	on-1640842476	ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA	CREDENCIADO
39	on-1928610027	RODRIGO TOMAZ DA SILVA	CREDENCIADO
40	on-812349526	RONALDO PINHEIRO DUARTE	CREDENCIADO
41	on-2091845390	THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA	CREDENCIADO
42	on-2137064278	TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO 82924457491	CREDENCIADO
43	on-118517524	WALTER MACEDO FILHO	CREDENCIADO
44	on-200221877	WELLINGTON BARBOSA GUITTI	CREDENCIADO
45	on-1459624649	WILSON SARAIVA MORAES	CREDENCIADO
46	on-1406474306	ADRIANA MARTINS DA SILVA	DESCREDENCIADO
47	on-80675767	AURORA CECILIA MARTIM DA SILVA	DESCREDENCIADO
48	on-1505654731	DANIELE PEZENTI DIAS	DESCREDENCIADO
49	on-454455095	ELAINE CRISTINA SEMICEK	DESCREDENCIADO
50	on-1577284568	FÁBIO MASCHIETO JERONYMO	DESCREDENCIADO
51	on-159789018	GISELE ALVES PINHEIRO	DESCREDENCIADO
52	on-559296045	GRACO ALVES RODRIGUES ARAGÃO	DESCREDENCIADO
53	on-2007960665	LUANA EVA BELFI STEIN	DESCREDENCIADO
54	on-1637879320	MÁRCIO SILVEIRA DOS SANTOS	DESCREDENCIADO
55	on-34876989	NELSON LEITE CHAVES NETO	DESCREDENCIADO
56	on-324692877	PABLO ROBERTO VIEIRA FERREIRA	DESCREDENCIADO
57	on-696344436	RAFAELE DA SILVA COSTA	DESCREDENCIADO
58	on-22900229	REGIANE MICIANO	DESCREDENCIADO
59	on-1563115828	THIAGO CARVALHO DE SOUSA CORREIA	DESCREDENCIADO
60	on-601366467	TOMÁS FLECK FERREIRA	DESCREDENCIADO
61	on-470549478	VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	DESCREDENCIADO

TERRITÓRIOS CULTURAIS TRADICIONAIS E PERIFÉRICOS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-1938387581	ALICE FERREIRA TAVARES	CREDENCIADO
2	on-1024947681	DOUGLAS DA SILVA MARQUES	CREDENCIADO
3	on-1316059066	ELMA MARIA DA SILVA ABRANTES	CREDENCIADO
4	on-1300628215	GREGORIO BARBOSA DE SOUZA	CREDENCIADO
5	on-719918544	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	CREDENCIADO



Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
6	on-1520524532	MAGNO GOMES PAZ DA SILVA	CREDENCIADO
7	on-1040936915	MARÍLIA DE ALMEIDA GAMA	CREDENCIADO
8	on-447224099	RENATA DO AMARAL MESQUITA	CREDENCIADO
9	on-522792589	THAIS LIMA DOS REIS	CREDENCIADO
10	on-1843749556	ANDRESSA NUNES SOILO	DESCREDENCIADO
11	on-473171293	GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA	DESCREDENCIADO
12	on-1817384080	HALISSON MOTA CUNHA	DESCREDENCIADO
13	on-747773593	NILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	DESCREDENCIADO
14	on-462908686	RENATA KELY DA SILVA	DESCREDENCIADO
15	on-1489706030	RENATA LARISSA DO NASCIMENTO FARIA	DESCREDENCIADO
16	on-34372459	RIDALVO FELIX DE ARAUJO	DESCREDENCIADO
17	on-1250328226	VALENTINA DE ANDRADE PIRES	DESCREDENCIADO

Fortaleza, 06 de agosto de 2024

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº577/2024
NUP 27001.006372/2024-71 - IG: 1332613000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	VIRNA SILVA PAZ, CPF: ***.005.043-**
ENDEREÇO	Meireles, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3468-1, Conta Corrente nº **.397-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “GORDAS”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO ÁUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA VII – PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - DOCUMENTÁRIO, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, mat. 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E VIRNA SILVA PAZ - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº581/2024
NUP 27001.006490/2024-80 - IG: 1332610000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MARIA GIZELE DO CARMO DE BRITO, CPF: ***.625.743-**
ENDEREÇO	Serrinha, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2906-8, Conta Corrente nº **.622-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MAYA SUPER DRIVE”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO ÁUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA VIII – PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - ANIMAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA	18 (dezoito) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, mat. 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E MARIA GIZELE DO CARMO DE BRITO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº842/2024
NUP: 27001.006398/2024-10 - IG: 1332920000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:



NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF
ENDERECO
CONTA BANCÁRIA

EVELINE MIRANDA DE ABREU, CPF ***.882.963-**
Aerolandia, Fortaleza, CE, BR
Banco Do Brasil, Agência nº 2917-3, Conta Corrente nº **.168-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “OFICINA DE HUMOR”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM E CATEGORIA HUMOR - PESQUISA E FORMAÇÃO - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E EVELINE MIRANDA DE ABREU - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº848/2024

NUP: 27001.006219/2024-44 - IG: 1332685000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF ENDERECO CONTA BANCÁRIA	DIEGO JOSÉ GREGÓRIO ROCHA, CPF ***.389.713-** Manuel Sátiro, Fortaleza, CE, BR Banco Do Brasil, Agência nº 2906-8, Conta Corrente nº **.935-*
---	---

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “POEMAS DE PARTIDA E DE CHEGADA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JESSÉ ALBINO SANTANA, matrícula nº 3000037-4

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E DIEGO JOSÉ GREGÓRIO ROCHA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº855/2024

NUP: 27001.006230/2024-12 - IG: 1332680000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF ENDERECO CONTA BANCÁRIA	JOSE WILSON DE SOUSA FREIRE JÚNIOR, CPF ***.520.283-** Parangaba, Fortaleza, CE, BR Banco Do Brasil, Agência nº 3472-X, Conta Corrente nº ***969-*
---	--

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “LIVRO TRAMA ANCESTRAL”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JESSÉ ALBINO SANTANA, matrícula nº 3000037-4

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JOSÉ WILSON DE SOUSA FREIRE JÚNIOR - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº859/2024

NUP: 27001.006229/2024-80 - IG: 1332905000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:



NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JOSÉ IDERLANDE BEZERRA VIANA, CPF ***.559.623-**
ENDEREÇO	Centro, Icó, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0547-9, Conta Corrente nº **981-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MARTELO DO TEMPORAL II”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.02.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JESSÉ ALBINO SANTANA, matrícula nº 3000037-4

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JOSÉ IDERLANDE BEZERRA VIANA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°864/2024

NUP: 27001.006288/2024-58 - IG: 1332911000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ANTONIO ROBSON CAVALCANTE LEDO, CPF ***.038.483-**
ENDEREÇO	Sede distrital, Tauá, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1155-X, Conta Corrente nº **638-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “DRAMATURGIA A CÉU ABERTO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.13.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JESSÉ ALBINO SANTANA, matrícula nº 3000037-4

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ANTONIO ROBSON CAVALCANTE LEDO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1022/2024

NUP.: 27001.006236/2024-81 - IG: 1332671000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	CAINÃ VERA CAVALCANTE PINHEIRO, CPF ***.987.873-**
ENDEREÇO	Parangaba, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2906-8, Conta Corrente nº **.155-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O NORDESTE É AGORA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO - R\$ 36.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, matrícula 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E CAINÃ VERA CAVALCANTE PINHEIRO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1025/2024

NUP: 27001.006103/2024-13 - IG: 1332934000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:



NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF
ENDERECO
CONTA BANCÁRIA

ANNA ROSINA POPP TORRES, CPF ***.151.903-**
Benfica, Fortaleza, CE, BR
Banco Do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **304-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “LUIZ DA ARTE - CIRCULAÇÃO DE SHOWS EM HOMENAGEM A LUIZINHO DUARTE”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, matrícula 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ANNA ROSINA POPP TORRES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1046/2024
NUP: 27001.006237/2024-26 - IG: 1332675000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	HERLANIA BATISTA GALDINO, CPF ***.327.913-**
ENDERECO	João Cabral, Juazeiro do Norte, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0433-2, Conta Corrente nº **923-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “AFOXÉ E BALÉ FILHOS DO VENTO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA FOMENTO A GRUPOS MUSICAIS - R\$ 22.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, matrícula 3000957-6

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E HERLANIA BATISTA GALDINO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1067/2024
NUP: 27001.006309/2024-35 - IG: 1332663000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ERIC LENNON DE SOUSA CANINDÉ, CPF ***.453.413-**
ENDERECO	Cidade dos Funcionários, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 4436-9, Conta Corrente nº **.362-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “OS DRACULÓIDES NA IDADE DA TERRA!”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA REGISTRO DE OBRA MUSICAL - R\$ 24.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, matrícula 3000957-6

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ERIC LENNON DE SOUSA CANINDÉ - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1127/2024
NUP: 27001.006375/2024-13 - IG: 1333086000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:



NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JARDEL DE SOUZA BARBOSA, CPF ***.773.183-**
ENDEREÇO	Jabuti, Itaitinga, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3880-6, Conta Corrente nº **.142-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A ARTE MAKE NA PERIFERIA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA FORMAÇÃO EM PROCESSOS CRIATIVOS DAS ARTES VISUAIS - GRUPO 2 - R\$ 10.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JARDEL DE SOUZA BARBOSA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1145/2024

NUP: 27001.006376/2024-50 - IG: 1332893000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JOSÉ CARDOSO BEZERRA DE OLIVEIRA BRITO, CPF ***.238.593-**
ENDEREÇO	São francisco, Brejo Santo, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0640-8 , Conta Corrente nº **.912-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “AVISOS CAPITALISTAS DE CONSUMO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA GESTÃO DE PROCESSOS CRIATIVOS - GRUPO 3 - R\$ 10.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JOSÉ CARDOSO BEZERRA DE OLIVEIRA BRITO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1253/2024

NUP 27001.005137/2024-82 - IG: 1331421000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	MARCELO PAES DE CARVALHO, CPF ***.237.567-**
ENDEREÇO	Conjunto Jereissati II, Pacatuba/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0435-9, Conta Corrente nº **.748-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ESCOLA POPULAR DE AUDIOVISUAL DO CARIRI”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA II - CURSOS LIVRES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE 150 HORAS/AULA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Josemary Macedo da Silva, matrícula nº 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 25 julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E MARCELO PAES DE CARVALHO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1299/2024
NUP 27001.004397/2024-31 - IG: 1332728000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural e CPF	IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS PINTO, CPF ***.025.173-**
COLETIVO CULTURAL	CIA. DE TEATRO EPIDEMIA DE BONECOS
ENDEREÇO	Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2917-3, Conta Corrente nº **.172-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BABAU, CALUNGA E CASSIMIRO COCO - O TEATRO DE BONECOS POPULAR DO CEARÁ”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/CULTURA POPULAR, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS PINTO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1302/2024
NUP 27001.004836/2024-13 - IG: 1332737000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural e CPF	FABIANA CARNEIRO DE CASTRO, CPF ***.186.613-**
ENDEREÇO	TI Indígena Tremembé da Barra do Mundaú, Marinheiros, Itapipoca, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0374-3, Conta Corrente nº **.624-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “VOZES DA ANCESTRALIDADE TREMEMBÉ”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/CULTURA POPULAR, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.06.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FABIANA CARNEIRO DE CASTRO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1316/2024
NUP 27001.006166/2024-61 - IG: 1332625000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	ZULMIRA ALVES CORREIA, CPF ***.015.703-**
ENDEREÇO	Urucum, Santa Fé, Crato, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0094-9, Conta Corrente nº **.792-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “OFÍCIOS E MEMÓRIA GRÁFICA DO CARIRI: DO CORDEL À XILOGRAVURA”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/CULTURA POPULAR, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ZULMIRA ALVES CORREIA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1324/2024
NUP 27001.004837/2024-50 - IG: 1332745000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural e CPF	JOSÉ MARIA DE PAULA ALMEIDA, CPF ***.898.283-**
ENDERECO	Acaracuzinho, Maracanaú, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2879-7, Conta Corrente nº **143-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CARTILHA MESTRE RAINHA ALMEIDA: SABERES E FAZERES DO MARACATU CEARENSE”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/CULTURA POPULAR, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JOSÉ MARIA DE PAULA ALMEIDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1334/2024
NUP 27001.004547/2024-14 - IG: 1332722000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural e CPF	SAMUEL NASCIMENTO DE CASTRO, CPF ***.985.043-**
ENDERECO	Buriti, Marinheiros, Itapipoca/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0374-3, Conta Corrente nº **.627-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “OCA DA MEMÓRIA ANCESTRAL TREMEMBÉ”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO MATERIAL, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.06.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E SAMUEL NASCIMENTO DE CASTRO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1341/2024
NUP 27001.005068/2024-15 - IG: 1332718000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural e CPF	ANTONIA MARIA ADRIÃO DA SILVA, CPF ***.450.803-**
COLETIVO CULTURAL	CENTRO DE MEMÓRIAS DE LISIEUX
ENDERECO	Centro-Lisieux, Santa Quitéria, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0823-0, Conta Corrente nº **592-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “QUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIAS DE LISIEUX”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO MATERIAL E MUSEUS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	RS 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.12.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ANTONIA MARIA ADRIÃO DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1349/2024
NUP: 27001.006379/2024-93 - IG: 1332888000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ROBERTA NÍVEA LIMA ARAÚJO, CPF ***.487.163-**
ENDEREÇO	Distrito de Uruque, Quixeramobim, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0536-3 , Conta Corrente nº **340-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MULHERIZAÇÃO: mulheres sertanejas em seu processo criativo visual.”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA DAS ARTES VISUAIS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ROBERTA NÍVEA LIMA ARAÚJO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1350/2024
NUP: 27001.005975/2024-56 - IG: 1332888000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	MARIA XIMENES ALVES RODRIGUES - CPF.: ***.655.503-**
Coletivo Cultural	COLETIVO SERVILOST
ENDEREÇO	Santa Luzia, Guaraciaba do Norte, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL S.A., AGÊNCIA: 2093-1, CONTA-CORRENTE: **-620-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural KOMBIOTECA DOS CONTOS, ARTES E ENCONTROS, contemplado no 3º EDITAL CULTURA INFÂNCIA-LPG, na categoria, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E FRUIÇÃO – R\$ 50.000,00, conforme processo administrativo nº 27001.005975/2024-56, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	182151 - 27200004.13.392.131.11355.08.339048.02.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAILO LOUREIRO GOMES, matrícula nº 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8º do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) de forma subsidiária, na Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura) e no Decreto Estadual 35.635/2023. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E MARIA XIMENES ALVES RODRIGUES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº237/2024
NUP: 27001.005494/2024-41 - IG: 1333004000

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FRANCISCO JOHNATAN REINALDO DA SILVA, CPF: ***.063.683-**
COLETIVO CULTURAL	PONTO DE CULTURA MARACATU INFANTIL NAÇÃO CANINDÉ
ENDEREÇO	SANTA LUZIA, Canindé, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO: BRADESCO, Conta: ****000040414-* , Ag. ,01302-1

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual** por meio de premiação da iniciativa selecionada, PONTO DE CULTURA MARACATU INFANTIL NAÇÃO CANINDÉ, por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.005494/2024-41. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.10.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAELO LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FRANCISCO JOHNATAN REINALDO DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°258/2024

NUP: 27001.003778/2024-01 - IG: 1327880000

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) **AGENTE CULTURAL**:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	GRUPO DE VALORIZAÇÃO NEGRA DO CARIRI, CNPJ: 06.248.859/0001-09
REPRESENTANTE LEGAL / CPF	LIVIA MARIA NASCIMENTO SILVA, CPF.: ***.388.243-**
ENDERECO	Centro, Crato, CE
CONTA BANCÁRIA	BANCO CORA, AGÊNCIA: 0001, CONTA: ***1495-*, TIPO DE CONTA: CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual** por meio de premiação da iniciativa selecionada, ESCREVENDO NARRATIVAS PERIFÉRICAS, por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.003778/2024-01. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.625,00, (Quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAELO LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E GRUPO DE VALORIZAÇÃO NEGRA DO CARIRI - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°262/2024

NUP: 27001.003954/2024-04 - IG: 1330926000

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) **AGENTE CULTURAL**:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFOXÉ OMÓRISÁ ODÉ, CNPJ: 30.262.991/0001-41
REPRESENTANTE LEGAL / CPF	MARCOS ANTONIO SILVA AMORIM, CPF.: ***.407.393-**
ENDERECO	Granja Lisboa, Fortaleza, CE
CONTA BANCÁRIA	BANCO BRADESCO S.A., AGÊNCIA: 1234, CONTA: ***3698-*, TIPO DE CONTA: CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual** por meio de premiação da iniciativa selecionada, OMÓRISÁ ODÉ - CONJUNTO DA OBRA, por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.003954/2024-04. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.625,00, (Quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAELO LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de julho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFOXÉ OMÓRISÁ ODÉ - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°270/2024

NUP: 27001.004342/2024-21 - IG: 1333036000

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) **AGENTE CULTURAL**:



NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF
COLETIVO CULTURAL
ENDERECO
CONTA BANCÁRIA

KEILA KELLY DA SILVA, CPF: ***.735.503-**
MULHERES EMPODERADAS DO QUILOMBO - ARTESÃS DA BASE
Localidade da Base, Pacajus, CE, BR
BRADESCO, Conta: CONTA CORRENTE, Ag. 0765-0, Conta: ***7653-*

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual** por meio de premiação da iniciativa selecionada, QUILOMBO DA BASE - TERRITÓRIO DE RESISTÊNCIA E TRADIÇÃO, por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.004342/2024-21. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAELO LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de julho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E KEILA KELLY DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº295/2024 NUP: 27001.004840/2024-73 - IG: 1332944000

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	ASSOCIAÇÃO DOS INDIOS CARIRIS DO POCO DANTAS, CNPJ: 29.022.271/0001-20
REPRESENTANTE LEGAL / CPF	VANDA LUCIA ROSENO BATISTA, CPF ***.037.803-**
ENDERECO	DISTRITO SANTA FÉ, CRATO, CE
CONTA BANCÁRIA	BANCO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0094-9, CONTA: **.039-* TIPO DE CONTA: CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual** por meio de premiação da iniciativa selecionada, BUDEGA E FAZERES CULINÁRIOS ANCESTRAIS: SABORES E SABERES DO PVO CARIRI DE UMARI, por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.004840/2024-73. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.625,00 (Quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAELO LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de julho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ASSOCIAÇÃO DOS INDIOS CARIRIS DO POCO DANTAS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA Nº256/2024 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO RESOLVE DESIGNAR LUIZ EDIVAM CARVALHO JÚNIOR, PEDRO HUMBERTO CORREIA MOURÃO JÚNIOR e CARLOS CÉSAR LIMA VENÂNCIO para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO das propostas apresentadas pelos licitantes alusivas à aquisição de tablets e acessórios, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/PSJ III 2ª Fase. EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO. A referida Comissão Especial terá vigência até que seja finalizado o processo de contratação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**** * ***

PORATARIA Nº257/2024 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO RESOLVE DESIGNAR LUIZ EDIVAM CARVALHO JÚNIOR, PEDRO HUMBERTO CORREIA MOURÃO JÚNIOR e CARLOS CÉSAR LIMA VENÂNCIO para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO das propostas apresentadas pelos licitantes alusivas à aquisição de nobreaks, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/PSJ III 2ª Fase. EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO. A referida Comissão Especial terá vigência até que seja finalizado o processo de contratação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 7 de agosto de 2024.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**** * ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/17375 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006 - SDA PROCESSO Nº066630011/2023

Aos 11 dias do mês de julho de 2024, na sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20230006 - SDA do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado do processo nº 066630011/2023, que vai assinada pelo titular, MOÍSES BRAZ RICARDO, gestor do Registro de Preços, pelos representantes legais detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico no 20230006
- II. Nos termos do Decreto no 35.323, de 24 de fevereiro de 2023.
- III. Na Lei Federal nº 14.133, de 10 de abril de 2021.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos que compõe o Kit Feira**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico no 20230006 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo no 06663011/2023.
- Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Em decorrência da publicação desta Ata, os órgãos e entidades participantes do SRP, poderão firmar contratos com os fornecedores, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão ou entidade gerenciadora, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido.
- Compete ao órgão ou entidade gerenciadora o controle e a administração do Sistema de Registro de Preços, em especial o disposto no art.17 do Decreto no 35.323/2023.
- Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora a condução do conjunto de procedimentos deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto no 35.323/2023.
- Ao órgão ou entidade participante, caberá observar o contido nos arts. 18 e 19 do citado decreto.

5. Os órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos, não participantes de atas de registro de preços do Estado, poderão realizar contratações decorrentes destas, na condição de interessados sem remanejamento, mediante autorização previa do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor, observando o disposto no art. 20 do Decreto no 35.323/2023.

- O fornecedor detentor de preço registrado poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento ou execução do serviço decorrente de adesão por órgão ou entidade não participante, desde que este fornecimento ou execução do serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

- O fornecedor adjudicatário será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a homologação da licitação, a contar da data do recebimento da convocação, nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela administração.
- A recusa do fornecedor adjudicatário em assinar a ata de registro de preços caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-o as penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, garantida a ampla defesa e o contraditório.
- A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital, com autenticidade reconhecida pelo ICP-Brasil.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto no 35.323/2023.
- Competirá ao órgão ou entidade gerenciadora do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto nº 35.323/2023.
- Caberá aos órgãos e entidades participantes, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto nº 35.323/2023.

4. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

I. atender aos pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

II. fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços. III. responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão ou entidade gerenciadora do Registro de Preços sobre a pretensão dos órgãos e entidades não participantes.

IV. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua duração estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, observado o disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6. O contrato decorrente do registro de preços deverá ser assinado no prazo de vigência da ata e passara a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

7. O contrato decorrente da ata de registro de preços poderá ser alterado, observado o disposto no artigo 124, da Lei no 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado e estabelecido no Decreto nº 35.323/2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADOS

- Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto nº 35.323/2023.

- A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto nº 35.323/2023.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas hipóteses previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto nº 35.323/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

- As contratações de bens e serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de contrato administrativo, ordem de compra, nota de empenho ou outro instrumento hábil, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

- Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, se encontre em uma das hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 35.323/2023, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

- Neste caso, os órgãos e entidades participantes comunicarão ao órgão ou entidade gerenciadora, competindo a esta convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- O fornecedor que incorra nas infrações previstas nos incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, XI e XII do art. 155 da Lei no 14.133/2021, apuradas em regular processo administrativo, respeitadas as garantias de contraditório e de ampla defesa, sujeitam-se as sanções previstas nos incisos II, III e IV do art. 156 da mesma Lei.

- Na ocorrência da hipótese prevista no caput, deve ser comunicada imediatamente ao órgão ou entidade gerenciadora da Ata, que tem competência para determinar a instauração do processo administrativo, o julgamento e a aplicação das sanções.

- A sanção de impedimento de licitar, conforme disposto no §4º do art. 156 da Lei no 14.133/2021, ao ser aplicada, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade obedecerá ao disposto no art. 156, § 5º, da Lei no 14.133/2021, impedindo ao responsável pela infração administrativa, de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

- O cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação sujeitara o infrator a sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais infrações como circunstância agravante. Não se aplica a referida regra se já houver ocorrido o julgamento ou, pelo estágio processual, revelar-se inconveniente a avaliação conjunta dos fatos.

- O disposto no subitem acima não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa cumulativamente a sanção mais grave.

- A aplicação de multa será calculada na forma prevista no edital, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.

- O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da Procuradoria Geral do Estado, se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As demais regras e procedimentos de utilização desta Ata se encontram previstos no Decreto no 35.323/2023.

2. As condições gerais da contratação se encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

1. Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Signatários:

ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA DA ATA	NOME DO TITULAR	RG E CPF	ASSINATURA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/DAS CNPJ: 07.954.563/0001-68	Moisés Braz Ricardo Secretário do Desenvolvimento Agrário	2004002001075 SSP/CE 324.071.733-68	

DETENTORES ADJUDICATÁRIOS DO REG. DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	RG E CPF	ASSINATURA
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 41.600.131/0001-97	FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR Representante Legal	8904002000214 SSP/CE 116.390.753-72	
MULTIPRINT COMÉRCIO DE TONERS EIRELI ME CNPJ: 07.633.382/0001-30	VOLNEY BORBA DE MIRANDA Representante Legal	3873489-3 SSP/SC 007.112.519-16	

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/17375 – MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o órgão ou entidade gerenciadora da ata e os fornecedores cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20230006 - SDA, seguido da relação dos órgãos e entidades participantes.

GRUPO 1:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VENDEDOR/SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL
1	BARRACA, ARMACAO METALICA PADRONIZADA, 1,50X1,0X2,20M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	UNIVERSAL	1.410	R\$ 2.499,46	R\$ 3.524.238,60
2	BARRACA, ARMACAO METALICA PADRONIZADA, 1,90X1,56X2,10M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 1686665 Obs:	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	UNIVERSAL	420	R\$ 2.499,46	R\$ 1.049.773,20
						TOTAL R\$ 4.574.011,80

GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VENDEDOR/SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL
3	BALANCA, DIGITAL, CAPACIDADE 15,0 KG, ALIMENTACAO ELETRICA 220 V/60 HZ, FONTE EXTERNA CAPACIDADE 15 KG, DIVISAO 5G, BASE, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 15339410	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ELGIN DP 15 PLUS	398	R\$ 1.471,14	R\$ 585.513,72
4	BALANCA, ANTROPOMETRICA, ADULTO, VISOR DIGITAL EM CRISTAL LIQUIDO, DIVISAO EM FRACAO DE 50G, COM ESCALA ANTROPOMETRICA MECANICA DE ATÉ 1,90M, GRADUACAO 0,5CM EM 0,5 CM, PLATAFORMA EM CHAPA DE ACO REFORCADO COM TAPETE DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, CAPACIDADE 200KG, BATERIA COM AUTONOMIA MINIMA DE 40 H ...	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ELGIN 46 BALPLAT 300	165	R\$ 1.522,00	R\$ 251.130,00
						TOTAL R\$ 836.643,72

GRUPO 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VENDEDOR/SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL
5	FREEZER, HORIZONTAL, CAPACIDADE 314 LITROS, PUXADORES ERGONOMICOS, CAIXA 1.0 UNIDADE Und. Forn.: CAIXA 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 1684429 Obs:	MULTIPRINT COM. DE TONERS LT	ELETROLUX - H330	360	R\$ 3.135,13	R\$ 1.128.646,80
6	FREEZER, HORIZONTAL, CAPACIDADE 500 E 520 LITROS, 02 TAMPAS, DRENO FRONTAL, PES COM RODIZIO, 220V OU BIVOLT, CAIXA 1.0 UNIDADE Und. Forn.: CAIXA 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 365688 Obs:	MULTIPRINT COM. DE TONERS LT	CONSUL - CHB53	165	R\$ 4.486,48	R\$ 740.269,20
7	GELADEIRA, REFRIGERADOR VERTICAL, PORTA DE VIDRO DUPLO FECHAMENTO AUTOMATICO MAGNETICO CHAPAS INTERNAS E EXTERNAS ACO GALVANIZADO PR PINTADO, CAPACIDADE MINIMA 402 LITROS, 220V, CAIXA 1.0 UNIDADE Und. Forn.: CAIXA 1.0 UNIDADE Serviço: NAO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 14483210 Obs:	MULTIPRINT COM. DE TONERS LT	FRICON VCFM 402L	150	R\$ 4.810,81	R\$ 721.621,50
						TOTAL R\$ 2.590.537,50

GRUPO 4:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VENDEDOR/SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL
8	CAIXA, PLASTICA ORGANIZADORA, 55X36,5X31CM COMPRIIMENTO X LARGURA X ALTURA, CAPACIDADE 60 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 1686685 Obs:	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ROD LEV	2.700	R\$ 189,9100	R\$ 512.757,00
9	CAIXA, PLASTICA, BRANCA, VAZADA NAS LATERAIS, FREnte E FUNDO, 60X40X15 CM COMPRIIMENTO X LARGURA X ALTURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 8735510 Obs:	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ROD LEV	7.740	R\$ 108,2500	R\$ 837.855,00
10	DEPOSITO PARA LIXO, CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD, RESINA ANTI-UV, MATERIAL 100% VIRGEM DE ALTA RESISTENCIA, SEM SOLDAS E EMENDAS, 05 UNIDADES, CAPACIDADE INDIVIDUAL 50 LITROS, SUPORTE CONJUGADO, METALICO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PINTURA EPOXI COR PRETA, B ... Und. Forn.: KIT 5.0 UNIDADES Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 188417 Obs:	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	UNIVERSAL	225	R\$ 2.586,0000	R\$ 581.850,00
11	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, PLASTICO POLIETILENO ALTA DENSIDADE, VAZADO, AVULSO 1.0 UNIDADE Und. Forn.: AVULSO 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 873047 Obs:	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ROD LEV	3.000	R\$ 517	R\$ 1.551.000,00
12	CADEIRA PLASTICA, COM BRACO, TIPO POLTRONA, EPIHLAVEL, POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTENCIA, TRATADA COM RESINA ANTI-UV, DIMENSOES LARGURA 580 MM, PROFUNDIDADE 560 MM, ALTURA 790 MM, ESPESSURA MINIMA 3 MM, VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS E 5% PARA MENOS, CAPACIDADE MINIMO 150 KG, COR BRANCA, GARANTIA ...Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 503379 Obs:	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TRAMONTINA	360	R\$ 134,60	R\$ 48.456,00
13	MESA, PVC, DIMENSOES 70 X 70 CM, QUADRADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 955344 Obs:	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TRAMONTINA	180	R\$ 208,64	37.555,20
						TOTAL R\$ 3.569.473,20



ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VENCEDOR/ SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
14	CAIXA DE SOM, AMPLIFICADA, MICROFONE COM FIO, BLUETOOTH 5.0, RADIO FM, ENTRADA USB, POTENCIA 350W MS, ALTO FALENTE 12'', ADAPTADOR BIVOLT AC 110V 240V, FREQUENCIA DE REPOSTA 40HZ - 18KHZ, SENSIBILIDADE 460 - 480 MV, BATERIA DE LITIO 7.4V/1800MAH, DIMENSOES MINIMAS 57.00X31.80X35.00CM ALTURA X LARGURA ...Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 17638110 Obs:	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	MONDIAL	180	R\$ 840,00	R\$ 151.200,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTEIRA PRESI 427/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RONILSON SERGIO EVANGELISTA ABREU**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de ATER, a viajar para fora do Estado, para Valencia - BA, no período de 3 a 7 de setembro de 2024, com o objetivo de participar do III SEMINÁRIO DA REDE DE RECURSOS GENÉTICOS ANIMAIS DO NORDESTE DO BRASIL E I ENCONTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO INTERNACIONAL EM CONSERVAÇÃO DE RECURSOS GENÉTICOS ANIMAIS, concedendo-lhe 4,5(quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84(trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), uma ajuda de custo, no valor de R\$ 354,84(trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e uma passagem aérea no valor total de R\$ 1.823,12(hum mil oitocentos e vinte e três reais e doze centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTEIRA PRESI 428/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Diretor Técnico da EMATERCE, a viajar para fora do Estado, para a cidade de Mossoró-RN, no período de 21 a 23 de agosto de 2024, para participar do Seminário de Máquinas e Equipamentos para a Agricultura Familiar da Região do Nordeste, concedendo-lhe 2,5(duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84(trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com acréscimo de 35%(trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 310,48(trezentos e dez reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **YNGRA LIMA SANTOS**, matrícula 30009118, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , a partir de 06 de Agosto de 2024. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Joao Salmto Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTEIRA N°078/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o colaborador **HIDELVANDRO DOS SANTOS SOARES** matrícula 0000781-1 Símbolo ADECE III, na função de GERENTE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A GERENTE DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E PARCERIAS, em virtude de suas férias no período de 05 a 09 de agosto 2024. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 44/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE CONTRATADA: **K2 IT LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos para expansão da rede LAN como forma de atender as necessidades de adequação de rede lógica da ADECE (SWITCH). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 94/2023, a Lei Federal nº 13.303/2016, seus anexos os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADECE e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e processo administrativo NUP 56012.000918/2024-50 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) em única parcela. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa Diretor-Presidente/ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes Diretora de Planejamento e Gestão /ADECE e Daniel de Souza Maria/CONTRATADA.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.844, de 24 de Janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **ANTONIO HELDER COUTO BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo IPM V integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE
Joao Salmto Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** * *** *

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.844, de 24 de Janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO ISMERINO VASCONCELOS MENDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo IPEM IV integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE
Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.844 de 24 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2024 , RESOLVE **NOMEAR, JOSE LOBO FILHO**, ocupante do cargo/função/emprego de SEPOG, matrícula 9384601, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo IPEM V, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação . INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE
Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0035/2024-IPEM/CE - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.844, de 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, JOSE LOBO FILHO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo IPEM V, para ter exercício no(a), Gerência Técnica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE
Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0036/2024-IPEM/CE - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.844 de 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO ISMERINO VASCONCELOS MENDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo IPEM IV, para ter exercício no(a), Presidência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE
Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0038/2024-IPEM/CE - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.844 de 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIO HELDER COUTO BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo IPEM V, para ter exercício no(a), Gerência Técnica , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE
Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto No 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei No 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **VERONICA CAMILA LIMA MAIA**, matrícula 30000110, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 02 de Agosto de 2024. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CESAR FLAVIO ALVES DE LIMA**, matrícula 30613171, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIA IRLEIDE CAVALCANTE PAULINO CORREIA**, matrícula 16059218, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CLEONICE MARIA BEZERRA MESQUITA**, matrícula 12091516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 26 de Julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO**, matrícula 9784061X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA MARIA BESERRA CELESTINO COSTA**, matrícula 03965511, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA MARIA FURTADO NEO**, matrícula 30234014, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIA DE MARIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 30027167, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANA APARECIDA FERNANDES RODRIGUES**, matrícula 30616928, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **AMANDA GELL DA SILVA BENTO**, matrícula 97929408, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **KATIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES**, matrícula 30025873, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA SUELY DA SILVA ISAIAS**, matrícula 3060315X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DIEGO MAIA COSTA**, matrícula 30612205, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**IVAN EUDES GONCALVES DE BRITO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**HERLANE FONSECA ALENCAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**FRANCISCO KAIRES BRAGA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, **DIEGO MAIA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, **CESAR FLAVIO ALVES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo- Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, **LIVIA MARIA DE SOUSA TARGINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo- Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, **MIKAELLE LIMA FONTENELE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA SOLANGE ARRUDA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA KALYA SOARES DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo- Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto n° 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA JESSYKA ALMEIDA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto n° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCA SUELY DA SILVA ISAIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1032/2024-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n° 22001.073627/2024-98, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar n° 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA LUCILEDA LOPES DE QUEIROZ**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 03430316, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1182/2024-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n° 22001.070559/2024-13, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar n° 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **MARIA GENECILDA PINHEIRO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 03128016, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1231/2024-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n° 22001.088574/2024-18, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei n° 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto N° 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1231/2024 – GAB, DE 24 DE JULHO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30373413	SAYONARA ARAUJO DE MACEDO	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	01/07/2024	22001.088574/2024-18

*** *** ***

PORTARIA N°1280/2024-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n° 22001.067289/2024-55, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei n° 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto N° 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1280 DE 26 DE JULHO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	47981212	LEILIANE FROTA CORREIA LIMA	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	30/04/2024	22001.067289/2024-55

*** *** ***

PORTARIA N°1306/2024-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n° 22001.090982/2024-21, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei n° 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto N° 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 30 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1306 DE 30 DE JULHO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30291212	DANIELE LIMA DE PAULA	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	16/07/2024	22001.090982/2024-21

*** *** ***

PORATARIA Nº1307/2024-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.061888/2024-65, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 30 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1307 DE 30 DE JULHO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935920	DAIANE SILVEIRA ALBUQUERQUE	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	17/04/2024	22001.061888/2024-65

*** *** ***

PORATARIA Nº1317/2024-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069267/2024-20, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **SONHA MARIA CARDozo DE OLIVEIRA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03430219, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1360/2024 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.095419/2024-40, CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº1174/2013-GAB, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2013, o nome do (a) servidor(a): **ZULEIDE AMANCIO SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 06777015, que PROGREDIU POR ANTIGUIDADE, os PROFISSIONAIS do grupo MAG., lotados nesta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1361/2024- GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.090644/2024-90, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores. RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do(a) servidor(a) **MAURICEA MACIEL DE MEDEIROS**, matrícula 15926015, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 12 de Julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2315/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR CESAR FLAVIO ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo- Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEMTI Padre Marcelino Champagnat (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2316/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR DIEGO MAIA COSTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEMTI Deputado Paulino Rocha (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2318/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR FRANCISCA SUELY DA SILVA ISAIAS , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), São Benedito - Escola Indígena Francisco Gonçalves de Sousa (nível II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2319/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO KAIRES BRAGA DA COSTA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEM Doutor João Ribeiro Ramos (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2320/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**HERLANE FONSECA ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Porteiras - EEMTI Aristarco Cardoso (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 2321/2024-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) IVAN EUDES GONCALVES DE BRITO, ocupante do cargo de provimento em comissão e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Antonina do Norte - EEMTI Antônio Mota (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2322/2024-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA JESSYKA ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEMTI Deputado Paulo Benevides (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2323/2024-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR MARIA KALYA SOARES DA SILVA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Acopiara - EEMTI Francisco Assis Vieira (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2324/2024-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR MARIA SOLANGE ARRUDA DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEFM Professor Luis Felipe (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2325/2024-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR MIKAELLE LIMA FONTE-NELE, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Granja - EEEP Professor Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2338/2024-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, FRANCISCO ITALO ALBUQUERQUE DE SOUZA, a partir de 01 de Agosto de 2024, para o exercício no(a) Forquilha - EEEP Gerardo José Dias Loiola, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2339/2024-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, FRANCISCA ALINE TEIXEIRA DA SILVA BARBOSA , a partir de 31 de Janeiro de 2024, para o exercício no(a) Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2340/2024-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, MILVANE REGINA EUSTAQUIA GOMES VASCONCELOS, a partir de 01 de Agosto de 2024, para o exercício no(a) Senador Sá - EEMTI Coronel Apoliano (Nível C), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2341/2024-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, LIVIA MARIA DE SOUSA TARGINO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEEP José de Barcelos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2019/NUP 22001.083043/2024-21 - IG: 1332916 - SACC: 1096942

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na Av. Hidelbrando de Melo, nº 1627, Bairro: Jardim Guanabara, Fortaleza/CE, CEP: 60.348-250, inscrita no CNPJ sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 950100327 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2019, publicado no D.O.E de 09.09.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,



mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, bem como acréscimo de valor ao contrato para respectiva continuidade, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, Grupo: 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 752.760,00 (setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 11.07.2024, às fls. 34/36 e IG nº 1332916, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, conforme CLÁUSULA QUINTA do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2024 até 02 de setembro de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, desde que seja finalizado o Pregão Eletrônico nº 20240040 (NUP: 22001.057448/2024-11), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 11.07.2024, às fls. 34/36.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 06 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Empresa Neval Comercial de Alimentos LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA , 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO . Fortaleza 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR /ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2019/NUP 22001.083040/2024-97 - IG: 1332900 - SACC: 1101717

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na Av. Hidelbrando de Melo, nº 1627, Bairro: Jardim Guanabara, Fortaleza/CE, CEP: 60.348-250, inscrita no CNPJ sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 950100327 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2019, publicado no D.O.E de 07.10.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, bem como acréscimo de valor ao contrato para respectiva continuidade, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 776.520,00 (setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 12.07.2024, às fls. 33/35 e IG nº 1332900, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, conforme CLÁUSULA QUINTA do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2024 até 30 de setembro de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, desde que seja finalizado o Pregão Eletrônico nº 20240040 (NUP: 22001.057448/2024-11), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 12.07.2024, às fls. 33/35.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 06 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Empresa Neval Comercial de Alimentos LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA , 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO . Fortaleza 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR /ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº180/2021 /PROCESSO Nº22001.060920/2024-95 - IG: 1332152

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2021 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001 -25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NUTRÉ ALIMENTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Francisco Câncio, 138, CEP: 62.674-000, Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.086.556/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES, RG 91002163415 - SSPCE e inscrita no CPF sob nº 424.420.443-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2021, publicado no D.O.E de 16/09/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e informar valor complementar ao contrato, que tem por objeto o Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 02 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 752.760,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/Gestor/COALE/CEALE, datado em 05/07/2024, fls. 38/40, do processo de n.º 22001.060920/2024-95 e IG nº 1332152 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DA POSSIBILIDADE DO REEQUILÍBRIO Fica assegurado eventual direito de reequilíbrio do valor contratual, até que se conclua a análise pertinente.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de agosto de 2024 até 25 de agosto de 2025, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no conforme DESPACHO/Gestor/COALE/CEALE, datado em 05/07/2024, fls. 38/40, do processo de n.º 22001.060920/2024-95 e IG nº 1332152 constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 31 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES - CONTRATADÁ. TESTEMUNHAS: 1. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA, LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE . Fortaleza 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR /ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº283/2022/NUP 22001.083039/2024-62 - IG: 1332926

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na Av. Hidelbrando de Melo, nº 1627, Bairro: Jardim Guanabara, Fortaleza/CE, CEP: 60.348-250, inscrita no CNPJ sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 950100327 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 283/2022, publicado no D.O.E de 09.09.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas



alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, bem como acréscimo de valor ao contrato para respectiva continuidade, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Eudes Bezerra Veras (Novo Oriente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 02 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajusteamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 770.040,00 (setecentos e setenta mil e quarenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 29.07.2024, às fls. 45/46 e IG nº 1332926, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2024 até 01 de setembro de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 29.07.2024, às fls. 45/46; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 06 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Empresa Neval Comercial de Alimentos LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. AUREA LUCIA MACHADO DIAS, 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO . Fortaleza 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR /ASJUR

**** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°298/2022/NUP 22001.084635/2024-60 - IG: 1332724 - SACC: 1231816

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 298/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA L F SOUSA MIRANDA - ME, estabelecida na Rua Araial Zezé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20060091228417 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.885.573-37, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 298/2022, publicado no D.O.E de 12.09.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes : VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, bem como acréscimo de valor ao contrato para respectiva continuidade, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual da Educação Profissional Juarez Távora no município de Fortaleza/CE e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 2 no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA . ; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajusteamento, ora aditado, será de R\$ 885.600,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 17.07.2024, às fls. 34/35 e IG nº 1332724 , constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de setembro de 2024 até 05 de setembro de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 17.07.2024, às fls. 34/35; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 06 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA - Empresa L F Sousa Miranda - ME - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA , 2. GELIANE CARLOS DE OLIVEIRA . Fortaleza 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR /ASJUR

**** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°188/2023/NUP 22001.080127/2024-11 - IG: 1332455

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 188/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CÉ, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SALES ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Mogno, 39 - Cajazeiras, CEP nº 60864-505, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ nº22.875.719/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACEDO, brasileiro, casado, portador do RG nº6347957 SSP/PE e CPF n.º516.619.341-53, residente e domiciliado na Rua General Venceslau Braz, nº193, bairro Alberto Maia, Camaragibe-PE, CEP 54.771-060, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2023, publicado no D.O.E de 22/07/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - BOA VIAGEM - CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de julho de 2024 até 19 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 31 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ LINDÓMAR SALES DE MACEDO - Representante Legal da Empresa SALES ENGENHARIA LTDA - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. VERANICE PAIVA PINTO. Fortaleza 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR /ASJUR

**** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.070464/202491 IG: 1333149

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MÁRIO ALENCAR , Fortaleza/CE , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514./0551-08 daqui denominada CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Mayumi Passos Lopes; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: a RHOMACON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.685.622/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ROMULLO DE MORAIS FARIA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 03/2023 publicado no DOE pagina 39 de 20/11/2023 e de acordo com o processo nº 22001.070464/2024-91 e regulamentado no Art. rt. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o PRAZO DE EXECUÇÃO** , ao contrato, que tem por objetivo a REFORMADA CAIXA D ÁGUA, GRADIL DA FACHADA E DA MEDIÇÃO ENEL NA EEEP MÁRIO ALENCAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/05/2024 a 23/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de AGOSTO de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Mayumi Passos Lopes - CONTRATANTE, ROMULLO DE MORAIS FARIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GABRIELA LIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 02- SILVIA PATRICIA MEDEIROS BARBOSA. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR /ASJUR

**** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.085199/202446 IG:1332986

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI HERMÍNIO BARROSO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0467-02, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada PELO SEU DIRETOR ESCOLAR Sr. (a) SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: SAMEA KELY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA VILAR, inscrita no CNPJ sob nº 34.927.441/0001- 55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Samea Kely do Nascimento de Oliveira Vilar; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 03/2024 publicado no DOE de 12/04/2024 e de acordo com o processo nº 22001.085199/2024-46 regulamentado no art. 124, inciso I linha B c/c art. 125 da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Alimentação Escolar- PNAE, da Escola EEMTI HERMINIO BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.234,00 (Sete Mil, duzentos e Trinta e quatro Reais), que representa 24% (Vinte e quatro inteiros por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 02 DE AGOSTO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO - CONTRATANTE, Samea Kely do Nascimento de Oliveira Vilar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Manoel Costa de Carvalho, 02- Vera Lúcia Portela Lima. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.079145/202441 IG: : 1332404

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 013/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0651-70, CREDE 11 - Pereiro/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu representada(o) pelo Diretor JOSÉ WALBER ALVES CARNEIRO; III - ENDEREÇO: PEREIRO/CE; IV - CONTRATADA: F W C CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 09.339.397/0001-15, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ana Claudia Pinheiro Costa; V - ENDEREÇO: Jaguaretama-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 013/2023, publicado no DOE de 22 de dezembro de 2023 e de acordo com o processo nº 22001.079145/2024-41 e regulamentado no art. 65, inciso "I", alínea "b", §1º, da Lei 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PEREIRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo a continuação e conclusão da REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE SALAS DE AULA E REFORMA DA ARQUIBANCADA DA QUADRA. Detectou-se que o piso das salas estava bastante deteriorado, sendo necessário a adaptação para aplicação do piso industrial, não identificados no primeiro orçamento, da EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 0013/2023, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 87.323,98 (Oitenta e sete mil, trezentos e vinte três reais e noventa e oito centavos), que representa "36,07%" (trinta e seis vírgula sete por cento), e será pago conforme o contrato inicial."; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Local, data de assinatura do sistema.; XII - DATA: 01 DE AGOSTO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ WALBER ALVES CARNEIRO - CONTRATANTE, Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALLAN FRANÇA ARAÚJO, 02 - JULIANA MARTINS DE MOURA. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001079807/202481 - IG - 1328281**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS, estabelecida à Travessa Vicente Alexandrino, nº 297, Bairro Centro, Município de Campos Sales - CE, CEP 63.150-000 Telefone (88) 3533-1100, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0612-64, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada Diretora Geral, Sra. CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS PRODUTORES RURAIS DE SALITRE, situado à Rua José Valdo, bairro Alto Alegre, município de Salitre - CE, CEP 63.155000, inscrita no CNPJ sob nº. 32.623.771/0001-21, representado neste ato pelo Sr. MAILTON DA COSTA MORAIS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0004/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20240004 FORO: CAMPOS SALES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 43.733,28 (Quarenta e três mil setecentos e trinta e três reais vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50 000.0 - 8835, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE - MAILTON DA COSTA MORAIS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - RITA CLEANE AMORIM DE SOUSA - TESTEMUNHA 02 - JOSEANE DOS SANTOS MENDES - Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001049958/202415 - IG - 1328316**

CONTRATANTE: A(O) CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA, situada(o) na Rua Padre Corrêa , nº 1233, bairro Centro, Ipu – CE, CEP: 62.250-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0376-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTONIO ARAGÃO XEREZ CONTRATADA: FALPEL COMERCIO LTDA, com sede na Av. João Gregório Timbó, nº 699, bairro Patronato, município de Nova Russas - CE, CEP: 62.200-000, Fone: (88) 3672-0370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.459.123/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARAÚJO LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gás de cozinha** para cozimento da merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14610, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14610 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20974.08.339030 .50000.0 - 20420. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ARAGÃO XEREZ - CONTRATANTE - FRANCISCO ARAÚJO LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 06 de agosto de 2024

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087127/2024-33/IG-132895200

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, situada(o) na Av. General Afonso Albuquerque, S/N, ANEXO 1 ANDAR BLOCO C 3 – Cambeba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3218-1209, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0687-81, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA **CONTRATADA: KARLA LANY PEREIRA TELES – ME**, com sede na Rua Doutor José Plutarcio, Nº 331, Bairro Parque Manibura, CEP: 60.821-655, Fone: (85) 99939-1506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.727.703/0001-65, domiciliada em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Sra. KARLA LANY PEREIRA TELES. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A CONFECÇÃO DE CAMISAS E AGENDAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEFOR 3**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2024/17109, Termo de Participação Nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2024/17109, Termo de Participação Nº 20240016 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2024/17109 e Termo de Participação Nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Fortaleza/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.150,00 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 8884 . **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** VITÓRIA MARIA CUNHA- **CONTRATANTE – KARLA LANY PEREIRA TELES – CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-RODRIGO BENÍCIO COSTA, 02-MAISA MARTINS DA SILVA. Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.090228/2024-91/IG-1331030

CONTRATANTE: EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, situada(o) na AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, S/N, CENTRO – CARIDADE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0769-62, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA **CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07 – FORTALEZA - CEARÁ, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 98822 - 2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17829, Termo de Participação nº 0018/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/17829, Termo de Participação nº 0018/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17829 e Termo de Participação nº 0018/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CARIDADE/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contado da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.10.339039.50000.0 - 24088. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA- **CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-ERIKA MARIA GOMES DE QUEIRO, 02-ADERVAL PEREIRA DE ARAUJO. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001082001/2024 72 IG 1327321

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUÍS FILGUEIRAS - CREDE 18 - Município de Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos **CONTRATADA: H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Município Fortaleza/CE, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Carlos Henrique Gomes Marinho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação para **aquisição de serviços de terceiros serviços gráficos**, nas condições estabelecidas Cotação Eletrônica nº 2024/15379 e Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15379 e Termo de Participação nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Nova Olinda/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.301,00 (três mil trezentos e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Maria Aparecida Alves de Matos **CONTRATADA - Carlos Henrique Gomes Marinho e TESTEMUNHAS: 1 - José Alisson Pereira da Silva 2 - Alan Jefferson Pereira de Carvalho**, Fortaleza 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.075431/2024-38/IG-1326834

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9, situada(o) na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 4638, Bairro Centro, Município de Horizonte/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0718-12, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo seu Articulador, Sr. TIAGO ADAUTO NORONHA MELO TAVARES **CONTRATADA: OBRA DE DEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Irati, nº 310 – Parque Dois Irmãos, CEP: 60.761-215, Fone: (85) 98903- 6095, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.400.935/0001-26, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Sra. MARIA CLAUDIA DA SILVA FREITAS. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Serviços Gráficos e Editoriais da CREDE 9**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica COEP nº 2024/13332, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica COEP nº 2024/13332, Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica COEP nº 2024/13332 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Horizonte-CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art.



94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.113,00 (Cinco mil cento e treze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.5000.0-8884 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1-8827. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: TIAGO ADAUTO NORONHA MELO TAVARES- CONTRATANTE – MARIA CLAUDIA DA SILVA FREITAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO EDIJAFRE DE SOUZA MUNIZ, 02-SAMUEL GALVAO DE SOUZA. Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.089721/2024-69/IG-1326959

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, estabelecida à Rua Francisco Cunha, S/N, São José, Alcântaras - CE, Telefone (88) 3640 1421, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0073-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Secretário (a) Escolar, Sr.(a) Luis Carlos Gomes CONTRATADA: **ANTONIO ALFREDO BARROS**, RG nº 60649683, CPF nº 310.010.503-63, residente no Sítio Livramento, zona rural, Município de Alcântaras – Ceará, CEP: 62.120-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Alcântaras – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.517,00 (sete mil, quinhentos e dezessete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 20428 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Luis Carlos Gomes - CONTRATANTE – ANTONIO ALFREDO BARROS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTÔNIO CARLOS FÉLIX DA SILVA, 02- FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO. Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001066487/202400 - IG - 1321726

CONTRATANTE: A Escola Quilombola Antônia Ramalho da Silva, situada na Rua Raimundo Lopes, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0842-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor GUSTAVO VASCONCELOS SANTOS CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO**, com sede na Rua 06, 701, Jereissati I, Maracanaú-ce CEP: 61.900-330, Fone: (85) 98953 4875, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.137.399/0001-12, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Senhor JOSIAS SARAIVA LIMA NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10946, Termo de Participação nº 20240001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10946 e Termo de Participação nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de Trezentos (300) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 18.248,98 (Dezoito mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: GUSTAVO VASCONCELOS SANTOS - CONTRATANTE - JOSIAS SARAIVA LIMA NETO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Soleide Selma Moura Freitas - TESTEMUNHA 02 - Antônia Pereira de Sousa - Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001077651/20240 - IG - 1324904

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, situada(o) na Av Dr. Joaquim Fernandes, Centro, Quixeramobim-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: **ISMAEL FERREIRA GOMES-ME**, com sede na End.:Rua Paulino Barroso, Nº 1711, Loja A, Centro, Canindé-CE, CEP: 62.700-000,Fone: 85-99832-4007 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ISMAEL FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14112 , Termo de Participação nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14112 e Termo de Participação nº 20240010 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias , contado do(a)assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 8872C. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: LUISA OLIVEIRA AMANCIO - CONTRATANTE - ISMAEL FERREIRA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ANA MARA DO NASCIMENTO NOBRE - TESTEMUNHA 02 - SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA - Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001087710/202444 - IG - 1312403

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Monsenhor José Gerardo Ferreira Gomes, estabelecida a Rua J QUADRA 16 – COHAB I, S/N, Bairro Sinhá Saboia, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4292, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0100-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Secretária Escolar, Sra. IRINEUDA FERREIRA RIBEIRO CONTRATADA: **COOPNORT COOPERATIVA AGROP. DOS AGRIC FAMILIAR DA REGIÃO NORTE DO CEARA LTDA**, situado à Rua Deputado Vicente Ribeiro, n.438, Município de Carnaubal – CE, CEP.: 62.375-000 inscrita no CNPJ sob nº 35.202.279/0001-70, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO DANIEL RIBEIRO DÉ SOUZA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou trans-



crição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 61.273,40 (sessenta e um mil duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 20428 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: IRINEUDA FERREIRA RIBEIRO - CONTRATANTE - ANTÔNIO DANIEL RIBEIRO DE SOUZA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001084830/202490 - IG - 1326550

CONTRATANTE: A EEEP EUSÉBIO DE QUEIROZ, situada(o) na R. Maria Teixeira Joca - Centro, Eusébio - CE, 61760-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0555-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Arianny Nascimento de Sousa CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1687, sala 07, bairro Aldeota no município de Fortaleza/CE, CEP: 60150-110, Fone: (85) 3224.2025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços técnicos profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16300, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16300 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da data de publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Arianny Nascimento de Sousa - CONTRATANTE - André Luis Melo do Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Italo Norberto Marinho - TESTEMUNHA 02 - Mickaelly Nascimento de Sousa - Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.046398/2024-39/IG-133080300

CONTRATANTE: ESCOLA EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, situada(o) na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 385, Bairro Alto São Francisco, Município de Quixadá/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0285-69, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA CONTRATADA: GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA ME, com sede na Rua Dr Francisco de Assis Brasileiro, nº 222, Bairro Herval, Quixadá/CE, CEP: 63.900-237 , Fone: 88997544855, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.221.638/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Gessica Oliveira Nunes Paiva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2024, Termo de Participação nº CONTRATADO. 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2024 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 31.878,00 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA- CONTRATANTE – Gessica Oliveira Nunes Paiva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ROBERVANIA DE LIMA OLIVEIR, 02-JOAO BENTO MAIA SILV. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 80/2024/NUP 22001.062715/2024-64 - IG: 1318053000 - SACC: 1330247

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Secretária da Educação Eliana Nunes Estrela, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ, com sede na Assentamento Nova Canaã, Distrito de Lacerda, Quixeramobim – Ceará, nº S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 07.029.633/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO EUDASIO BENTO DE PÁSCOA, brasileiro, portador do RG nº 2003021003314 SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 667.553.443-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação a contratação da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ**, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, por uma entidade que congrega as associações comunitárias com Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, pertencente a referida Bacia e às circunvizinhanças, no Estado do Ceará.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024, os preceitos do direito público, no Art. 74, Caput da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 5 (cinco) anos, contado da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.2. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista a exclusividade e monopólio da prestação do serviço de abastecimento de água e esgoto, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o serviço ser essencial para o adequado funcionamento da Administração Pública e os preços são fixados e aprovados pela Prefeitura Municipal ou por Assembleia Geral dos Associados.. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) pagos em conformidade com o contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas: REGIÃO: 9 TESOURO ESTADUAL:22100022.12.362.144.20977.09.339039.1.5009100000.0 MODALIDADE: Educação Tempo Integral. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação - Contratante, Francisco Eudasio Bento de Páscoa - Representante legal da Associação - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.ADRIANA LIMA SOARES, 2. JOAO ANTONIO PIMENTA RIBEIRO NETO 2. Fortaleza 02 de agosto de 2024

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 131/2024/NUP N°22001.031372/2024-96 - IG: 1326656000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: SRA. MARIA ELINEIDE DA SILVA ALVES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 95002402722 SSP/CE e CPF sob o nº 123.517.413-15, residente e domiciliado na Rua Comendador Garcia n.º 2070, CAAL, Parque São José, Fortaleza – Ceará, CEP nº 60.730-235 doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o Contrato de Locação, respaldado na INEXIGIBILIDADE nº 005/2024. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a locação do imóvel situado à Rua Comendador Garcia, n.º 2066, Bairro Parque São José, Fortaleza/CE, para atender ao funcionamento da Unidade de Ensino da Rede Estadual – EEM São José. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** em conformidade às disposições contidas no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 2. O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente contrato no DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. 2.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do § 1º, do art. 89, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2.3. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (onze) meses, contado a partir da publicação. 2.4. O prazo de vigência e execução poderá ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.122.143.20971.15.339039.1.5509100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, MARIA ELINEIDE DA SILVA ALVES - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. CLEANNY DA SILVA PIRES, 2. HANNA LETICIA CARREIRO XAVIER . Fortaleza 06 de agosto de 2024

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR / ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.088342/2024-51 - IG: 1330966

CONTRATANTE: A EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, situada(o) na AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, S/N,CENTRO – CARIDADE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0769-62, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA CONTRATADA: G MATOS SERVICOS LTDA, com sede na RUA VITAL BRASIL, 776 - BONSUCESO - FORTALEZA - CEARÁ, CEP: 60.541-705, Fone: (85) 98121 - 3586 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.180.857/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – GRÁFICOS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17334, Termo de Participação nº 0014/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17334 e Termo de Participação nº 0014/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Caridade/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.178,41 (Seis mil cento e setenta e oito reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.231.20980.10.339039.50000.0 – 24088. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA - CONTRATANTE – GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR / ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.082810/2024-84 - IG: 1327825

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, situada(o) na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 385, Bairro Alto São Francisco, Município de Quixadá/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0285-69, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA CONTRATADA: GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA ME, com sede na Rua Dr Francisco de Assis Brasileiro, nº 222, Bairro Herval, Quixadá/CE, CEP: 63.900-237 , Fone: 88997544855, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.221.638/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Gessica Oliveira Nunes Paiva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2024, Termo de Participação nº CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2024 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.952,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 - 4926 . **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – Gessica Oliveira Nunes Paiva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR / ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001089266/2024 00 IG 1332131

CONTRATANTE: O CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0549-93, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. WILSON ROCHA RODRIGUES CONTRATADA: A. M. SANTOS LTDA, com sede na Rua João Alves de Sousa, s/n, bairro Centro, município de Pacujá/CE inscrita no CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr(a). ALINE MENDES SANTOS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17545, Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17545 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100,00 (cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - WILSON ROCHA RODRIGUES CONTRATADA - ALINE MENDES SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - CARLA KATIANE DA SILVA 2 - LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO DOS SANTOS, Fortaleza 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR / ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200107526/2024 36 IG 1318712

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO - CREDE 11 - Município de JAGUARIBE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0644-41, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. JOSÉ FAGNER DA SILVA **CONTRATADA:** MARINEIDE DE ALMEIDA SILVA - município de Jaguaribara, CE inscrita no CPF sob n.º 033.813.513-89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARINEIDE DE ALMEIDA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0002/2024 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0002/2024 **FORO:** JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 – 3932. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - JOSÉ FAGNER DA SILVA CONTRATADA - MARINEIDE DE ALMEIDA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Samara França Miranda 2 - Kellyanne Jacinto Campos, Fortaleza 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001063275/2024 62 IG 1325377

CONTRATANTE: ESCOLA EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO - Município de Independência/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0742-42, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA CONTRATADA: A F TEMOTEÓ - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.044.301/0001-20, representado neste ato pelo Augusto Fernandes Temoteo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Locação de Veículos, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09905, Termo de Participação nº 2024/021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09905 e Termo de Participação nº 2024/021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Independência/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.502,30 (cinquenta mil quinhentos e dois reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339039.50000.0 – 12630 . **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA CONTRATADA - AUGUSTO FERNANDES TEMOTEÓ e TESTEMUNHAS: 1 - Luis Alan Rodrigues Leite 2 - Priscila Alves Fonseca, Fortaleza 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001084318/2024 43 IG 1328277

CONTRATANTE: EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES - CREDE 01 - no Município de Caucaia/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0123-01, neste ato representada(o) pelo Diretor, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz **CONTRATADA:** ESF COMERCIO E SERVICOS LTDA, Icarai/CE inscrita no CNPJ sob o nº 18.416.433/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Elano Siqueira Fiúza. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16121 e Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16121 e Termo de Participação nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Caucaia/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.455,99 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA - Elano Siqueira Fiúza e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Maria Ribeiro Pereira Uchoa 2 - Leidiane da Silva Borge, Fortaleza 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001060603/2024 79 IG 1328606

CONTRATANTE: EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO - CREDE 08 - PALMÁCIA/CE - inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0264-34, neste ato representada(o) pelo Sra. Maria Marlene Costa de Sousa **CONTRATADA:** FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.636.224/0001-45, representado neste ato pelo FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de Gêneros de Alimentação, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09344, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09344 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** PALMÁCIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.056,20 (Treze mil e cinquenta e seis reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COMO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20 974.07.339030.50000.0 - 20319 . **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARIA MARLENE COSTA DE SOUSA CONTRATADA - FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - JOSIELLE ALMEIDA MARTINS 2 - JULIANA BARBOSA DA COSTA, Fortaleza 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ ASJUR

*** *** ***



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031